



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
DA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

2022



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ficha Técnica

Título

Relatório de Gestão e Contas 2022 | Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

Edição

GAG – Gabinete de Apoio à Gestão

DAFRH – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos

DSAE – Direção de Serviços de Apoio ao Estudante

DSSA – Direção de Serviços de Suporte à Atividade

Rua Dr. Guilherme Moreira, n.º 12
3000-210 COIMBRA
PORTUGAL

gabadmin@sas.uc.pt | <https://www.uc.pt/sasuc>

março 2023

ÍNDICE

1 SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.1 MISSÃO	16
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
1.3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	21
1.4 SISTEMA DE GESTÃO	25

2 AÇÃO SOCIAL

2.1. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO	29
2.1.1 – BOLSAS DE ESTUDO	29
2.1.2 – FUNDO DE APOIO SOCIAL.....	33
2.1.3 - OUTROS APOIOS.....	36
2.2 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO	37
2.2.1. PASEP	37
2.2.2. ALIMENTAÇÃO	38
2.2.3. ALOJAMENTO	40
2.2.4. SERVIÇOS DE SAÚDE.....	44
2.2.5. APOIO À INFÂNCIA.....	45
2.2.6. INTEGRAÇÃO E ACONSELHAMENTO	51
2.2.7. OFERTA INTEGRADA DE SERVIÇOS.....	56

3 SUSTENTABILIDADE

3.1. MEDIDAS DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	63
3.2. AMBIENTE	64
3.2.1. AÇÕES	64
3.2.2. INDICADORES E DADOS DE MONITORIZAÇÃO	67

4 PESSOAS

4.1. NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO	75
4.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO	78
4.2.1 TRABALHADORES/AS SEGUNDO CARGO/CARREIRA	78
4.2.2. TRABALHADORES/AS SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO.....	79
4.2.3. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O GÉNERO	79
4.2.4. TRABALHADORES/AS POR ESCALÃO ETÁRIO	80
4.2.5. TRABALHADORES/AS POR ANTIGUIDADE	82
4.2.6. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	83
4.3. ABSENTISMO	83
4.4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	85
4.5. PRINCIPAIS INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS	88

5 RECURSOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

5.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	90
5.1.1 ORIGEM DE FUNDOS.....	91
5.1.2 APLICAÇÃO DE FUNDOS	95
5.1.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	98
5.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	100
5.3 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	102
5.4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	108

5.4.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	108
5.4.2 DESEMPENHO ECONÓMICO.....	112
5.4.3 RESULTADOS	117
5.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	118
5.6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	123
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	123
6 DIVULGAÇÕES DO CONSELHO DE GESTÃO	
6.1. OBRIGAÇÕES FISCAIS.....	174
6.2. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPECTIVAS FUTURAS	174
6.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	175
7 FISCALIZAÇÃO	
7.1. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	178
7.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA	179

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra	19
Figura 2 - Quadro de referência estratégica para o quadriénio 2019-2023.....	21
Figura 3 - Metas do Plano de Ação SAS 2019-2023 – Evolução	24
Figura 4 - Mapa de Processos da Universidade de Coimbra.....	26
Figura 5 - Monitorização da Campanha "Menos é igual a Mais" - 2022	69

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Candidatos/as e Bolseiros/as	30
Gráfico 2 - Bolsas: motivos de indeferimento	30
Gráfico 3 - FAS Propinas	34
Gráfico 4 - FAS Subsídio de emergência	35
Gráfico 5 – N.º trabalhadores por UO's.....	57
Gráfico 6 - Evolução da roupa higienizada/kg/ano.....	58
Gráfico 7 – N.º de peças engomadas / ano	58
Gráfico 8 - Confeção interna nova	59
Gráfico 9 - Aluguer de Hábitos Talares	60
Gráfico 10 - Evolução do empréstimo de trajes académicos	60
Gráfico 11 - Distribuição do n.º de eventos por tipologia.....	61
Gráfico 12 - Consumo de água	71
Gráfico 13 - Consumo de energia	71
Gráfico 14 - Consumo de combustível (gasóleo)	71
Gráfico 15 - Consumo de resmas de papel	71
Gráfico 16 - Produção de óleos alimentares para reciclagem	72
Gráfico 17 - Evolução dos movimentos de pessoal nos SASUC – 2019/2022	76
Gráfico 18 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por cargo/carreira..	78
Gráfico 19 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género.....	80
Gráfico 20 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género e por cargo/carreira.....	80
Gráfico 21 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalões etários	81
Gráfico 22 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por género.....	81
Gráfico 23 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e género.....	82
Gráfico 24 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC segundo o nível de escolaridade	83
Gráfico 25 - Evolução da taxa de absentismo- 2017/2022	84
Gráfico 26 - Dias de absentismo por tipologia – 2022.....	84
Gráfico 27 - Absentismo por cargo/carreira – 2022.....	85
Gráfico 28 - Receita cobrada do ano por origem de fundos e tipologia	94
Gráfico 29 - Distribuição das vendas e prestações de serviços	94
Gráfico 30 – Despesa paga por tipo de despesa e origem de fundos	98
Gráfico 31 - Estrutura patrimonial	108
Gráfico 32 - Evolução dos rendimentos	114
Gráfico 33 - Estrutura dos rendimentos	114

Gráfico 34 - Evolução dos gastos.....	116
Gráfico 35 - Estrutura dos gastos	117

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - PASEP: ofertas, candidaturas e beneficiários/as	37
Quadro 2 - PASEP: montantes de apoios atribuídos	38
Quadro 3 - Alimentação	39
Quadro 4 - Alojamento	41
Quadro 5 - Serviços de Saúde.....	44
Quadro 6 - Serviços de Saúde – Programas de promoção da saúde.....	45
Quadro 7 - Apoio à infância	45
Quadro 8 - Integração e aconselhamento: Apoio a estudantes com necessidades especiais.....	51
Quadro 9 - Integração e aconselhamento: Apoio psicopedagógico.....	54
Quadro 10 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental.....	65
Quadro 11 - Monitorização da Campanha "Menos é igual a Mais" – 2022	69
Quadro 12 - Comparativo de consumos 2018 — 2022	70
Quadro 13 - Comparativo do encaminhamento de resíduos para tratamento 2018 — 2022	72
Quadro 14 – N.º de RH nos SASUC.....	75
Quadro 15 - Movimentos de pessoal por motivo	77
Quadro 16 – Movimentos de pessoal por carreira	77
Quadro 17 – N.º de RH segundo a modalidade de vínculo	79
Quadro 18 - Plano de formação 2021/2022 – grau de execução	86
Quadro 19 – Síntese da formação em 2022	87
Quadro 20 – Total de horas de formação por categoria e género	87
Quadro 21 - Principais indicadores de RH	88
Quadro 22 - Principais indicadores orçamentais.....	90
Quadro 23 - Execução da receita por origem de fundos	91
Quadro 24 - Execução da receita por tipologia	92
Quadro 25 - Execução da despesa por origem de fundos	95
Quadro 26 - Execução da despesa por tipologia.....	96
Quadro 27 - Execução e saldo global por origem de fundos.....	99
Quadro 28 – Demonstrações de desempenho orçamental	100
Quadro 29 – Demonstração de execução orçamental da receita.....	101
Quadro 30 – Demonstração de execução orçamental da despesa	101
Quadro 31 – Alterações orçamentais da receita em 31 de dezembro de 2022	103
Quadro 32 – Alterações orçamentais da despesa em 31 de dezembro de 2022 ..	104
Quadro 33 – Operações de tesouraria em 31 de dezembro de 2022	105
Quadro 34 – Contratação administrativa - situação dos contratos em 31 de dezembro de 2022.....	105
Quadro 35 – Contratação administrativa – adjudicação por tipo de procedimento em 31 de dezembro de 2022	105
Quadro 36 – Transferências e subsídios concedidos em 31 de dezembro de 2022	106
Quadro 37 – Transferência e subsídios recebidos em 31 de dezembro de 2022..	107
Quadro 38 - Principais indicadores económicos e financeiros	108
Quadro 39 - Estrutura do ativo	109

Quadro 40 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo	111
Quadro 41 - Estrutura e evolução dos rendimentos	112
Quadro 42 - Estrutura e evolução dos gastos	115
Quadro 43 - Demonstração de resultados sintética	117
Quadro 44 - Balanço (individual) em 31 de dezembro de 2022	119
Quadro 45 – Demonstração de resultados por naturezas (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2022	120
Quadro 46 – Demonstração dos fluxos de caixa (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2022	121
Quadro 47 – Demonstração das alterações do património líquido (individual) em 31 de dezembro de 2022	122

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.

ATL – Atividades de Tempos Livres

BPM – Business Process Management

CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola

CC2 – Classificador Complementar II

CCDD – Centro Cultural Dom Dinis

CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEI+ – Contrato Emprego-Inserção +

CES – Centro de Estudos Sociais

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CNC-UC – Centro de Neurociência e Biologia Celular – Universidade de Coimbra

COVID-19 – Doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas

DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental

DG-AAC – Direção Geral – Associação Académica de Coimbra

DGES – Direção-Geral do Ensino Superior

DGO – Direção-Geral do Orçamento

DODES – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

DOIS – Divisão de Oferta Integrada de Serviços

DOREC – Demonstração de Execução Orçamental da Receita

DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

DR – Diário da República

DSAE – Direção de Serviços de Apoio ao Estudante

DSSA – Direção de Serviços de Suporte à Atividade

EBIT – Earnings Before Interest and Taxes

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

EC – Espaço Costura

ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System

EI – Estudante Internacional

EMESC – Equipa Multidisciplinar do Ensino Superior e Ciência

ERP – Enterprise Resource Planning

ESEC – Escola Superior de Educação de Coimbra

EUC – Estádio Universitário de Coimbra

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations

FAS – Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra

FEFO – First-Expire, First-Out

FIFO – First In, First Out

FPCE-UC – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação – Universidade de Coimbra

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

GAG – Gabinete de Apoio à Gestão

GTAEDES – Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IASB – International Accounting Standards Board

IATV – Instituto do Ambiente, Tecnologia e Vida

ICNAS – Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IES – Instituições de Ensino Superior

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

IPN – Instituto Pedro Nunes

IR – Índice de Restos

IRC – Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

IRS – Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

ISCAC-IPC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra –
Instituto Politécnico de Coimbra

ITECONS – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a
Construção

JI – Jardim de Infância

IVA – Imposto sobre o valor acrescentado

LED – Light Emitting Diode

LEEC – Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura

LOE – Lei do Orçamento do Estado

NE – Necessidades Especiais

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NGRH – Núcleo de Gestão de Recursos Humanos

NIA – Núcleo de Integração e Aconselhamento

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE – Orçamento do Estado

ORSIES – Observatório da Responsabilidade Social das Instituições de Ensino
Superior

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PASEP – Programa de Apoio Social a Estudantes através de Atividades de Tempo
Parcial

PAV – Residência Universitária Padre António Vieira

PCC-MF – Plano de Contas Central do Ministério das Finanças

PCM – Plano de Contas Multidimensional

PDCA – Plan, Do, Check, Act

POC-E – Plano Oficial de Contabilidade para o Setor da Educação

POS – Point of Sale

PWA – Progressive Web App

QM – Quinta de S. Marcos

RABEES – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

REEE – Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

REU – Restaurante Estádio Universitário

RG – Receitas Gerais

RH – Recursos Humanos

RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

RP – Receitas Próprias

SAI – Serviços de Apoio à Infância

SGA – Serviços de Gestão Académica

SASUC – Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

SG.UC – Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra

SI – Sistemas de Informação

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIGO-SIPI – Sistema de Informação de Gestão Orçamental - Sistema de Informação de Projetos de Investimento

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SSGST – Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho

TSU – Taxa Social Única

UC – Universidade de Coimbra

Ucare – Linha de apoio emocional à distância

UE – União Europeia

UECAF – Unidade de Extensão Cultural e de Apoio à Formação

UGEL – Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

UniLEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental

UO – Unidade Orgânica



SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2022, apesar de alguma recuperação em diversas áreas de atividade, foi, ainda, marcado, em especial nos primeiros meses, pela crise pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2. Ademais, quando se começava a ver, com alívio, o fim de tempos particularmente difíceis, teve início uma guerra na Europa, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, com graves consequências sociais e económicas à escala global.

Nos SASUC e no que concerne às suas atividades, o ano de 2022 foi, no período inicial, ainda marcado pelas medidas adotadas, na Universidade de Coimbra, para o ano letivo de 2021/2022, que começou num contexto da pandemia, nomeadamente pelo teletrabalho e pelo ensino à distância. A partir de março, começaram a ser sentidas dificuldades no fornecimento de géneros alimentares e outros, principalmente quanto aos preços contratados em meses anteriores, tendo havido necessidade de proceder à revisão de múltiplos preços.

Não obstante, este foi um ano de recuperação, após dois anos em que a atividade e, consequentemente, a receita, principalmente na área da alimentação, estiveram muito abaixo do que seria expectável e desejado, apesar de não se ter, ainda, regressado aos níveis pré-pandemia.

Houve variações positivas muito significativas na generalidade das áreas de atividade, das quais se destacam +95% de refeições servidas, +83% de serviços de catering prestados, +58% de estudantes acompanhados no apoio psicopedagógico, +36% de roupa higienizada, +35% de entrevistas a estudantes com necessidades especiais (NE) e +28% de consultas de saúde efetuadas.

Deste aumento de atividade resultou, naturalmente, um aumento da receita cobrada, com uma variação positiva de 21,7%. Por sua vez, a despesa paga teve, também, um crescimento, mas de apenas 10,3%. Consequentemente, o resultado líquido do exercício foi positivo (136 894€) ao contrário do que havia sucedido nos dois anos civis anteriores.

Quanto aos apoios sociais diretos, as candidaturas a bolsa de estudo tiveram um incremento, ainda que tímido (+1,6%), o mesmo sucedendo com o número de bolsas atribuídas (+1,2%), contrariamente às candidaturas ao Fundo de Apoio Social (FAS), na vertente destinada a comparticipar despesas com propinas de estudantes não bolseiros/as com manifestas dificuldades económicas, que sofreram uma redução com alguma expressão (-21%), com a consequente diminuição do número de apoios atribuídos (-19%).

O Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) viu o número de ofertas de atividade crescer (+38%), mas sem que tivesse aumentado o número de estudantes apoiados. Ainda assim, o montante dos apoios concedidos neste âmbito teve um aumento de 11,2%.

Relativamente às Residências Universitárias, houve um acréscimo de 9% no número total de alojados, tendo os residentes do regime de mobilidade/Estudante Internacional/outros aumentado em 37%, em linha com o incremento do número de candidaturas deste regime, que foi de 52%.

Manteve-se, ao longo de 2022, a aposta na área da sustentabilidade ambiental, alinhada com o Plano Estratégico da UC, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, no contexto das Nações Unidas, que se traduziu na instalação, em todas as Residências Universitárias, de redutores de caudal, na substituição das torneiras por modelos mais eficientes e na modernização da frota automóvel dos SASUC, com a aquisição de duas viaturas (um veículo ligeiro elétrico e uma carrinha de frio). Adicionalmente, no âmbito de projetos em curso, foi dada continuidade à substituição de lâmpadas e de eletrodomésticos por soluções mais eficientes, à reutilização de tecidos e de outros materiais têxteis e à promoção do uso sustentável do plástico.

No campo das Pessoas, o recurso mais precioso de uma organização, não foi, ainda, possível inverter a tendência de diminuição do número de efetivos, que se cifrou nos 3,4%, principalmente na carreira de Assistente Operacional, que representa 71,9% dos/as trabalhadores/as dos SASUC, em que a redução foi de 7 efetivos. Manteve-se, também, um ligeiro aumento da idade média dos/as trabalhadores/as, cujo valor se situa nos 52,5 anos.

A 27 de janeiro de 2022, tomou posse e iniciou funções a Subcomissão de Trabalhadores dos SASUC, estrutura com um papel preponderante na defesa do interesse coletivo e dos direitos individuais de todos/as os/as trabalhadores/as, e foi a Subcomissão que organizou as comemorações dos 56.º aniversário dos SASUC, que contaram com uma adesão muito significativa dos/as trabalhadores/as, quer ativo, quer aposentados.

Face a um novo período de incerteza e não sendo possível antecipar o seu impacto na atividade dos SASUC, importa garantir o cumprimento da missão e trabalhar no sentido da promoção da equidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, com a vontade e a motivação que têm sido demonstradas por toda a equipa, nas suas múltiplas áreas.



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.1 MISSÃO

Os SASUC constituem, de acordo com os Estatutos da Universidade de Coimbra, um dos serviços centrais da UC, dotados de autonomia administrativa e financeira, aos quais cabe desenvolver a ação social universitária no âmbito desta Instituição de Ensino Superior. A sua missão encontra-se estatutariamente definida:

"Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) prosseguem os objetivos que a lei lhes atribui, apoiando os estudantes:

- a) Com medidas de apoio social direto: bolsas de estudo e auxílios de emergência;***
- b) Com medidas de apoio social indireto: acesso à alimentação e ao alojamento, acesso a serviços de saúde, apoio a atividades culturais e desportivas, e acesso a apoio psicopedagógico e a outros apoios de caráter educativo.”.***

(Estatutos da Universidade de Coimbra, artigo 28.º, n.º 1)

No âmbito da respetiva missão, os SASUC asseguram as seguintes atividades:

- a) Atribuição de bolsas de estudo a estudantes da UC, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- b) Atribuição de apoios pecuniários a estudantes da UC, ao abrigo do Regulamento do Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra;
- c) Disponibilização de serviços de alimentação à comunidade UC em cantinas, bares e restaurantes universitários, bem como apoio alimentar às Repúblicas;
- d) Disponibilização de serviços de alojamento em residências universitárias, ao abrigo do Regulamento Geral das Residências Universitárias;
- e) Gestão de ofertas de alojamento local no portal UC Alojamentos;
- f) Disponibilização de serviços de saúde à comunidade UC, ao abrigo do Regulamento dos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho;
- g) Promoção e atribuição de apoios a atividades culturais e desportivas;
- h) Disponibilização de serviços de aconselhamento psicopedagógico aos estudantes da UC;
- i) Disponibilização de serviços de apoio a estudantes com Necessidades Especiais da UC;
- j) Disponibilização de serviços de apoio à infância à comunidade UC, ao abrigo do Regulamento de Funcionamento da Creche e Jardim de Infância dos SASUC;

- k) Gestão do Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo Parcial (PASEP) da UC, ao abrigo do respetivo Regulamento.

Complementarmente às atividades de missão, os serviços da Ação Social da UC asseguram, ainda, as seguintes atividades:

- i. Disponibilização de serviços de catering à comunidade UC;
- ii. Disponibilização de serviços de tratamento de roupa à comunidade UC (Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura), bem como a nível interno, nomeadamente, para as residências e as unidades alimentares;
- iii. Aluguer de hábitos talares e gestão de banco de trajes académicos;
- iv. Cedência de espaços geridos pelos SASUC, ao abrigo do Regulamento de Cedência e Utilização de Espaços dos SASUC;
- v. Disponibilização de atividades de portaria e de limpeza em espaços da UC.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional dos SASUC decorre do disposto nos respetivos regulamentos: Regulamento Geral, onde se definem os princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como os órgãos de governo e de gestão dos SASUC, e Regulamento Orgânico, que estabelece a estrutura orgânica destes Serviços.

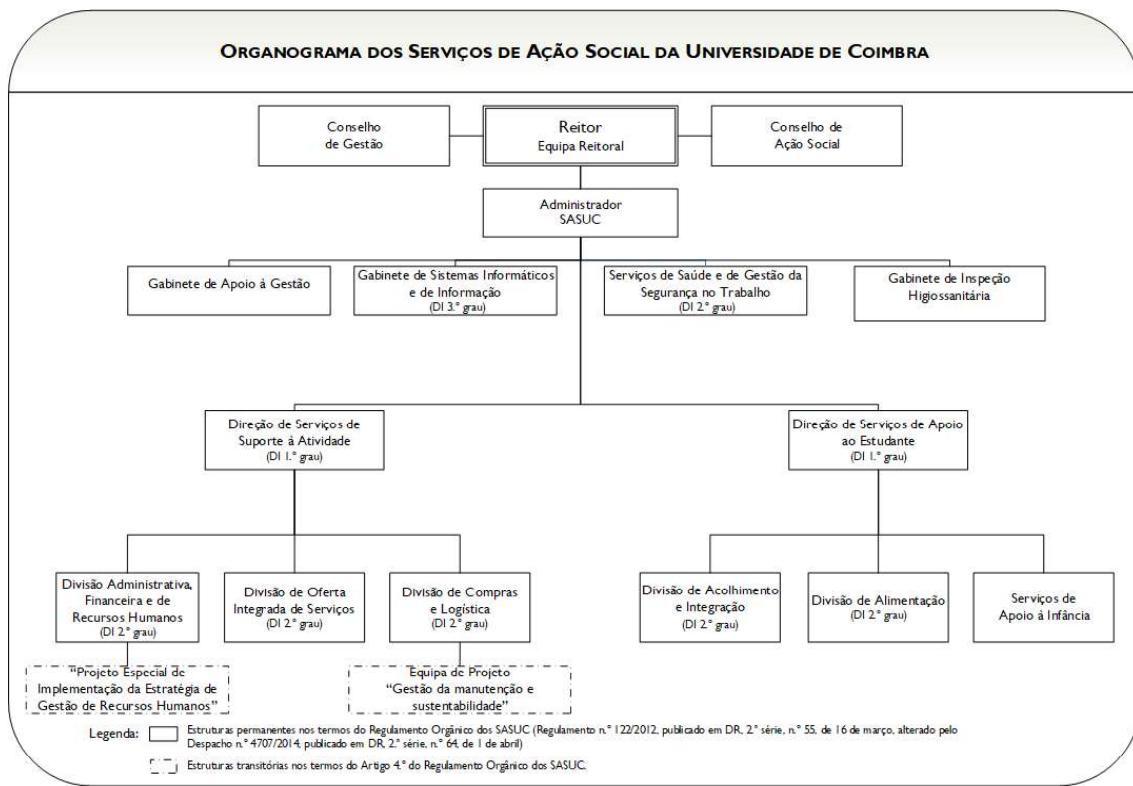
Como princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, o Regulamento Geral define que os SASUC são serviços dotados de autonomia administrativa e financeira no âmbito da UC, encontrando-se na dependência hierárquica do Reitor da Universidade e sujeitos à ação do Conselho Geral. Ao nível de orçamento e finanças, este Regulamento determina, também, que os SASUC apresentam o projeto do seu orçamento com base na dotação que lhes for atribuída pela Universidade e nas suas receitas próprias, competindo ao Conselho de Gestão dos SASUC aprovar o projeto de orçamento e o projeto de relatório e contas dos SASUC. Define-se, ainda, que estes Serviços estão sujeitos a fiscalização do Fiscal Único da Universidade, consolidam contas com a UC e que não dispõem de património imobiliário próprio.

Quanto aos **órgãos de governo e de gestão**, além do Reitor da Universidade, órgão superior de governo, são órgãos dos SASUC:

- i. Conselho de Ação Social, enquanto órgão superior da ação social no âmbito da UC, com competências para a definição e orientação do apoio a conceder a estudantes. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside e tem voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social e por dois representantes da Associação Académica de Coimbra, por ela designados, um dos quais estudante bolsheiro dos SASUC, ambos com mandato de duração anual;
- ii. Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social, com competências para conduzir a gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos dos SASUC, bem como para fixar preços, taxas e emolumentos. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside, por um Vice-Reitor, por ele designado, e pelo Administrador dos SASUC, podendo ser convidados a participar nas reuniões deste órgão, sem direito de voto, os responsáveis pelos serviços dos SASUC, representantes dos estudantes e do pessoal dos SASUC e outras pessoas que o Reitor entenda relevantes para os trabalhos do Conselho. Este órgão pode delegar as competências consideradas necessárias a uma gestão eficaz dos SASUC. Os trabalhos deste órgão seguem as estipulações do respetivo Regimento;
- iii. Administrador dos SASUC, com competências delegadas pelo Reitor e pelo Conselho de Gestão dos SASUC, compete-lhe executar a política de ação social superiormente definida, assegurar a gestão operacional e o funcionamento dos serviços, apresentar os projetos dos instrumentos de gestão previsional, mas também relatórios e documentos de prestação de contas, e assegurar a atribuição de apoios sociais, diretos e indiretos, aos estudantes da Universidade de Coimbra, que se encontrem em condições de deles beneficiar.

A estrutura orgânica dos SASUC vigente em 2022 encontra-se definida no organograma que se apresenta na figura 1.

Fig. 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra



Apresenta, na dependência direta do Administrador:

O Gabinete de Apoio à Gestão, ao qual compete, designadamente, coadjuvar o Administrador nos processos de planeamento, avaliação e melhoria, de comunicação interna e externa, em atividades de natureza técnico-jurídica, de secretariado, de expediente e de gestão documental.

O Gabinete de Inspeção Higiosanitária tem como principais atribuições o desenvolvimento de medidas de contenção, que impeçam a utilização de produtos impróprios para consumo ou práticas inadequadas de higiene e segurança alimentar.

O Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação, ao qual compete garantir a operacionalidade das infraestruturas e dos sistemas de informação e de comunicação dos SASUC.

Os Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho, que desenvolvem a sua atividade no âmbito da prestação de cuidados de saúde aos estudantes e à comunidade académica em geral. Asseguram, ainda, a organização das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho para todos os trabalhadores da UC.

A Direção de Serviços de Suporte à Atividade, que tem como missão o apoio à gestão das pessoas, dos recursos financeiros e das infraestruturas dos SASUC, bem como a gestão de serviços de apoio à comunidade universitária, integra três divisões: a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, a Divisão de Compras e Logística, e a Divisão de Oferta Integrada de Serviços.

A Direção de Serviços de Apoio ao Estudante, que tem como missão prestar serviços de apoio direto e indireto aos estudantes, no sentido de promover a igualdade de oportunidades para a prática de uma frequência bem-sucedida a todos os seus estudantes. A prestação destes serviços inclui, designadamente, o seu acolhimento e integração, em matéria de alimentação, alojamento e serviços de apoio à infância, bem como a atribuição de bolsas de estudo e de auxílios de emergência. Para o efeito, comprehende: a Divisão de Alimentação, a Divisão de Acolhimento e Integração e os Serviços de Apoio à Infância.

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Orgânico, os SASUC podem constituir grupos de trabalho ou de projeto. Estas são equipas operativas criadas tendo em vista a resposta a necessidades não permanentes dos SASUC ou visando a solução de novas questões e exigências, como a implementação de um novo serviço. Nestes termos encontravam-se constituídas, em 2022, duas equipas de projeto, a saber:

- i. Equipa de projeto "Gestão da manutenção e sustentabilidade", criada pelo Despacho n.º 6320/2019, publicado na 2.ª série do DR, n.º 130, de 10 de julho, que tinha como missão a gestão da manutenção de infraestruturas e equipamentos, bem como a redução da pegada ecológica. A equipa iniciou funções a 1 de julho de 2019, com uma duração inicial de 24 meses, entretanto prorrogada.
- ii. Equipa de projeto "Projeto Especial de Implementação da Estratégia de Gestão de Recursos Humanos", criada pelo Despacho n.º 10969/2020, publicado na 2.ª série do DR, n.º 218, de 9 de novembro. Tinha como principais finalidades coordenar e implementar a política de gestão de recursos humanos dos SASUC, promover a operacionalização de um cada vez mais ágil e rigoroso procedimento de recrutamento e seleção, implementar uma plataforma desmaterializada de gestão dos procedimentos concursais e implementar um modelo de gestão por competências, integrado com um plano de desenvolvimento e formação em alinhamento com os ciclos de avaliação SIADAP3. A equipa iniciou funções a 27 de outubro de 2020, com uma duração inicial de 18 meses, entretanto também prorrogada.

1.3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

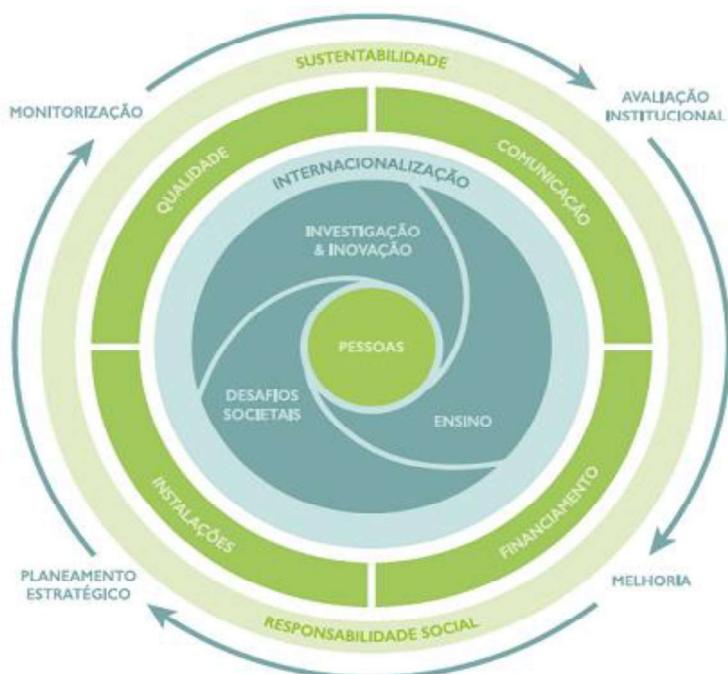
As instituições de grande dimensão, como a Universidade de Coimbra, têm o grande desafio de conseguir alinhar os esforços individuais de todos os membros da comunidade académica. Neste âmbito, os SASUC integraram o processo de planeamento estratégico da UC, a partir do qual alinharam o seu Plano de Ação para o quadriénio 2019-2023.

Potenciador desse alinhamento, o Plano Estratégico da Universidade de Coimbra, consubstancia-se num instrumento determinante para que a UC possa enfrentar os desafios futuros, definindo um conjunto de objetivos comuns a toda a comunidade e contribuindo para a utilização eficiente e coordenada dos recursos disponíveis. O Plano Estratégico da UC consagra como visão para o quadriénio:

"Ser internacionalmente reconhecida como uma universidade de investigação, em que a produção de conhecimento de elevada qualidade influencie o processo educativo e aumente a partilha de conhecimento com a sociedade, dando resposta aos problemas que são de todos/as e de cada um/a e contribuindo sem reservas para o desenvolvimento sustentável."

A definição do Plano Estratégico da UC para 2019-2023, bem como dos correspondentes Planos de Ação de cada Unidade e Serviço, nas quais se incluem os SASUC, teve por base um quadro de referência estratégica evidenciado na Figura 2.

Fig. 4 - Quadro de referência estratégica para o quadriénio 2019-2023



O quadro de referência estratégica encontra-se estruturado em função de:

- i. três pilares nucleares de missão: Investigação & Inovação, Ensino e Desafios Societais, aos quais acresce um pilar de missão, sem caráter nuclear *per se*, que é a Internacionalização.
- ii. cinco eixos de missão: Pessoas (eixo central), Qualidade, Instalações, Financiamento e Comunicação.
- iii. atitudes, comportamentos e ações que enquadram toda a atividades da UC: Sustentabilidade (Ambiente e ação climática) e Responsabilidade Social (Cidadania, igualdade e inclusão).

Os três pilares nucleares de missão estão diretamente relacionados com o preconizado nos Estatutos: formação de nível superior, produção de conhecimento e transmissão e difusão desse conhecimento para a sociedade. Não só com base na visão definida, mas também assumindo a sua missão, o foco está na Investigação & Inovação (no topo do conjunto dos três pilares) e é estratégico para que a Universidade assuma um papel absolutamente decisivo enquanto agente dinamizador da sociedade, transformando a vida dos/as cidadãos/ãs e impulsionando as restantes áreas de atuação. Neste modelo dinâmico, há igualmente um equilíbrio entre os pilares nucleares: ao fazer movimentar a Investigação & Inovação, os outros dois pilares nucleares (Ensino e Desafios Societais) movimentar-se-ão no mesmo sentido e à mesma velocidade. Da mesma forma, qualquer desenvolvimento no pilar Ensino ou no pilar Desafios Societais fará avançar os outros dois pilares.

Adicionalmente, a internacionalização assume-se igualmente como prioridade, na medida em que a ambição de ser uma universidade de investigação contribuirá também para o reforço de uma Universidade de Coimbra global. Assim, ainda que não assuma um caráter nuclear *per se*, a Internacionalização constitui também um pilar de missão, estando transversalmente presente em todo o funcionamento da Universidade.

Os eixos de missão consubstanciam os recursos operacionais que devem estar à disposição da concretização da estratégia definida, estando organizados em cinco vertentes: Pessoas, Qualidade, Instalações, Financiamento e Comunicação. As pessoas, enquanto ativo mais importante de uma organização, assumem um lugar de destaque no modelo, servindo de eixo central ao movimento dos pilares de missão e, consequentemente, ao funcionamento da Universidade. Os restantes eixos completam o quadro de referência, no suporte à formulação da estratégia.

Complementarmente, a afirmação da Universidade em patamares de excelência pressupõe a adoção de uma perspetiva de gestão sustentável das suas atividades e recursos e de responsabilidade social na sua atuação. Desta feita, a Sustentabilidade e a Responsabilidade Social representam atitudes, comportamentos e ações que enquadram toda a atividade da UC, sendo transversais e devendo estar sempre presentes em todas as suas áreas de atuação. Embora integradas no conceito, atendendo à sua relevância e pela sua emergência no contexto atual, há duas dimensões que assumem um papel de maior relevo: o Ambiente e Ação Climática e a Cidadania, Igualdade e Inclusão. Não constituindo *per se* pilares nem eixos de missão, nem integrando diretamente nenhum deles, têm um lugar de destaque na esfera circundante do quadro de referência estratégico.

O ciclo de planeamento, acompanhamento, avaliação permanente da estratégia e retroação fecha o quadro de referência (Planeamento Estratégico, Monitorização, Avaliação Institucional e Melhoria), estando presente em todos os pilares, eixos e áreas, e assegurando o respeito pelos princípios de garantia da qualidade e de melhoria, com vista à excelência em toda a atuação da UC.

Para cada Pilar e Eixo de Missão, bem como para as dimensões Sustentabilidade e Responsabilidade Social, foram definidas as linhas de orientação estratégica a seguir até 2023, explicitando a respetiva visão, definindo as iniciativas a desenvolver para as alcançar e determinando a(s) meta(s) de referência.

A construção do Plano desenvolveu-se em várias fases, que tiveram lugar entre maio e novembro de 2019, sob o lema “*O Futuro da UC nas nossas mãos*”. O amplo conjunto de sessões e de momentos de reflexão dinamizado contou com a participação ativa de toda a comunidade académica, bem como de diversos parceiros académicos e agentes externos, a fim de contribuir, por um lado, para o envolvimento das pessoas e, por outro, para o fortalecimento da relação entre a UC e partes interessadas externas diversificadas.

Posteriormente, passou-se à fase de construção dos Planos de Ação em cada uma das estruturas da UC. Neste sentido, os SASUC deram início à preparação do seu Plano de Ação para o quadriénio 2019-2023, contando com a participação de todos os trabalhadores dos SASUC, por forma a assegurar o alinhamento, o envolvimento e o compromisso da organização com o Plano Estratégico da UC.

Na preparação do Plano de Ação SAS 2019-2023, houve a preocupação de definir ações e metas em todos os pilares e eixos de missão, bem como nas dimensões relativas à Sustentabilidade e à Responsabilidade Social.

Na figura 3, apresentam-se as metas definidas no Plano de Ação SAS 2019-2023, bem como a situação inicial, com referência a 31/12/2018, e a monitorização das metas identificadas relativamente aos anos de 2021 e 2022:

Fig. 7 - Metas do Plano de Ação SAS 2019-2023 – Evolução

	META	SITUAÇÃO INICIAL (2018)	2021	2022	META 2023
PILARES DE MISSÃO					
INVESTIGAÇÃO & INovação	Participar em 3 a 5 iniciativas / projetos de I&I em articulação com a UC ou com outras entidades do grupo UC	1	6	6	3 a 5
ENSINO	Reducir em 50-75% a taxa de abandono escolar efetivo dos/as estudantes beneficiários/as de apoios sociais dos SASUC	em apuramento	190	n/d	reduzir 50%-75%
DESAFIOS SOCIETAIS	Aumentar em 5-10% o número de membros da comunidade UC que participam nos Jogos UC (Liga Inter-Residências Universitárias)	474	n/a	506	498- 521
INTERNACIONALIZAÇÃO	Aumentar em 10-20% o número de iniciativas desenvolvidas que promovam a multiculturalidade	1	2	5	aumentar 10% - 20%
PESSOAS	Alcançar 40-50% de trabalhadores do corpo técnico que frequentam ações de formação	39,6%	40%	63%	40%-50%
QUALIDADE	Implementar 20 procedimentos no âmbito do desenvolvimento do SG.UC dos SASUC	6	10	18	20
INSTALAÇÕES	Requalificar 20-30% das Residências Universitárias	0%	4,4% [58/1323]	9,6% [126/1313]	20% a 30% do n.º de camas
FINANCIAMENTO	Mantener uma taxa de independência do financiamento público superior a 50%	52,4%	33%	46%	>50%
COMUNICAÇÃO	Implementar Planos de Comunicação	0%	25%	100%	100%
EIXOS DE MISSÃO					
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	Diminuir em 20-25% a pegada ecológica dos serviços prestados pelos SASUC	a apurar	n/a	n/d	n/d
	Reducir entre 30-50% o consumo de papel	1315 resmas	577 resmas [-56,1%]	515 resmas [-60,8%]	658-921
	Garantir em 80-100% dos júris de seleção (recrutamento) um nível de representação mínimo de mulheres e de homens	60%	78%	77,80%	80-100%
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL					
CIDADANIA, IGUALDADE E INCLUSÃO	Aumentar em 150-200% o n.º de estudantes apoiados pelos SASUC: a) Beneficiários de apoios diretos (bolsas + FAS) b) Bolseiros alojados c) Estudantes NE apoiados d) Beneficiários PASEP e) Utentes SSGST	a) 4 704 b) 887 c) 115 d) 201 e) 3 605	a) 5 011 b) 827 c) 139 d) 131 e) 1938	a) 5021 b) 826 c) 188 d) 126 e) 1463	a) ≥ 7 056 b) ≥ 1331 c) ≥ 171 d) ≥ 302 e) ≥ 5 408

Legenda:

- n/a resultado não aplicável
 n/d resultado não disponível

1.4 SISTEMA DE GESTÃO

Os SASUC, enquanto um dos serviços centrais da Universidade de Coimbra, partilham as mesmas linhas orientadoras do Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra (SG.UC).

O SG.UC é uma ferramenta de apoio à gestão integrada da instituição, que pretende promover o alinhamento dos processos de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria, com o objetivo de produzir informação de apoio à tomada de decisão, contribuindo, desta forma, para a promoção de uma cultura de qualidade. Contempla um conjunto articulado de processos, documentos, sistemas de informação e outros instrumentos de apoio ao planeamento, execução, monitorização, avaliação, análise e melhoria das atividades desenvolvidas, com vista à satisfação global das diferentes partes interessadas, tendo como principal objetivo a excelência da instituição em todas as áreas de atuação.

Este sistema assegura, numa vertente interna, a promoção da melhoria dos processos e, numa vertente externa, procura dar cumprimento aos requisitos de reporte do seu desempenho à Sociedade, aspeto essencial no âmbito do funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES). O SG.UC está alinhado com os requisitos da norma ISO 9001 e com os referenciais para sistemas internos de garantia da qualidade em IES, promovendo uma abordagem por processos, suportada no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), e aplicando o pensamento baseado em risco. Tem, ainda, como elementos basilares o Plano Estratégico, do qual é parte integrante o Plano da Qualidade, bem como o Manual do Sistema de Gestão. Estes orientam globalmente o funcionamento da UC e do próprio sistema de gestão, e suportam a definição e operacionalização dos processos.

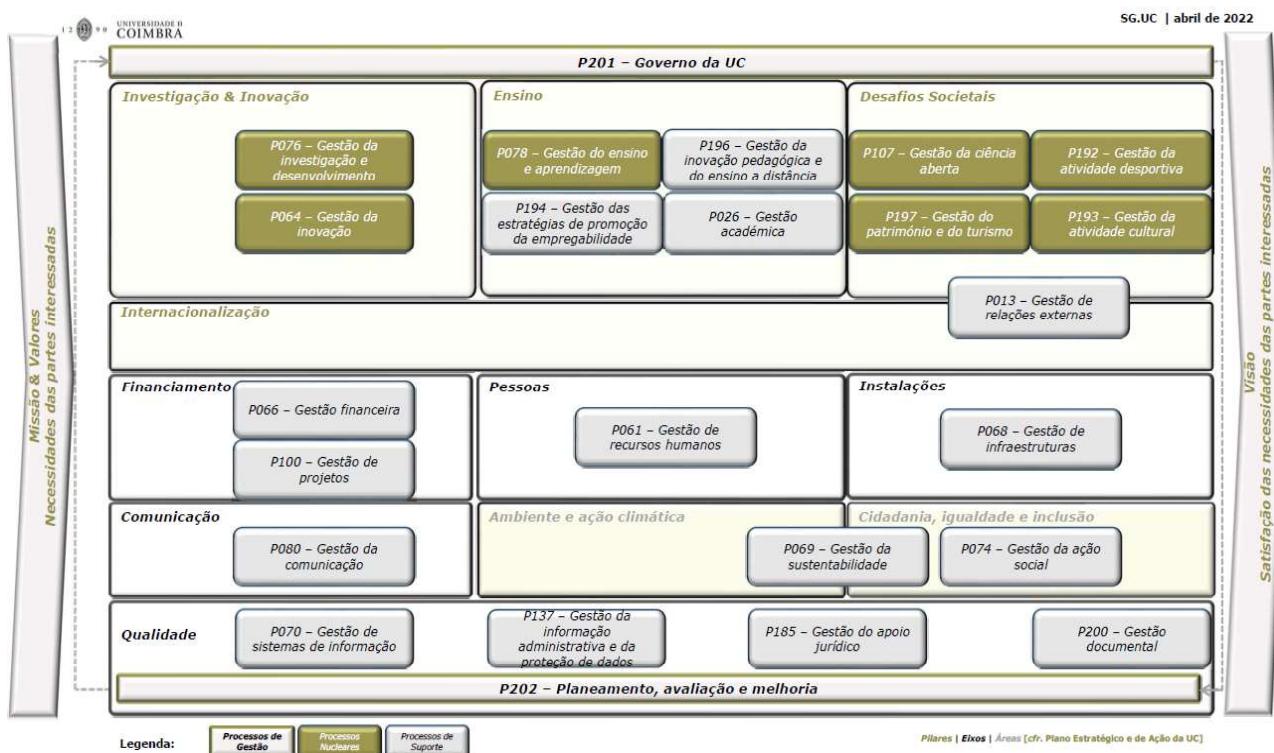
Considerando a dimensão e complexidade da estrutura organizacional da UC, o SG.UC prevê a existência de subsistemas de gestão, no contexto das diversas unidades e serviços da UC, sempre que os mesmos se revelem necessários ao adequado funcionamento e gestão dessas estruturas. É neste âmbito que se tem desenvolvido a documentação dos processos geridos no âmbito dos SASUC:

- P074 - Gestão da ação social (integrado no Mapa de Processos do SG.UC e desenvolvido no âmbito do subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de missão dos SASUC, enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante, Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho e em algumas atividades de apoio à comunidade UC, asseguradas pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços, da Direção de Serviços de Suporte à Atividade;

- SAS_P021 - Suporte à gestão da ação social (integrado e desenvolvido no subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de suporte dos SASUC, enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Suporte à Atividade, Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação e Gabinete de Apoio à Gestão.

Os SASUC partilham, igualmente, os princípios e processos orientadores do ciclo de melhoria contínua da UC, designadamente ao nível da implementação do P202 – Planeamento, Avaliação e Melhoria.

Fig. 10 - Mapa de Processos da Universidade de Coimbra





?

AÇÃO SOCIAL

2.1. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO

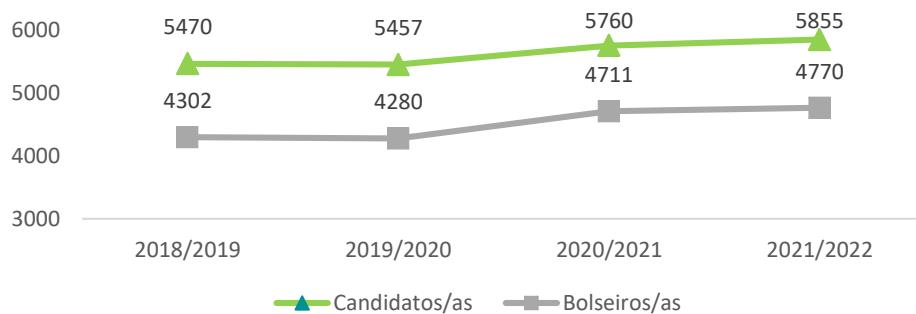
As medidas de apoio social direto compreendem a gestão dos processos de atribuição de bolsas de estudo (DGES) e do Fundo de Apoio Social a Estudantes da UC (FAS), programa de concessão de benefícios sociais, com recurso a receitas próprias da Universidade de Coimbra. Deu-se, ainda, continuidade à análise técnica de requerimentos de estudantes com carência económica, para acesso aos planos de regularização de dívidas de propinas, às análises socioeconómicas para a atribuição de outros apoios sociais, bem como à divulgação dos apoios da ação social da UC junto do público pré-universitário e à partilha de boas práticas em encontros de profissionais da ação social no Ensino Superior.

2.1.1 – BOLSAS DE ESTUDO

As bolsas de estudo são atribuídas ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que tem sido alvo de sucessivas alterações, a cada ano letivo. No ano letivo 2021/2022, o Regulamento foi alterado, em setembro de 2021, preconizando o alargamento da base social de apoios, a partir da análise da experiência das medidas piloto implementadas no ano letivo anterior, que foram consolidadas e integradas no quadro regulamentar. Mantiveram-se as normas transitórias, que permitiram adaptar a aplicação do Regulamento à situação pandémica e consolidaram-se os mecanismos de atribuição automática, visando um mais célere recebimento da bolsa de estudo, quer para estudantes bolseiros/as no ano letivo anterior, quer para estudantes de 1.º ano/1.º ingresso no ensino superior, que fossem beneficiários do 1.º escalão do abono de família.

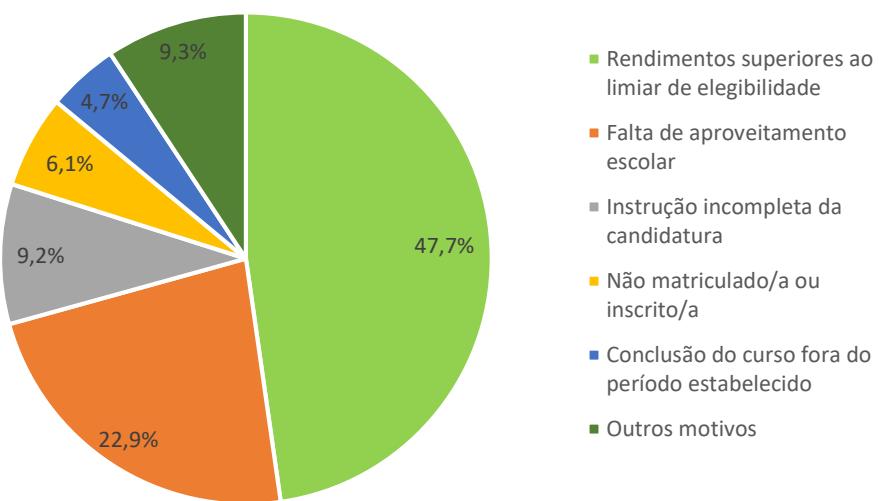
Relativamente aos resultados desta atividade, em 2021/2022 verificou-se um aumento de 94 candidatos/as (mais 1,6%, face ao número de candidatos/as do ano letivo 2020/2021) e de 58 bolseiros/as (mais 1,2%, relativamente ao número de bolseiros/as de 2020/2021). A relação entre as bolsas atribuídas e as candidaturas recebidas manteve-se nos 82%, à semelhança do que sucedeu no ano letivo anterior.

Gráfico 2 – Candidatos/as e Bolseiros/as



Os principais motivos de indeferimento da atribuição de bolsas de estudo em 2021/2022 foram, como em anos letivos anteriores, os rendimentos per capita do agregado familiar superiores aos limites de captação definidos no Regulamento (48%) e o não cumprimento dos requisitos de aproveitamento escolar (23%).

Gráfico 3 - Bolsas: motivos de indeferimento



Os mecanismos de atribuição automática de bolsa de estudo consagrados no Regulamento abrangeram 118 candidaturas ao abrigo do artigo 30.º (primeiros anos) e 1756 candidaturas ao abrigo do artigo 48.º (bolseiros/as do ano letivo anterior), num total de 1874 candidaturas, correspondendo a 32% do total de candidaturas recebidas em 2021/2022.

Todas as candidaturas abrangidas pelo artigo 30.º (atribuições automáticas de 1.ºs anos) foram alvo de posterior atualização pelos SASUC, por se tratarem de bolsas provisórias (conforme disposto no n.º 9, do artigo 30.º do RABEEES).

Por seu lado, para as candidaturas abrangidas pelo mecanismo de atribuição automática previsto no artigo 48.º (bolseiros do ano anterior), foi assegurada a verificação de 622 candidaturas (correspondendo a 35% do total das candidaturas abrangidas pelo artigo 48.º), 271 das quais com anulação da atribuição automática. Das 1756 candidaturas abrangidas pelo mecanismo de atribuição automática previsto no artigo 48.º, foram ainda anuladas atribuições automáticas a 139 candidaturas (8%), antes de se terem iniciado as verificações. Assegurou-se, assim, o cumprimento do disposto no artigo 48.º do RABEEES, que determinava a verificação, pelos SASUC, de, pelo menos, 25% das bolsas atribuídas ao abrigo do artigo 48.º.

Ainda que se reconheça mérito a estes mecanismos de atribuição automática, por permitirem que os/as estudantes começem a receber bolsa de estudo mais cedo no ano letivo, a forma como os mecanismos foram consagrados no RABEEES para o ano letivo 2021/2022 ainda apresentou, na perspetiva dos SASUC, muitas limitações ao nível da garantia de equidade e de justiça social. Uma dessas limitações (já resolvida no atual Regulamento), prendia-se com a percentagem definida de candidaturas a verificar (pelo menos 25%), sem critérios de seleção definidos no RABEEES, que permitiu que algumas candidaturas não fossem verificadas, não garantindo tratamento equitativo a todos/as os/as candidatos/as. Da parte dos SASUC, atentos os constrangimentos de recursos provocados pela redução de duas técnicas na equipa e as limitações, ao nível da disponibilização atempada de instrumentos, pela DGES, que viabilizassem uma maior eficiência no tratamento destes processos, foi assegurada a verificação do maior número possível de candidaturas, visando a garantia da equidade. Mantém-se, contudo, no atual Regulamento, uma outra limitação, relacionada com as verificações de atribuições automáticas, determinando que, para candidaturas que careçam de anulação da atribuição automática para recálculo ou suspensão da bolsa, numas situações implicam acerto de valores (para quem mantém a bolsa, mesmo que reduzindo o seu valor base, o que implica a reposição de valores a mais até aí recebidos), enquanto que noutras situações (para quem perde o direito a bolsa), não há lugar a reposição de valores até aí recebidos. Entendemos que esta situação não é equitativa, penalizando estudantes economicamente carenciados, devendo ser revista pela DGES.

O processo de atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2021/2022 foi, ainda, marcado pelo processo de transição de estudantes de mestrado integrado para novos ciclos de estudo, que requereu uma estreita articulação entre SASUC, SGA e Reitoria,

para se ultrapassarem alguns obstáculos que se colocaram à atribuição de bolsas, em consequência do processo de transição. Esses obstáculos foram ultrapassados com o Despacho n.º 109/2022, de 2 de maio, proferido pelo Reitor da UC, no qual, visando não penalizar estudantes que seriam elegíveis para a atribuição de bolsa caso não tivessem transitado para novos ciclos de estudo, se veio a determinar que esses/as estudantes seriam considerados, exclusivamente para efeitos de aferição dos critérios de elegibilidade do artigo 5.º do RABEEES, como não transitados para novos ciclos de estudo.

Destaca-se igualmente, no ano letivo 2021/2022 (novembro de 2021), o acompanhamento de Auditoria da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, para aferir o cumprimento, pela UC, do RABEEES (EMESC NUP: 11.04.13/00361/EMESC/2021). O projeto de relatório da equipa auditora foi enviado aos SASUC em julho de 2022, contendo um conjunto de recomendações relacionadas com a definição de procedimentos internos, aprovados pela entidade competente da Instituição, relacionados com a formalização de mecanismos de controlo interno e de fiscalização, com a produção de relatórios associados, a apresentar em sede do Conselho de Ação Social. Na sequência desta auditoria foram concebidos os procedimentos de comunicação de dados académicos (em validação) e deu-se início à definição de um procedimento de fiscalização anual do processo de atribuição de bolsas de estudo.

Visando conhecer as projeções dos/as estudantes relativamente ao indeferimento da atribuição de bolsa, as implicações do indeferimento na sua vida pessoal e académica, as perspetivas sobre a continuidade dos estudos e a verificar se tinham interesse num novo contacto dos SASUC, para a análise da situação e a avaliação de respostas sociais alternativas à bolsa de estudo, foi aplicado, de 4 a 13 de abril de 2022, um inquérito aos/às estudantes a quem foi rejeitada a bolsa de estudo no ano letivo 2021/2022. Foram enviados convites a 1032 estudantes, tendo sido obtidas 216 respostas válidas (taxa de resposta de 21%). De entre os/as estudantes inquiridos, 116 indicaram a necessidade de serem contactados pelos SASUC.

Considerando que, no período planeado para a intervenção, a equipa do Núcleo de Bolsas se viu reduzida em duas técnicas (uma por aposentação e outra por baixa médica prolongada) e decorrente do elevado volume de tarefas associadas ao processo de verificação das atribuições automáticas de bolsa de estudo, cujos prazos de verificação coincidiram com o período inicialmente planeado para esta intervenção, não foi possível realizar a intervenção nos moldes programados.

Para o próximo ano letivo prevê-se a substituição deste processo pelo tratamento de desistências constante no artigo 18.º, n.º 10, do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, onde se define que, para minimizar o abandono escolar por motivos económicos, os SASUC devem contactar o/a estudante desistente, a fim de apurar se todos os meios económicos foram acionados para evitar a desistência por esse motivo.

2.1.2 – FUNDO DE APOIO SOCIAL

O Fundo de Apoio Social foi criado pela UC, em 2004, com o duplo objetivo de comparticipar despesas com propinas de estudantes não bolseiros/as, com manifestas dificuldades económicas, e para fazer face a situações de emergência comprovada, sendo decomposto em dois apoios: o FAS Propinas e o FAS Subsídio de Emergência.

Tendo por base a experiência de aplicação do FAS no ano letivo anterior, integrando novos critérios que visaram tornar este apoio mais abrangente e justo, aprovados por Despacho Reitoral, foi assegurada, no primeiro trimestre de 2022, a revisão do Regulamento do FAS.

Nesta revisão foram contempladas correções e clarificações dos conceitos, fórmulas de cálculo e distinção dos procedimentos de candidatura às duas modalidades de apoio, tendo-se ainda revisto as condições de elegibilidade para estudantes de 3.º ciclo, e integrada a possibilidade de alocar verbas orçamentais remanescentes a outros apoios sociais, a atribuir pelos SASUC.

Efetuaram-se ainda alterações que visaram garantir uma maior abrangência no acesso a este apoio por estudantes economicamente carenciados/as, designadamente:

- A indexação do limiar de carência ao Indexante dos Apoios Sociais (1,8 IAS), atendendo a que estava indexado ao valor da propina, com tendência para redução do valor, e pelo facto de o IAS ser o valor nacional de referência para a atribuição de apoios sociais;
- A indexação do valor de referência para a determinação dos dois escalões de apoio do FAS, que se encontravam delimitados por um valor fixo, que não permitia traduzir a evolução da realidade socioeconómica nacional.

Foram também introduzidos novos artigos, onde se procurou clarificar os rendimentos a considerar para o cálculo do rendimento per capita mensal e os procedimentos que já eram aplicados ao abrigo do Código do Procedimento

Administrativo, mas que não estavam formalmente definidos no Regulamento do FAS (direito à audiência dos interessados, à reclamação e ao recurso).

O projeto de Regulamento foi colocado à consulta pública em fevereiro de 2022, aprovado em reunião do Conselho de Ação Social, que teve lugar a 29 de março de 2022, e aprovado pelo Reitor da UC a 31 de março de 2022.

Apesar das alterações implementadas e da divulgação massiva realizada deste apoio (incluindo ao nível da intervenção junto de estudantes com bolsa rejeitada e via canais de divulgação da DG-AAC), no ano letivo 2021/2022, registou-se uma diminuição significativa do número de concorrentes ao FAS Propinas (-21%), bem como do número de atribuições (-19%), face ao ano letivo anterior. A relação entre apoios atribuídos e candidaturas melhorou ligeiramente, de 70% em 2020/2021 para 72% em 2021/2022, o que indicia algum impacto positivo das alterações introduzidas pelo Regulamento ao nível da maior abrangência do apoio.

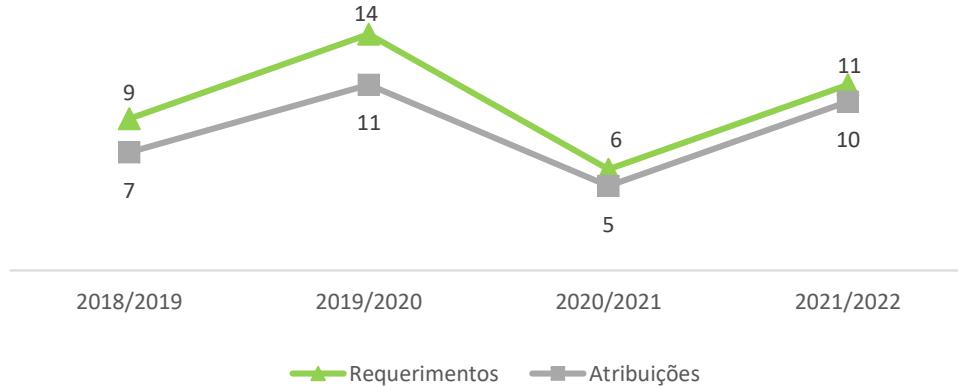
Gráfico 4 - FAS Propinas



À semelhança do ano anterior, o principal motivo de indeferimento de candidaturas ao FAS Propinas foi o incumprimento do critério de aproveitamento escolar (42%), seguindo-se as candidaturas de estudantes bolseiros/as nesse ano letivo (17%), não elegíveis para efeitos de atribuição deste apoio. Salienta-se que o indeferimento de candidaturas por rendimentos per capita superiores ao limiar de carência foi muito reduzido (2%), ilustrando a adequação do valor de referência adotado.

Quanto aos subsídios de emergência, deram entrada, em 2021/2022, 11 requerimentos (mais 5 do que no ano letivo anterior) e foram atribuídos 10 apoios:

Gráfico 24 - FAS Subsídio de emergência



O montante total de apoios concedidos através do FAS (propinas e subsídio de emergência) foi de 125 849,01€, o que representa uma diminuição de 19% relativamente à verba utilizada para a atribuição destes apoios no ano letivo anterior. Esta diminuição explica-se pela redução do número de beneficiários/as, decorrente de um menor volume de candidaturas submetidas a este apoio.

A experiência e os resultados obtidos no concurso FAS Propinas do ano letivo 2021/2022, bem como as alterações ao RABEEES no presente ano letivo, permitiram identificar um conjunto de melhorias que ainda será necessário implementar neste apoio, designadamente ao nível da majoração do valor do apoio para estudantes de 2.º e de 3.º ciclos, com valores de propina superiores aos praticados para o 1.º ciclo. Entende-se ainda ser necessário, à luz da alteração já integrada no Regulamento do FAS, criar novos apoios orientados para a promoção do sucesso académico (atendendo a que a falta de aproveitamento escolar continua a ser o principal motivo de indeferimento das candidaturas), designadamente apoios em meios tecnológicos (computadores), atentas as necessidades que têm sido identificadas junto dos/as estudantes da UC, designadamente os/as que ingressam pelo regime PALOP, para os quais os SASUC apenas têm apoios pontuais, muito aquém do necessário para garantir uma adequada integração e o sucesso académico deste grupo de estudantes. No âmbito do FAS, em 2022 foram ainda definidas as especificações para o desenvolvimento de um novo sistema de informação de suporte à gestão deste apoio, que se espera vir a ser possível implementar para o ano letivo 2023/2024, visando tornar o processo de candidaturas e de análise mais eficaz.

2.1.3 - OUTROS APOIOS / ATIVIDADES

À semelhança do ano letivo anterior, também no ano letivo 2021/2022 foi assegurada a análise técnica de requerimentos submetidos ao Serviço de Gestão Académica, para acesso aos Planos de regularização de dívidas de propinas, designadamente ao nível da validação da condição de estudante com carência económica, essencial para que seja possível beneficiar de moratória do início do pagamento das prestações que integram o plano, em cumprimento do Despacho Reitoral n.º 190/2020, de 4 de setembro, e do Despacho Reitoral n.º 17/2021, de 22 de janeiro. No âmbito deste processo, foram analisados 41 requerimentos: em 26 foi validada a condição de estudante com carência económica; em 5 essa condição não foi validada; e 10 não foram validados, tendo sido devolvidos ao SGA, por desistência do/a requerente ou por instrução incompleta do processo.

Os SASUC colaboraram ainda, através da validação da condição de estudantes com carência económica e da sinalização de estudantes com bolsa rejeitada por captação, com outros processos de apoio dinamizados por outras estruturas da UC, designadamente no âmbito da atribuição das Bolsas Estudante-Atleta (em articulação com o Desporto UC) e de programas de apoio no âmbito do Mecenato Alumni (em articulação com a Divisão de Relações Internacionais).

Foi ainda realizada, em maio de 2022, uma ação de apresentação e de esclarecimento referente aos apoios da Ação Social da UC, dirigida ao público pré-universitário, em resposta a um pedido do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares.

No âmbito da divulgação dos apoios da ação social na UC ao público pré-universitário, os SASUC estiveram também representados nas Feiras de Ensino Superior Futurália (março de 2022) e Qualifica (abril de 2022), cuja participação da UC foi organizada pela UC Atrativa.

Destaca-se, ademais, a participação da equipa técnica do Núcleo de Bolsas no Encontro Nacional de Técnicos de Ação Social no Ensino Superior, que teve lugar no ISCAC-IPC, a 20 de maio de 2022. Nesse encontro, uma das técnicas apresentou a comunicação “Evolução da atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior nos últimos 20 anos”.

Foi dada continuidade ao estágio curricular da Licenciatura em Serviço Social da FPCE-UC, que foi orientado por uma assistente social da equipa, tendo, também, sido abertas duas bolsas de estágio em Serviço Social, ao abrigo do Regulamento de Bolsas Diversas da UC, para decorrerem no ano letivo 2022/2023.

2.2 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO

2.2.1. PASEP

O Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) foi criado pela UC no ano letivo 2013/2014, com o objetivo de apoiar os/as estudantes mais carenciados/as, como complemento de outros apoios sociais já existentes. Em simultâneo, o programa possibilita a aquisição e o desenvolvimento de competências transversais, e permite reforçar a ligação e a participação dos/as estudantes em estruturas da Universidade, com o objetivo de contribuir para a diminuição do abandono escolar e de facilitar a integração dos/as estudantes no mercado de trabalho.

Este apoio consubstancia-se na disponibilização de ofertas de atividades a tempo parcial, a realizar em unidades orgânicas e serviços da UC, cuja contrapartida para o/a estudante se traduz na atribuição de benefícios sociais, designadamente: carregamento da conta cartão UC, para utilização nas unidades alimentares e lavandarias dos SASUC, contribuição, total ou parcial, nos custos do alojamento nas residências universitárias, e/ou contribuição, total ou parcial, na propina a pagar pelos/as estudantes no curso em que se encontram matriculados/as. Além do apoio social atribuído, as atividades realizadas são incluídas no Suplemento ao Diploma.

No ano letivo 2021/2022, os diversos serviços e unidades da UC disponibilizaram mais 38% de ofertas de atividade, relativamente ao ano letivo anterior, mas tal não se traduziu num aumento do número de estudantes apoiados/as, que desceram de 131 para 126. A tipologia de oferta com mais colocações foi, à semelhança de anos anteriores, a referente a atividades de vigilância, representando, aproximadamente, 50% do total de colocações do ano letivo.

Quadro 1 - PASEP: ofertas, candidaturas e beneficiários/as

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Ofertas de atividades	109	95	53	73
Candidaturas apresentadas	1132	800	945	779
Colocações	228	178	212	172
Estudantes apoiados/as	165	144	131	126

Os apoios concedidos em 2021/2022 perfizeram um total de 83 917,20€, repartidos por propinas, alimentação e alojamento, o que traduz um aumento de 11,2% face ao ano letivo anterior.

Quadro 2 - PASEP: montantes de apoios atribuídos

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Apoio em Alimentação	4 019,69 €	10 613,18 €	5 017,03€	14 087,91€
Apoio em Alojamento	5 787,99 €	5 023,74 €	10 138,29€	16 586,20€
Apoio em Propinas	99 545,52 €	60 321,94 €	60 324,48€	53 243,09€
Total de apoios	109 353,20 €	75 958,80 €	75 479,80€	83 917,20€

A monitorização e o acompanhamento de indicadores de atividade do PASEP tem sido, à semelhança dos anos letivos anteriores, uma preocupação constante dos SASUC, enquanto entidade gestora do programa da UC, quer ao nível da análise de dados relativos à oferta e à procura deste apoio social, bem como de perfis de participação no programa (de estudantes beneficiários/as e de entidades promotoras de ofertas de atividade), quer ao nível do financiamento interno da intervenção. A análise destes indicadores, complementada com a informação recolhida no âmbito de outros processos, tem-se revelado fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia de consolidação e de desenvolvimento desta intervenção social.

Na avaliação contínua, que tem sido feita ao PASEP, têm sido identificados aspetos, tanto a nível estratégico como operacional, que urge melhorar, na ótica do ajustamento contínuo da intervenção às necessidades e expetativas da comunidade UC. Neste sentido, encontra-se a decorrer a revisão do regulamento, bem como do desenvolvimento do sistema de informação do PASEP, visando assegurar uma gestão mais eficaz e ampliar o impacto social da intervenção. Simultaneamente, pretende-se promover este apoio como potenciador de competências distintas e diversificadas dos/as estudantes da Universidade de Coimbra, através de ofertas de atividades cada vez mais diferenciadas e diferenciadoras.

2.2.2. ALIMENTAÇÃO

O apoio alimentar à comunidade académica sempre foi uma das grandes preocupações da Universidade de Coimbra. Enquanto uma grande parte dos serviços congêneres do país têm optado pela concessão (*outsourcing*) desta componente da ação social, a UC tem mantido, com visível sucesso, a exploração direta destes serviços, tão relevantes no âmbito dos apoios indiretos da ação social no ensino superior. Trata-se, seguramente, da face mais visível da ação social indireta, dada a utilização das múltiplas unidades alimentares por todos os grupos da comunidade universitária, dos diferentes pólos.

A Divisão de Alimentação, para prestar o apoio que lhe é concedido pela missão, estrutura-se em várias unidades alimentares, distribuídas pelos vários pólos da UC. Ao todo são um total de 16 unidades alimentares, que incluem cantinas, restaurantes, cafetarias e ofertas diferenciadas, como a pizzaria e as refeições rápidas, ambas na cantina Amarela.

Ainda sob a alçada da Divisão de Alimentação funciona o Gabinete de Nutrição e Controlo Alimentar, responsável pela garantia da qualidade das refeições e alimentos disponibilizados à comunidade académica, quer no âmbito nutricional, quer na segurança e higiene dos mesmos.

Quadro 3 - Alimentação

	2018	2019	2020	2021	2022
Unidades de alimentação	18	18	16	16	16
Lugares sentados	2872	3040	2828	2698	2698
Refeições servidas	926 819	913 449	329 619	320 185	624 579
N.º médio de refeições/dia	3704	3914	2040	1626	2711

O número total de refeições servidas em 2022 revela uma significativa recuperação pós-pandemia, com um aumento de 95% face a 2021, existindo, no entanto, bastante margem de melhoria, situando-se ainda 32% abaixo dos números de 2019. O regime letivo misto, presencial e à distância, adotado pela Universidade de Coimbra a partir do início do ano letivo 2020/2021, irá manter-se, com adaptações, pelo que a recuperação para os valores pré-pandemia será um objetivo difícil de alcançar nos próximos anos.

No que diz respeito aos serviços de *catering*, destinados à prestação de apoio à comunidade universitária, quer no âmbito da organização de eventos, quer para a realização de serviços especiais, distintos dos habitualmente disponibilizados pelas unidades alimentares, verificou-se um aumento significativo dos eventos apoiados e dos serviços prestados, 172 e 179 respetivamente, quando comparados com os 2021 (74 eventos apoiados e 98 serviços prestados) e com os de 2020 (63 eventos apoiados e 69 serviços prestados), estando, ainda, aquém dos valores de 2019 (226 eventos apoiados e 291 serviços prestados). No que concerne ao número de pessoas servidas no âmbito desta tipologia de oferta, este foi de 27 017, apresentando um acréscimo de 329% relativamente a 2021 (6294 pessoas servidas) e neste caso ultrapassando ligeiramente o quantitativo de 2019 (26 884).

Durante o ano de 2022, realizaram-se em Coimbra vários eventos, no âmbito dos quais foi prestado apoio alimentar, sendo de destacar, pela sua dimensão e

importância, a etapa especial do WRC Rally de Portugal, o congresso da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, o World Congress on Science and Soccer, o Start Up Capital Summit 2022, o 10th International Congress on Geomorphology, e o 2.º Encontro Ibérico de Fluídos Supercríticos.

2.2.3. ALOJAMENTO

Em 2021/2022, o número de residências universitárias diminuiu (de 14 para 13), devido ao encerramento da residência Santos Rocha. Esta residência tinha uma capacidade de 47 lugares, tendo sido encerrada por motivos de sustentabilidade – era constituída por cinco apartamentos arrendados, a necessitar de intervenções de reabilitação, para a melhoria das condições de alojamento disponibilizadas, e com um elevado número de problemas de manutenção, não sendo viável realizar os investimentos necessários à adequação das condições de alojamento, pelo facto de não se tratar de edificado da UC. Como consequência direta deste encerramento, a capacidade (número de camas) em residência universitária sofreu uma redução, comparativamente com o ano letivo anterior.

O número total de alojados/as teve um acréscimo de 9% (+122 residentes), em relação ao número de alojados/as do ano letivo anterior, destacando-se o aumento do alojamento de estudantes do regime de mobilidade/Estudante Internacional/outros (+37%). Esta variação encontra-se alinhada com a também verificada ao nível das candidaturas a alojamento, onde houve um acréscimo de 52% nas candidaturas deste regime.

No regime geral, em 2021/2022, houve, também, um aumento do número de candidaturas (10%) e um ligeiro acréscimo, de 2%, no total de alojados/as, em comparação com o ano anterior. Desses/as alojados/as, cerca de 74% eram bolseiros/as da DGES, ligeiramente abaixo dos 77% do ano letivo anterior (2020/2021).

Pese embora o aumento das candidaturas de estudantes de regime geral, identificam-se apenas, em 2021/2022, duas candidaturas de estudantes bolseiros/as às quais não foi possível atribuir colocação, por falta de vaga adequada em residência, uma das quais com atribuição de complemento de alojamento fora de residência universitária. Identifica-se, ainda, um outro complemento fora de residência universitária gerida pelos SASUC, de estudante bolsheiro da UC, com

atividades letivas devidamente comprovadas noutra instituição de ensino superior, em Lisboa.

Quadro 4 - Alojamento

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Residências	14	14	14	13
Capacidade	1325	1323	1313	1266
Total de Alojados/as	1587	1536	1352	1474
<i>Regime Geral</i>	1126	1117	1087	1111
<i>Estudante Internacional</i>	209	148	82	108
<i>Mobilidade</i>	109	161	97	108
<i>Outros/as residentes</i>	143	110	86	147
Candidatos/as (regime geral)	1344	1424	1403	1539
Alojados/as (regime geral)	1126	1117	1087	1111
<i>Bolseiros/as DGES</i>	876	837	836	826
<i>Outros/as bolseiros/as</i>	10	12	18	24
<i>Não bolseiros/as</i>	240	268	233	261
Bolseiros/as DGES alojados/as	77,80%	74,93%	76,91%	74,35%

Em 2022, a taxa de ocupação das residências universitárias (91%) foi superior à registada em 2021 (87%), tendo retomado os níveis pré-pandemia.

Da análise da taxa de ocupação mensal das diferentes residências, constata-se uma maior redução da taxa de ocupação mensal na generalidade das residências, nos meses de julho a setembro, motivada, não apenas pelo período de férias escolares, como também pelos impactos dos processos de prolongamentos do alojamento de julho; alojamento de grupos; alojamento extraordinário em agosto e início de setembro; e gestão das colocações de primeiros anos em setembro/outubro. As residências não abrangidas por estes processos e, como tal, com taxas de ocupação anuais superiores a 95%, são as residências específicas para alojamento de estudantes do regime de mobilidade/EI/outros (Observatório, Penedo e Pedro Nunes).

No ano letivo 2021/2022, todas as colocações em residência foram asseguradas até ao final do mês de junho, tendo-se criado um novo processo administrativo para prolongamentos de alojamento para o mês de julho, além do processo que já se encontrava instituído para o alojamento extraordinário. Esta alteração visou viabilizar a capacidade de resposta dos SASUC aos pedidos de alojamento de grupo em julho, designadamente Universidade de Verão e cursos/encontros dinamizados por organizações de estudantes, e antecipar algumas limpezas e manutenções de residências, que têm de ocorrer no final do ano letivo e que, habitualmente, eram realizadas durante o mês de agosto.

Nesse sentido, no início de maio foi divulgado, junto dos/as residentes, o processo de pedidos de prolongamento de alojamento para julho, com indicação do encerramento antecipado (a 18/07/2022) das residências Polo III e PAV, que seriam alocadas, na sua totalidade, para resposta a alojamentos de grupo.

Com este processo foi possível assegurar resposta a quatro pedidos de alojamento de grupo para o mês de julho (num total de 467 alojados), garantir resposta favorável a todos os pedidos de prolongamento de alojamento para julho e ainda antecipar trabalhos de limpeza e de manutenção de vagas que ficaram por preencher. Constatou-se, assim, que, apesar do impacto deste processo no aumento do volume de trabalho administrativo dos serviços de alojamento, esta foi a solução que se revelou mais adequada à gestão operacional das residências face às exigências associadas ao acolhimento de grupos e às limpezas e manutenção de final do ano letivo.

Em 2022, atendendo ao calendário escolar definido para o ano letivo 2022/2023, o alojamento extraordinário teve início a 1 de agosto, tendo-se alargado até 9 de setembro. A reabertura global das residências ocorreu a partir desse dia, visando possibilitar a entrada gradual dos/as estudantes para o início das aulas (12 a 19 de setembro).

No arranque do ano letivo 2021/2022, foi efetuada a revisão do Plano de Contingência para o alojamento em residência universitária, com base nas recomendações às Instituições Científicas e de Ensino Superior para o ano letivo 2021/2022, emanadas pela Tutela, em setembro de 2021, e com o Plano de Prevenção e Protocolo de Atuação COVID-19, definido para a Universidade de Coimbra. Mantiveram-se os quartos de isolamento por residência e as três alas de isolamento (duas na Polo II-1 e uma na Polo III) em vigor no final do ano letivo anterior. À luz das novas orientações, foram, também, definidos requisitos de admissão nas residências, com a apresentação de certificado de vacinação ou de resultado de teste negativo à COVID-19. Mantiveram-se, igualmente, as regras específicas de utilização dos espaços e os protocolos de isolamento que já tinham estado em vigor no ano letivo anterior. Para o ano letivo 2022/2023, na ausência de novas orientações da Tutela e atenta a evolução positiva da pandemia, apenas se mantiveram em vigor os quartos de isolamento por residência e uma ala de isolamento na residência Polo II-1.

Destaca-se, ainda, no ano letivo 2021/2022, o trabalho desenvolvido ao nível do acompanhamento do relatório do "Projeto Porta a Porta – Uma análise das dificuldades relatadas pelos Delegados das Residências Universitárias da Universidade de Coimbra", apresentado pela DG-AAC aos SASUC, em reunião do Conselho de Ação Social realizada em março de 2022. Nesse relatório, além do elenco das dificuldades relativas ao funcionamento dos serviços de alojamento, o principal enfoque foi dirigido às dificuldades relativas às infraestruturas e aos equipamentos das residências.

Na sequência desse relatório, foi elaborado, pelos SASUC, um documento de acompanhamento das dificuldades elencadas, no qual, além de terem sido clarificados os procedimentos e as atividades realizados pelos SASUC que já constituíam uma resposta para parte das dificuldades identificadas, foram elencadas as ações corretivas ou de melhoria, realizadas ou planeadas, para melhorar das condições de alojamento disponibilizadas em residência, das quais se destacam:

- Os contratos de construção (assinados em setembro de 2022) de duas novas residências (Camões e Monumentais) e de requalificação de duas residências (Alegria e Combatentes), no âmbito do Programa Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis, num investimento superior a 10 milhões de euros;
- As candidaturas apresentadas ao Programa do Eco AP, no valor global de 1,5 milhões de euros, para a reabilitação energética das Residências Universitárias António José de Almeida, Combatentes e Teodoro;
- As intervenções de manutenção realizadas em julho e em agosto em residências, designadamente com as pinturas de quartos e casas-de-banho das residências Combatentes, Alegria, João Jacinto (blocos B e C) e António José de Almeida; planeamento da substituição e desinfeção de colchões das residências, com a troca, em 2022, de 153 colchões, nas Residências do Polo III e Pedro Nunes; bem como a intervenção para reparação dos pavimentos de quartos da cave da residência António José de Almeida.

Ao nível da gestão do alojamento e do acolhimento de estudantes estrangeiros/as, destaca-se a participação dos SASUC, a 02/03/2022, em reunião de trabalho do ORSIES – Observatório da Responsabilidade Social das Instituições de Ensino Superior, no âmbito da qual se procuraram identificar as dificuldades dos estudantes estrangeiros e as soluções/boas práticas das IES que os acolhem. Nesta área, ainda há um longo caminho de reflexão para se identificarem soluções eficazes, principalmente para os estudantes que ingressam na UC ao abrigo do regime PALOP, muitos dos quais alojados em residência universitária, para os quais escasseiam

instrumentos eficazes de apoio, que lhes permitam ultrapassar as dificuldades socioeconómicas e de insucesso escolar.

2.2.4. SERVIÇOS DE SAÚDE

A prestação de cuidados de saúde à comunidade UC desenvolve-se através de duas componentes distintas: por um lado, a atividade assistencial, enquanto apoio indireto da ação social, aberta a todos os seus membros; por outro lado, a gestão da saúde ocupacional dos/as trabalhadores/as.

As atividades de natureza assistencial são definidas atendendo às características específicas de uma população essencialmente estudantil, em grande parte deslocada das suas áreas de residência habitual e cada vez mais internacional, focando-se sobretudo nos cuidados de saúde primários e em algumas outras áreas clínicas avaliadas como prioritárias.

O funcionamento dos SSGST, em 2022, foi ainda condicionado pela ocorrência da pandemia por COVID-19, que obrigou à manutenção de algumas estratégias de comunicação e atendimento à distância, como forma de garantia de resposta às necessidades emergentes.

Manteve-se o reforço da promoção da saúde mental, decorrente do aumento exponencial de pedidos de ajuda, com a manutenção das consultas de Psiquiatria e de Psicologia, presenciais e não presenciais, incrementou-se o apoio assistencial na terapia de grupo, também com recurso a metodologias de comunicação à distância, desenvolveu-se uma estratégia de apoio dedicado a estudantes de Doutoramento e organizaram-se programas de *coaching* pessoal e académico.

No total, em 2022, recorreram aos serviços assistenciais 1463 utentes, sendo a maioria dos/as utilizadores/as estudantes (81%), seguindo-se os trabalhadores/as (16%) e os familiares (3%). Mantém-se a forte procura por utentes de nacionalidade estrangeira, que representaram 35% do total.

Quadro 5 - Serviços de Saúde

	2019	2020	2021	2022
Especialidades	11	11	7	7
Consultas realizadas	9.354	4.551	5.165	6.607
Outros atos clínicos e de enfermagem	4.150	1.754	949	1.286

Os SSGST desenvolvem Programas de Promoção da Saúde, que procuram investir essencialmente na medicina preventiva, apostando na educação, no controlo da exposição a agentes causais de doença e na identificação precoce do dano:

Quadro 6 - Serviços de Saúde – Programas de promoção da saúde

Programa	Indicadores	2021	2022
Rastreio do Cancro do Colo do Útero	Nº de citologias realizadas	92	166
	Nº de lesões positivas (citologias alteradas)	3	33
	Taxa de lesões positivas (nº citologias alteradas / nº total de citologias x 100)	3,3%	19,9%
Saúde Sexual e Reprodutiva	Número de pílulas distribuídas	1452	700
	Nº de anéis vaginais distribuídos	464	238
	Nº de preservativos distribuídos	1162	373
	Outros métodos anticoncepcionais	6	16
	Nº de pedidos de acesso a contraceção de emergência	4	2
Planeamento Familiar	Nº de consultas realizadas	177	348
Saúde Mental	Nº de consultas de Psiquiatria realizadas	359	496
	Nº de consultas de Psicologia realizadas	2248	3170
	Nº de atendidos em Terapia de Grupo	341	280
	Nº de participantes em Sessões de Informação e Formação	16	0

No âmbito da gestão da Saúde Ocupacional dos trabalhadores da UC, realizaram-se 170 exames de saúde de Medicina do Trabalho. Os SSGST realizam também exames de Medicina do Trabalho no âmbito de protocolos estabelecidos com organismos que integram o Grupo Público UC (CNC, CES, IPN, ICNAS Produção, Exploratório, Itecons), que, em 2022, totalizaram os 169.

2.2.5. APOIO À INFÂNCIA

Os serviços de apoio à infância (SAI) desenvolvem a sua atividade nas vertentes de creche, para crianças entre os dois meses e os três anos, e de jardim de infância, para crianças dos três anos até ao ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.

Quadro 7 - Apoio à infância

Creche	2018	2019	2020	2021	2022
Capacidade	60	60	60	60	60
Frequência/mês	52,00	58,70	45,40	53,33	57,67
Taxa de ocupação (%)	86,7%	97,8%	75,7%	88,9%	96,1%

Jardim de Infância	2018	2019	2020	2021	2022
Capacidade	85	85	85	85	85
Frequência/mês	81,45	81,70	73,70	81,58	81,17
Taxa de ocupação (%)	95,8%	96,1%	86,7%	96,0%	95,5%

No ano de 2022, a Creche teve uma ocupação média mensal de cerca de 58 crianças, correspondendo a uma taxa de ocupação de 96%, registando um aumento de 8% em relação ao período homólogo. Por sua vez, o Jardim de Infância (JI) registou uma ocupação média mensal de aproximadamente 81 crianças, com uma taxa de ocupação de 96%, o que representa um ligeiro decréscimo de 0,5% relativamente ao ano anterior.

À semelhança do que aconteceu nos anos letivos anteriores, foi decidido, para o ano letivo 2021/2022, manter o funcionamento normal das duas valências, Creche e Jardim de Infância, no mês de agosto (de 2022), não se realizando o ATL de Verão. Assim, os dados de ocupação incluem, desde 2020, o mês de agosto, que não era anteriormente considerado, tendo este uma influência negativa nos valores da taxa de ocupação.



O Jardim de Infância dos SAS organiza-se em 4 salas, cujas designações e idades variam por ano letivo e que correspondem a uma capacidade de 85 lugares.

A metodologia aplicada no JI assenta na abordagem definida pelos SAI, abordagem CRESCER UC, bem como nas orientações curriculares do Ministério da Educação para esta valência de ensino.

Procurou-se valorizar o currículo emergente, com experiências educativas que partiram dos interesses das crianças e que foram alargados através de projetos de aprendizagem conduzidos pelos educadores e desenvolvidos por crianças e adultos. Deste modo e porque se trata de uma abordagem participativa, as crianças foram ativos participantes na construção das suas aprendizagens, potenciando a sua autonomia, iniciativa e sentido crítico.

Os/As encarregados/as de educação/famílias tiveram acesso à documentação (portfólio) das crianças, instrumentos utilizados para a monitorização dos processos de aprendizagem, que puderam consultar sempre que demonstraram interesse, além da consulta em dois momentos formais para apresentação destes instrumentos aos encarregados de educação (fevereiro e julho). Adotou-se a plataforma educativa *ChildDiary* como principal ferramenta de comunicação com as famílias. No decorrer dos anos letivos é constante o envolvimento das famílias nos diversos projetos e iniciativas.

No âmbito do protocolo estabelecido entre os SASUC e a Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), realizaram-se, na instituição, 2 estágios do Mestrado em Educação Pré-Escolar (2021/2022), 2 estágios do Mestrado em Educação Pré-Escolar (2022/2023) e 2 estágios da Licenciatura de Educação Básica – Observação e intervenção educativa I. Realizou-se ainda 1 estágio do 3.º ano da Licenciatura em Ciências de Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC).

Todos/as os/as trabalhadores/as do Jardim de Infância frequentaram a ação de formação de Primeiros Socorros Pediátricos, dinamizada pela Escola Superior de Enfermagem e disponibilizada pelos SASUC.

Desenvolveram-se, no Jardim de Infância, durante o ano letivo 2021/2022, as seguintes atividades extracurriculares: Judo e Dança Criativa. A partir de setembro, ano letivo 2022/2023, alargou-se o leque de atividades a disponibilizar, destacando-se a celebração de novas parcerias/protocolos para atividades de Inglês (*Helen Doron*), de Natação (CASPAE) e de Patinagem (Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra).

Manteve-se a participação das crianças do Jardim de Infância no projeto de educação ambiental *outdoor* “Limites Invisíveis”, programa Casa da Mata.

Procurou-se diversificar as ementas das refeições das crianças, com a introdução de novos géneros alimentares, bem como ajustar as mesmas às diversas solicitações e especificidades do nosso público.

Os SAI mantiveram, em 2022, a colaboração de um professor especialista de música, o que proporcionou diversos momentos de exploração deste domínio. Tivemos, igualmente, a colaboração do ilustrador científico Rui Tavares, da investigadora Anabela Marisa Azul e da atelierista convidada (mãe de uma criança a frequentar o JI) Teresa Tellechea.

Em 2022 (abrangendo os anos letivos 2021/2022 e 2022/2023), destacam-se as seguintes atividades, dinamizadas no Jardim de Infância, com a participação de todas as crianças e com a participação ativa das famílias:

- Participação na XXIV Semana Cultural da UC – Organização de instalação artística: "Tempo a Meias, (Des)instalar Infâncias" (março 2022);
- Hospital do Ursinho – dinamização de atividades realizadas por estudantes de medicina (ao abrigo do protocolo estabelecido entre os SASUC e o Núcleo de estudantes de medicina - março 2022);
- Angariação de brinquedos pelas crianças da Creche e do Jardim de Infância, no âmbito do apoio a famílias ucranianas acolhidas em Coimbra, e organização de um espaço de brincadeiras no pavilhão 2 do EUC, onde as famílias foram temporariamente alojadas (março 2022);
- Atividade dinamizada pelo Centro de Estudos Cinematográficos - Caminhos do Cinema Português, integrada na XXIV Semana Cultural da UC (março 2022);
- Propostas de atividade em família – "Percurso com tarefas no Exploratório" (março 2022);
- Confeção de bolos da Páscoa com famílias/Caça aos ovos no quintal do Jardim de Infância (abril 2022);
- Exploração de atividades em ambiente *outdoor* (Mata do Geofísico - abril 2022);
- Atividade no Jardim de Infância para as famílias, do momento do conto, dinamizado pela "Faz de Conto" (maio 2022);
- Propostas de atividade em família – "Tarefas com abraços" (maio 2022);
- Participação no programa Eco-Escolas da Cátedra da UNESCO, com a investigadora Catarina Moura do CEF (junho 2022);
- Comemoração do Dia da Criança (Piquenique) / VI Encontro de Fotografia Jardim de Infância SASUC no Jardim Botânico (junho 2022);

- III Semana Cultural do Jardim de Infância SASUC (divulgação de projetos-junho 2022);
- Visita à exposição "Crianças em Ação" na Casa da Esquina (junho 2022);
- Dinamização de atividades em cooperação com a comissão de Pais Jardim de Infância SASUC: Atividade de acolhimento às famílias: "*Sunset JI SASUC*" (setembro 2022);
- Dinâmica com as famílias: "Rodas de conversa em família JI SASUC": "Abordagem educativa Crescer UC" (dinamizado pela equipa educativa Jardim de Infância - outubro 2022);
- Dinamização de atividades em cooperação com a comissão de Pais Jardim de Infância SASUC: "Magusto e festa de aniversário JI SASUC" (outubro 2022);
- Dinâmica com as famílias: "Rodas de conversa em família JI SASUC": "Consentimento: prevenir a violência a partir da Infância" (dinamizada pela Dr.^a Vânia Beliz - novembro 2022);
- Dinamização de atividades em cooperação com a comissão de Pais Jardim de Infância SASUC: "Mercadinho de Natal" e "Recolha de bens para uma Instituição de Solidariedade Social" (dezembro 2022);
- Divulgação do projeto educativo às famílias através da criação de uma instalação artística na partilha de Natal dos Serviços de Apoio à Infância (dezembro 2022).



A Creche possui um berçário, uma sala de 1 ano e duas salas de 2/3 anos, com capacidade total para 60 crianças.

O projeto pedagógico da Creche, para o ano letivo 2022/2023, intitula-se “Grande é a poesia, a bondade e as danças. Mas o melhor que há no mundo são as crianças” (Fernando Pessoa, 1942). O mote foi lançado tendo como objetivo ouvir a criança – dar voz à criança. É a partir daqui que surgem vários projetos que têm por base o interesse das crianças.

Ao longo do ano decorreram alguns eventos e momentos de convívio e celebração:

- Dinamização de uma atividade relacionada com a higiene oral, por uma família.
- Acolhimento e integração de uma criança refugiada da Ucrânia.
- No dia 26 de setembro, comemorámos o dia de aniversário da Creche, com um lanche convívio, que incluiu um bolo feito pelas crianças.
- Nos meses de novembro e dezembro, a Creche recebeu mães que vieram contar uma história. De referir que uma das mães, de nacionalidade neozelandesa, contou a história “Acorda Urso” (escrito em inglês), traduzindo-a em simultâneo para que todos/as meninos/as percebessem.
- O Convívio de Natal envolveu a participação das famílias que este ano nos presentearam com uma canção baseada na música de natal (Rodolfo) com letra adaptada:

A Creche e o JI
São lugares encantados
Aqui somos bem felizes
Somos mesmo abençoados
Temos brinquedos e jogos
E até caixas de areia
Mas o que mais gostamos
São mesmo as vossas ideias!

E nesta noite de festa vimos todos aqui gritar:

Obrigada malta, props!
Vocês são espetaculares
E assim nos despedimos
Dum jeito atamancado

Desejos de um Bom Natal... “cada um no seu quadrado”.

- Este convívio foi acompanhado de uma exposição baseada na história “O livro dos sons”, de Herve Tullet. O Projeto sobre o livro dos sons permitiu a participação, a exploração e o envolvimento das crianças da Creche e do Jardim de Infância.

Em novembro de 2022, foi criada uma Comissão de pais para o ano letivo 2022/2023. Esta comissão organizou um sorteio de cabazes de Natal, através da angariação de produtos doados pelos pais. Os cabazes foram sorteados após a venda de rifas e o valor recebido será aplicado em equipamento para o espaço exterior.

A Creche acolheu 4 estágios da ESEC (Mestrado em Educação Pré-escolar) durante os meses de novembro e de dezembro de 2022.

2.2.6. INTEGRAÇÃO E ACONSELHAMENTO

A procura da igualdade de oportunidades no acesso à Universidade e do sucesso académico determinam o acompanhamento a estudantes com necessidades especiais, o aconselhamento psicopedagógico e a promoção de ações de sensibilização e de formação promotoras do desenvolvimento de competências pessoais e académicas de todos/as os/as estudantes.

O acompanhamento a estudantes com necessidades especiais baseia-se numa intervenção técnica especializada, que procura contribuir para um ensino de qualidade, identificando as barreiras físicas e de comunicação, e cooperando para a integração social e escolar destes/as estudantes.

Neste âmbito, em 2021/2022, foram realizadas 342 entrevistas e acompanhados/as 188 estudantes com necessidades especiais, que procuraram apoio, por iniciativa própria, ou que foram encaminhados por docentes e/ou órgãos de gestão, correspondendo a um aumento de 35% do número de entrevistas realizadas e de estudantes com necessidades especiais apoiados/as, face ao ano letivo anterior. As patologias dislexia (25%), do foro psiquiátrico (20%), motoras (15%) e orgânicofuncionais (13%) predominam nos/as estudantes acompanhados.

A atividade do Centro de Produção registou, em 2022, 62 pedidos, maioritariamente para tratamento de documentação em suporte digital (42%) e braille (21%).

Quadro 8 - Integração e aconselhamento: Apoio a estudantes com necessidades especiais

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Estudantes com NE acompanhados/as	116	120	139	188
Entrevistas a estudantes com NE	199	219	254	342
	2019	2020	2021	2022
Pedidos de materiais técnico-pedagógicos	128	112	39	62

Apesar do aumento, face ao ano precedente, dos pedidos de materiais técnico-pedagógicos, o volume de pedidos continua aquém dos valores observados em anos anteriores, o que nos parece estar relacionado com o crescente acesso, pelos/as estudantes, a tecnologias que permitem a adaptação/conversão dos conteúdos para formatos acessíveis.

No âmbito do apoio a estudantes com necessidades especiais, destaca-se, no ano letivo 2021/2022, a realização de um conjunto de reuniões com os Conselhos Pedagógicos das Faculdades. Estas reuniões visaram fomentar a articulação entre a equipa técnica do NIA, que assegura o acompanhamento destes/as estudantes, com os/as docentes e os Conselhos Pedagógicos das Faculdades onde os/as estudantes acompanhados/as se encontram a frequentar ciclos de estudos, com o objetivo de se garantir uma maior eficácia do apoio ao/à estudante com necessidades especiais e de se identificarem eventuais ações complementares, que pudessem contribuir para a melhoria contínua do processo de integração destes/as estudantes na UC. As reuniões compreenderam a análise de casos dos/as estudantes com necessidades especiais de cada Faculdade e uma reflexão sobre as medidas implementadas, com identificação de novas ações de melhoria para o processo.

Para a concretização desta atividade foram enviados, em fevereiro de 2022, convites para reuniões aos Conselhos Pedagógicos das 8 Faculdades com estudantes com necessidades especiais acompanhados/as pelo NIA no ano letivo 2021/2022, tendo sido possível realizar, nos meses de março e abril de 2022, reuniões com 7 Conselhos Pedagógicos (Psicologia e de Ciências da Educação; Ciências do Desporto e Educação Física; Ciências e Tecnologia; Economia; Farmácia; Letras e Medicina).

Além da análise e reflexão sobre as medidas individuais definidas para os/as estudantes de cada Faculdade, foram sinalizadas algumas propostas para a melhoria deste processo, designadamente:

- Realização de reuniões periódicas entre a equipa técnica do NIA e os/as Coordenadores/as de Curso ou de Departamento;
- Definição de interlocutores por Faculdade;
- Disponibilização mais célere/atempada dos relatórios de acompanhamento personalizado dos/as estudantes;
- Disponibilização de formação/sensibilização para docentes;
- Necessidade de legislação nacional para enquadramento do apoio ao/à estudante com necessidades especiais no Ensino Superior.

Neste domínio, salienta-se igualmente a participação dos SASUC no Seminário sobre Necessidades Especiais, organizado pela Faculdade de Letras da UC, a 26 de abril de 2022, com a apresentação: “A inclusão dos estudantes com necessidades especiais na Universidade de Coimbra”; bem como no debate, organizado pela Comissão de Cultura, Património, Cidadania e Desporto do Conselho Geral da UC – Mesa redonda sobre Cidadania -, realizado a 5 de maio de 2022, com a apresentação: “Reforço da integração e da inclusão de estudantes na UC – o papel da Ação Social”.

O número crescente de estudantes que têm recorrido a este apoio, aliado às necessidades de maior acompanhamento técnico sinalizadas pelas Faculdades, vem reforçar a necessidade de investimento nesta área, seja ao nível de recursos humanos especializados, pelo reforço da equipa técnica que assegura o acompanhamento destes/as estudantes, que começa a revelar-se insuficiente para se assegurar uma resposta de qualidade às necessidades de integração dos/as estudantes com necessidades especiais; seja ao nível de recursos técnicos, designadamente de sistemas de informação, que permitam tornar mais eficaz o tratamento administrativo dos processos e melhorar a articulação e a disponibilização atempada de informação de suporte ao acompanhamento dos/as estudantes pelas Faculdades.

A este nível, foi elaborada proposta, pelos SASUC, de integração da tramitação deste processo no Inforgetrâo, tendo sido já assegurada uma reunião preparatória, com os SGA, visando identificar uma solução técnica que responda a estas necessidades.

Ao nível dos contributos para o desenvolvimento de legislação nacional de enquadramento a este apoio, destaca-se a participação, da equipa técnica do NIA, nas reuniões periódicas do GTAEDES, permitindo, não apenas a troca de experiências e de boas práticas interinstitucionais, como a permanente adequação das práticas e dos procedimentos às orientações nacionais e internacionais neste âmbito.

A área de produção de materiais técnico-pedagógicos, por seu lado, carece de uma profunda reestruturação da respetiva atividade, à luz do atual contexto e dos resultados obtidos nos dois últimos anos, havendo necessidade de reorientação de recursos, designadamente para se colmatarem as necessidades de melhoria da acessibilidade digital à informação e de sensibilização/formação da comunidade UC para boas práticas de integração e de inclusão em contexto académico.

Relativamente ao apoio psicopedagógico, orientado para a promoção do sucesso académico, através da dinamização de sessões de *coaching* académico, destinadas a estudantes com insucesso escolar, predominantemente alojados/as em residências

universitárias, no ano letivo 2021/2022, foram realizadas 299 sessões individuais, envolvendo 76 estudantes. Este apoio é fundamental para ultrapassar dificuldades que comprometem o sucesso académico e para a obtenção de aproveitamento escolar, cuja falta é um critério de exclusão do acesso a apoios diretos da ação social, sendo um importante instrumento no combate a fatores de risco de abandono do ensino superior.

Neste ano letivo, a capacidade de resposta do Núcleo de Integração e Aconselhamento (NIA) foi reforçada através de um contrato de prestação de serviços.

A oferta formativa na área do apoio psicopedagógico concretizou-se na realização de 17 sessões, envolvendo, globalmente, 609 participantes. As sessões de formação compreenderam os dois ciclos de formação UC Skills, nos 1.º e 2.º semestres (8 sessões), três sessões dinamizadas a pedido de Núcleos de Estudantes da AAC e seis sessões de formação integradas no programa da Universidade de Verão.

Quadro 9 - Integração e aconselhamento: Apoio psicopedagógico

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Estudantes acompanhados	66	49	48	76
Sessões individuais realizadas	192	136	120	299
Ações de formação	18	15	3	17
Participantes em ações de formação	328	394	36	609

No âmbito da Educação pelos Pares e do acompanhamento dos/as delegados/as das residências, tendo por base os resultados menos satisfatórios dos dois anos letivos anteriores, fortemente influenciados pelos impactos da pandemia nesta atividade, mas também as aprendizagens possibilitadas por este contexto adverso, que permitiram a identificação de respostas inovadoras, mais flexíveis e potenciadoras de uma maior participação de estudantes nesta atividade, foi revisto o modelo de intervenção e de acompanhamento dos/as delegados/as, designadamente na componente formativa.

Nesta área de formação dos/as apoiantes, além da formação básica em formato presencial, foi disponibilizada uma componente desta formação em formato não presencial (componente assíncrona); uma alternativa à componente presencial da formação básica para delegados/as que não puderam participar nesta componente; tendo, ainda, sido dinamizada a formação contínua (integrada na Semana Ubuntu, dedicada à Empatia); além das supervisões individuais realizadas a pedido dos/as

delegados/as. Nesta valência de intervenção do NIA, foram realizadas três formações, que envolveram um total de 63 estudantes, e 10 sessões de supervisão individual, solicitadas por nove delegados/as.

Foi, assim, possível, pela primeira vez desde o início do programa de Educação pelos Pares, conseguir que 27 delegados/as completassem o programa, com registo de atividade no Suplemento ao Diploma (o número mais elevado conseguido até este ano letivo tinha sido de quatro, no mesmo ano letivo).

Nesta componente de atuação, deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido no apoio ao alojamento extraordinário (em agosto) em residência universitária. À semelhança do ano anterior, e visando colmatar as dificuldades de organização dos/as residentes no alojamento extraordinário, pelo facto de não haver delegados/as neste período, em 2022 foi aberta uma oferta PASEP para colocação de dois-duas residentes monitores/as, para apoio ao alojamento extraordinário. Aos/às monitores/as foi disponibilizada formação e manuais de apoio às tarefas, mantendo-se o modelo utilizado no ano anterior, cujos resultados foram bastante satisfatórios.

Foi, também, dada continuidade à colaboração com o projeto *Healthy Campus*, com a dinamização de atividades na área da prevenção de comportamentos de risco, desenvolvidas em parceria com o Desporto UC.

Após dois anos de interregno das atividades de promoção da atividade física junto dos/as residentes, motivadas pelo contexto de pandemia, no ano letivo 2021/2022 retomou-se a organização da Liga Inter-Residências, integrada nos Jogos Universidade de Coimbra, que contou com 506 participantes.

No âmbito da divulgação interna da atividade do NIA, foi também assegurada a colaboração, em janeiro de 2022, com a Divisão de Comunicação da UC, na preparação de episódio da rubrica “A nossa UC”, dedicado à atividade do NIA.

A tradicional Ceia de Natal dos/as residentes, habitualmente dinamizada para promover a partilha de experiências e da multiculturalidade entre residentes que se mantêm nas residências no período de Natal, retomou o formato presencial em 2022, tendo sido possível organizar a Ceia, com o apoio da Divisão de Alimentação, no dia 24/12, na residência Pedro Nunes. Em 2022, participaram na Ceia de Natal das residências 29 residentes.

2.2.7. OFERTA INTEGRADA DE SERVIÇOS

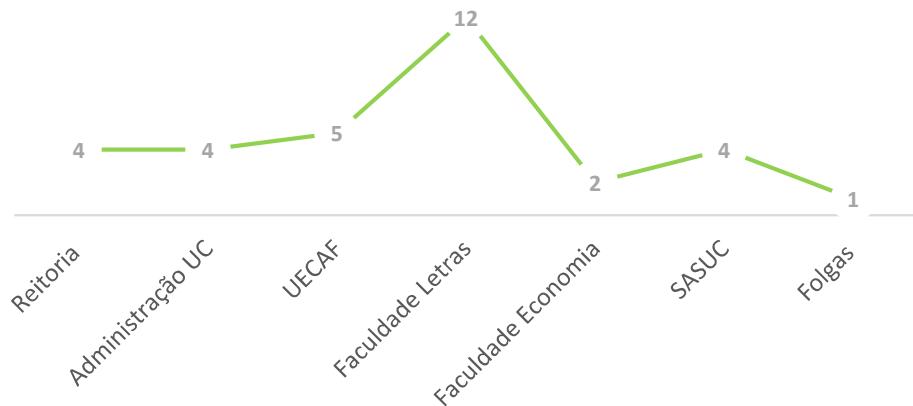
Os SASUC complementam a oferta, ao nível de apoios sociais, de alimentação, de alojamento e de serviços médicos, com um conjunto de outros serviços igualmente importantes para a comunidade UC. Integrada no âmbito da Direção de Serviços de Suporte à Atividade, a Divisão de Oferta Integrada de Serviços (DOIS) é responsável pela gestão das seguintes áreas:

- Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura (LEEC), que disponibiliza serviços de lavandaria em regime self-service, disponíveis 24h, todos os dias, bem como serviços de engomadaria e de costura;
- Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza (UGEL), que presta serviços de limpeza e portaria;
- Centro Cultural Dom Dinis (CCDD), sendo responsável pela gestão das atividades culturais dinamizadas neste espaço;
- Quinta de S. Marcos (QM), gerindo a atividade diária da quinta.

O ano de 2022 veio consolidar o regresso à normalidade da atividade e das dinâmicas desenvolvidas pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços (DOIS).

A Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza (UGEL) disponibiliza atividades de limpeza, de portaria e de receção em unidades orgânicas e demais serviços da UC, assim como nos SASUC, em dias úteis, sábados, domingos e feriados. Para assegurar a atividade, em 2022, a UGEL contou com a colaboração de 32 trabalhadores/as, repartidos por 13 Unidades e Serviços da UC onde os SASUC prestam estes serviços (Reitoria, Administração UC, UECAF's, Faculdade de Letras, Faculdade de Economia e SASUC).

Gráfico 5 – N.º trabalhadores por UO



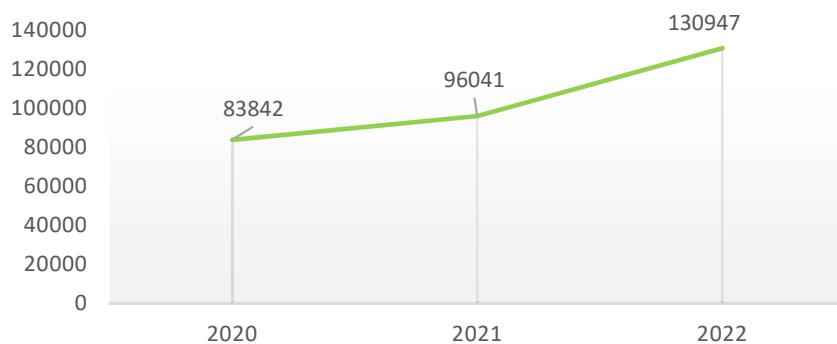
De referir que, também na sequência da diminuição dos recursos humanos afetos às atividades de limpeza e portaria, no final do ano houve uma redução da atividade em duas Unidades/Serviços (Casa das Caldeiras e Biblioteca Joanina), passando a contabilizar-se 11 Unidades/Serviços onde os SASUC disponibilizam estas atividades.

O espaço LEEC disponibiliza à comunidade académica, em particular aos/as estudantes deslocados/as, serviços que, pela sua natureza, vão ao encontro das suas necessidades correntes, por se encontrarem fora do seu contexto familiar. O espaço engloba a Lavandaria Industrial (LI), a Lavandaria em regime self-service, a Engomadaria (E) e o espaço costura (EC).

A Lavandaria Industrial trata das roupas utilizadas nas Residências Universitárias, nas Unidades Alimentares, nos Serviços de Apoio à Infância, na Divisão de Compras e Logística e nos Serviços de Saúde, tendo contado, para o efeito, com quatro colaboradoras. Além de prestar serviços às valências internas dos SASUC, também presta serviços à Comunidade Universitária, com a lavagem de cobertores, edredons entre outras peças de roupa. Este tipo de oferta pretende minimizar os impactos que estas despesas representam para alguns dos membros da comunidade universitária. No ano de 2022, foi registado um total de 130 947 Kg de roupa higienizada, verificando-se um acréscimo, face aos 96 041 Kg verificados no ano transato. Nota para o aumento da procura do serviço de lavagem de cobertores e edredons, verificando-se um incremento de aproximadamente 15%, face a 2021, com um total de 286 Kg lavados. No início de setembro, a equipa da Lavandaria Industrial foi

reforçada com uma colaboradora, ao abrigo do contrato CEI+ (Contrato emprego-inserção +).

Gráfico 6 - Evolução da roupa higienizada/kg/ano

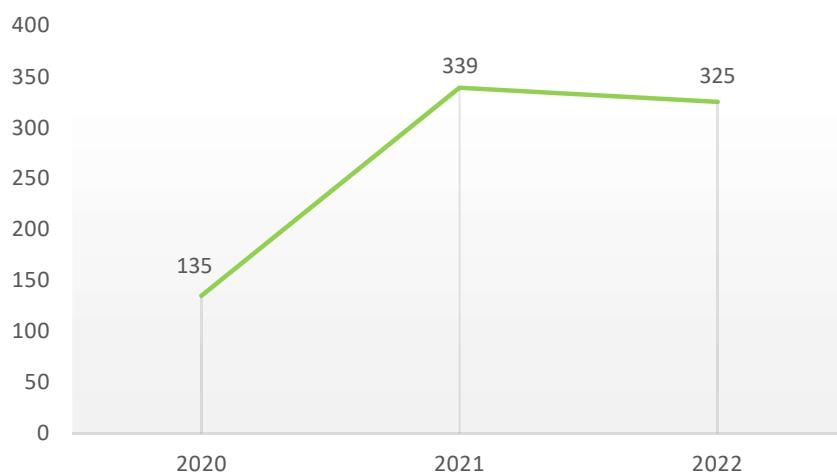


A lavandaria self-service é uma oferta de serviço à comunidade universitária, a preço acessível. A comunidade UC, recorrendo ao cartão UC, pode aceder ao espaço e utilizar máquinas de lavar e de secar roupa, suprindo esta necessidade a qualquer dia da semana, sem restrição horária.

Em 2022, houve um aumento da procura deste serviço, tendo sido registado um incremento na receita de aproximadamente 64%, face a 2021.

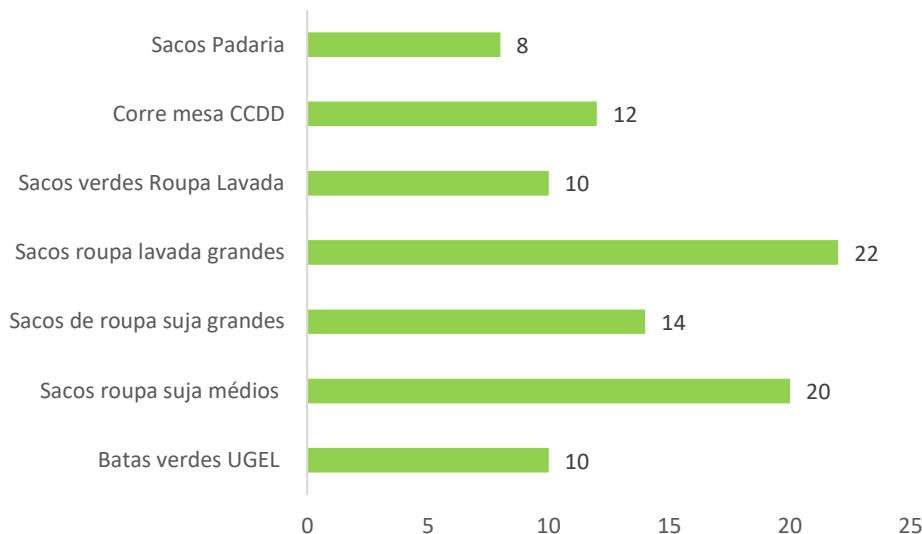
A oferta de engomadaria, em 2022, registou um ligeiro decréscimo face ao ano transato, podendo constatar-se a evolução da procura da comunidade UC por este serviço no gráfico infra:

Gráfico 7 – N.º de peças engomadas / ano



O Espaço de Costura tem o propósito de ir ao encontro das solicitações da comunidade universitária, no âmbito da confeção e de arranjos de vestuário, de forma célere e a custos reduzidos. Por outro lado, permite dar resposta às muitas solicitações internas, nomeadamente no que concerne a novas confeções internas. Em 2022, registaram-se 96 confeções internas, de diversas tipologias, conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Confeção interna nova



Ainda no âmbito das suas competências, o Espaço Costura também desenvolveu trabalhos de renovação/consertos de roupa que se encontra no circuito das residências universitárias, permitindo, desta forma, o seu reaproveitamento (lençóis e atoalhados), uma vez que entram, novamente, no circuito. Nas situações em que não é possível qualquer tipo de reaproveitamento, as peças são reutilizadas para a confeção de babetes para os SAI ou transformadas em peças de suporte, para serem utilizadas nas cozinhas das unidades alimentares. Neste contexto, durante o ano de 2022, o Espaço Costura realizou 804 recuperações/reparações/ arranjos.

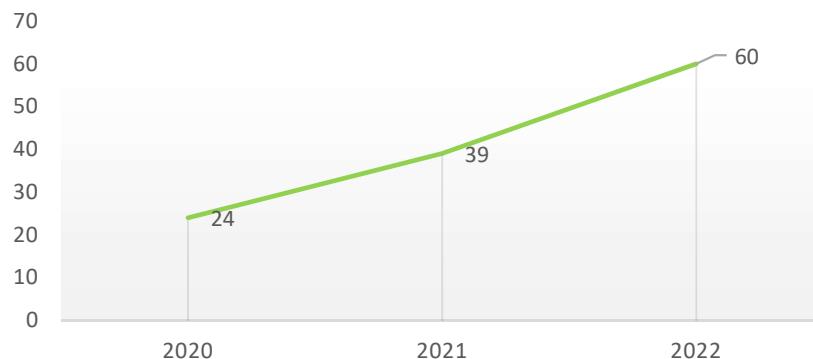
Outro serviço disponibilizado é o aluguer de hábitos talares, que registou um incremento significativo, de 160%, face a 2021:

Gráfico 9 - Aluguer de Hábitos Talares



Também a procura pelo empréstimo de trajes académicos registou um aumento, ainda que se situe significativamente abaixo da procura deste serviço em contexto pré-pandemia (82 empréstimos em 2019).

Gráfico 10 - Evolução do empréstimo de trajes académicos

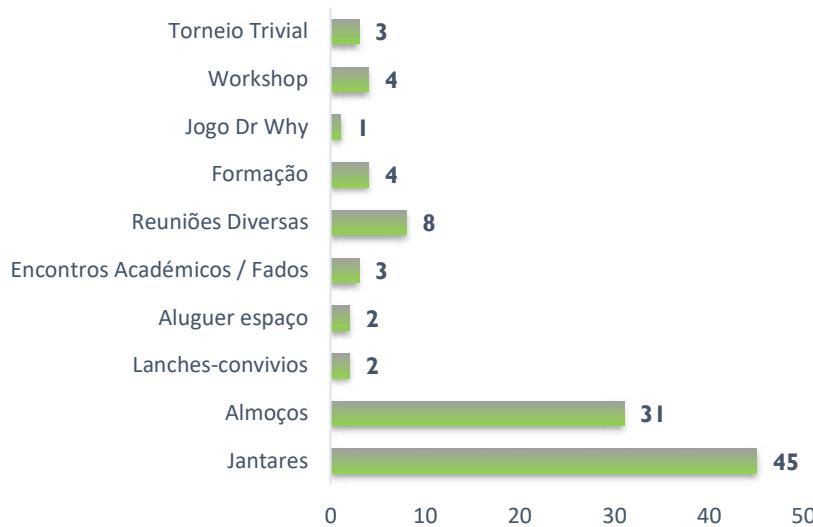


O Centro Cultural D. Dinis (CCDD) é um espaço gerido pelos SASUC, que está ligado aos múltiplos aspetos da vivência académica, nas vertentes do convívio e da cultura, sempre ao dispor da Comunidade Universitária.

Devido à sua tipologia, trata-se de um espaço de eleição para a realização dos mais diversos tipos de eventos ou atividades de cariz universitário. É utilizado pelos SASUC, todavia também está disponível para as Unidades e Serviços da UC, bem como para os demais organismos académicos. No ano de 2022, o CCDD viu a sua atividade aumentar, em virtude do regresso a uma normalidade pós-pandemia que

todos saudamos. É, pois, com naturalidade que se registaram 104 eventos neste espaço. O gráfico abaixo desagrega-os por tipologia:

Gráfico 11 - Distribuição do n.º de eventos por tipologia



A Quinta de São Marcos (QM) é um dos locais mais emblemáticos a cargo dos SASUC, encontrando-se num meio rural a curta distância de Coimbra. Estamos perante um espaço com 17 hectares, 13 dos quais ocupados por mata, sendo os restantes infraestruturas e terreno de cultivo. Em 2022, deu-se continuidade aos protocolos celebrados, que permitem recorrer ao pastoreio animal para limpeza da mata, em atividades de manutenção deste espaço.

Semanalmente, a QM coloca à disposição das unidades alimentares dos SASUC uma panóplia de produtos agrícolas, que são consumidos, resultando desta sinergia uma poupança efetiva de recursos financeiros e o reaproveitamento de recursos internos, contribuindo, igualmente, para a sustentabilidade e a diminuição da pegada ecológica.



3

SUSTENTABILIDADE

3.1. MEDIDAS DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Mantendo o rumo traçado nos últimos anos, alinhado com o Plano Estratégico da UC, os SASUC continuaram a promover o desenvolvimento e a implementação de medidas de inovação e de modernização administrativa, fomentando a simplificação e a desmaterialização de procedimentos e processos.

A integração automática, em contabilidade, dos recebimentos relativos a faturas-recibos (tradicionalmente conhecidas como vendas a dinheiro) emitidos nas Unidades Alimentares, nas Lavandarias self-service e nos Serviços Médicos, traduziu-se numa relevante simplificação e num exemplo de modernização administrativa, com poupança de muitas horas diárias de trabalho na Tesouraria.

Ainda na área de faturação a clientes, foi desenvolvida e implementada uma nova aplicação informática de faturação para POS (*Point of sales*), em uso nas Unidades Alimentares, no Espaço Costura e no CCDD, integrada com o ERP GIAF e cumprindo com os requisitos legais de faturação eletrónica.

Na área financeira, importa mencionar a implementação de um serviço de faturação eletrónica com um *broker*, que se traduz em diversas vantagens para a organização e respetivos *stakeholders*, não só do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, uma vez que desmaterializa este procedimento, eliminando o papel, mas também na diminuição dos tempos de tratamento dos documentos, aumentando a celeridade nas comunicações com as partes interessadas.

Também no âmbito da simplificação de processos e da interoperabilidade entre sistemas de informação, foram desenvolvidas e implementadas duas soluções de atualização automática de dados dos trabalhadores dos SASUC: uma no sistema de gestão de Medicina e Segurança no Trabalho e outra no repositório de contactos da UC.

Os SASUC continuaram a desenvolver a PWA SASUC Go!, tendo disponibilizado nova funcionalidade, para permitir a autenticação e o pagamento nas lavandarias self-service, como alternativa ao uso do cartão UC.

Outra medida inovadora e relevante foi o desenvolvimento e a implementação de uma solução de hardware e software para monitorização de falhas de energia elétrica na alimentação do sistema de controlo de acessos do edifício da Sede.

Importa, ainda, salientar o investimento feito em equipamento informático, que se traduziu na aquisição de computadores portáteis, para suporte ao teletrabalho e à formação à distância.

3.2. AMBIENTE

3.2.1. AÇÕES

Em alinhamento com o Plano Estratégico, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030, das Nações Unidas, as preocupações com a sustentabilidade ambiental da atividade dos SASUC têm determinado a implementação e o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a redução do impacto ambiental dos serviços prestados no âmbito da Ação Social da Universidade de Coimbra, as quais se apresentam, resumidamente, no quadro seguinte.

Quadro 28 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental

Objetivos AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Âmbito	Ação	Observações
OBJETIVO 6 - Água potável e saneamento		Redução caudal das torneiras, mediante instalação de redutores de caudal e substituição gradual de torneiras por torneiras ecológicas / mais eficientes.	Instalados em todas as Residências Universitárias.
OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis		Redução consumos dos eletrodomésticos, mediante a aquisição de equipamentos mais eficientes	Projeto de continuidade.
OBJETIVO 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	1. Redução de consumos (água, energia elétrica e gás)	Substituição gradual de lâmpadas por lâmpadas LED.	Projeto de continuidade.
		Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e na Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura (LEEC), na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção de consumos responsáveis de recursos pelos utilizadores dos serviços.	Projeto de continuidade.
OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	2. Redução da produção de resíduos para aterro, mediante aplicação dos e R's: Reduzir, reutilizar e reciclar	Campanha contra o desperdício alimentar "Menos é igual a Mais". Recolha seletiva de resíduos em instalações dos SASUC, nomeadamente, Sede, Divisão de Compras e Lógistica e Residências Universitárias. Encaminhamento de resíduos - "Monos". Celebração de contratos com vista ao encaminhamento periódico de resíduos valorizáveis (receita) e de resíduos não valorizáveis (despesa) (valorizáveis: sucata e REE's – Resíduos eletrónicos; não valorizáveis: colchões, entre outros). Reutilização de tecidos para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC: almofadas para as Residências Universitárias, sacos de pano para transporte de roupas, entre outros.	Projeto de continuidade. Projeto de continuidade. Projeto de continuidade.
OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	3. Adoção de critérios e medidas ambientais, em alinhamento com a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas e com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018	Contrato de economia circular, tendo em vista, por um lado, a venda de óleos alimentares, que servirão de matéria-prima à produção de produtos de higiene e limpeza ecológicos, e, por outro, a aquisição desses mesmos produtos. Promoção do uso sustentável do plástico: Produção de sacos pano para acondicionamento de roupas do Espaço Costura e para o circuito de recolha de receita em numerário, substituindo os sacos de plástico. Promoção do uso sustentável do plástico em contratos públicos: aquisição de água em embalagens cartonadas TetraPak; aquisição de copos de cartão e paletinas de madeira para café; aquisição de embalagens para take away em papel, cartão e alumínio; substituição, nas máquinas de vending de bebidas, de copos e paletinas de plásticos por copos de cartão e paletina de madeira; substituição copos plástico por copos de cartão; entre outras.	Projeto de continuidade. Projeto de continuidade. Projeto de continuidade.
OBJETIVO 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	4. Redução das emissões de CO2	Substituição, de forma progressiva, da frota automóvel dos SASUC, por veículos mais eficientes e ecológicos. Redução do consumo de energia eléctrica e Gás Natural	Entregue em 2022 de duas novas viaturas, um veículo ligeiro elétrico e uma carrinha de frio. Projeto de continuidade.
OBJETIVO 4 - Educação de qualidade	5. Sensibilização/Educação para a sustentabilidade ambiental	Realização de ações de sensibilização relativas à recolha seletiva, em parceria com a ERSUC, destinada a alunos e trabalhadores das Residências Universitárias e Unidades Alimentares .	Projeto de continuidade. (foi suspenso o projeto nas residencias)

Das diversas ações implementadas, destacam-se alguns projetos de continuidade:

- Campanha contra o desperdício alimentar "Menos é igual a Mais";
- Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e em espaço central, na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção da redução e de consumos responsáveis de recursos pelos utilizadores dos serviços;
- Substituição progressiva de equipamentos e de consumíveis de iluminação, bem como instalação de novas soluções, visando a redução de consumos energéticos e de água. São exemplos deste tipo de iniciativa, a substituição progressiva de todas as lâmpadas por lâmpadas LED, a aquisição de eletrodomésticos com níveis de eficiência superiores, a instalação de detetores de movimento para a iluminação das zonas comuns das residências e a substituição gradual de torneiras por torneiras mais eficientes;
- Promoção da reutilização de tecidos e outros materiais têxteis para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC, como sejam almofadas para as residências universitárias, sacos de pano para transporte de roupas, substituindo os sacos de plástico anteriormente utilizados, de entre outros. Em 2022, foram reutilizadas/reparadas 804 peças;
- Promoção do uso sustentável do plástico, em alinhamento com a Resolução do Conselho de Ministros, nomeadamente mediante a introdução de alterações em contratos públicos e a substituição de alguns produtos a adquirir. São exemplos desta ação, a aquisição de água em embalagens cartonadas (*TetraPak*) a aquisição de copos de cartão e de paletinas de madeira para o café, a aquisição de palhinhas de papel, a aquisição de embalagens para *take away* em cartão e alumínio a substituição, nas máquinas de vending de bebidas, de copos e paletinas de plásticos por copos de cartão e paletinas de madeira, a produção de sacos pano para acondicionamento de roupas do Espaço Costura e para o circuito de recolha de receita em numerário, promovendo a reutilização de tecidos e a substituição dos sacos de plásticos utilizados até então;

Em relação ao ano de 2022, será de sublinhar a nova ação:

- Implementação, nas residências, com vista à redução dos consumos de água, de redutores de caudal de águas sanitárias em todas as torneiras e chuveiros. Após avaliação dos resultados obtidos, prevê-se que, no futuro, a solução seja replicada nos restantes edifícios dos SASUC;

Em termos de perspetivas para o futuro, está em avaliação um conjunto de novas ações:

- Monitorização dos consumos de eletricidade e de água pelos residentes, por forma a ser fomentada a respetiva redução, bem como outras medidas tendentes ao aumento da sustentabilidade ambiental das residências universitárias;
- Instalação de painéis híbridos e fotovoltaicos nos edifícios dos SASUC, tendo em vista a sustentabilidade energética, através de candidaturas a projetos financiados pelo fundo ambiental. No ano de 2022, foram feitas três candidaturas visando os edifícios das residências Combatentes, Teodoro e António José de Almeida;
- Instalação de contadores parciais de energia e de água nas residências universitárias e nas unidades alimentares, por forma a fomentar a aplicação do princípio do utilizador-pagador e, assim, conscientizar os utilizadores para os consumos.
- Instalação de autoclismos de descarga dupla nas instalações sanitárias;
- Substituição de janelas menos eficientes por mais eficientes, para o aumento do isolamento térmico e acústico dos edifícios e, consequentemente, para a redução do consumo de energia;
- Aplicação, pelo exterior, de sistema ETICS, permitindo, deste modo, eliminar o problema de pontes térmicas e reduzindo as perdas de energia;
- Certificação energética dos Edifícios, nos termos da legislação em vigor.

3.2.2. INDICADORES E DADOS DE MONITORIZAÇÃO

3.2.2.1. CAMPANHA “MENOS É IGUAL A MAIS”

A preocupação com as perdas de alimentos surge publicamente, pela primeira vez, com a criação da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), em 1945. Em 1974, na primeira Conferência Mundial da Alimentação, a redução da quantidade de alimentos desperdiçados foi identificada como parte da solução para a erradicação da fome mundial.

A implementação do projeto “Menos é igual a mais”, de redução do desperdício alimentar nos SASUC, abrange diversos benefícios de eficiência, de produtividade económica e de proteção do meio ambiente, melhorando a imagem da organização perante os/as seus/uas utilizadores/as, trabalhadores/as e restante comunidade.

Considerando que a grande maioria do desperdício nas unidades alimentares (devido à produção em elevadas quantidades) é gerado na fase de consumo, o consumidor

foi um dos focos principais das ações implementadas, na forma como se valoriza a comida, através da:

- Adaptação da quantidade de comida servida em cada prato às necessidades de cada pessoa;
- Auscultação dos/as utentes sobre as quantidades e produtos a servir aquando do empratamento;
- Comunicação à Comunidade UC sobre a evolução da campanha de combate ao desperdício alimentar;
- Sensibilização da Comunidade UC para a necessidade de consumos responsáveis (criação de *flyers* e cartazes).

Em média, os setores apresentam um desperdício baixo, traduzido por um nível ótimo de Índice de Restos Total (3,24%), o que indica bons parâmetros de qualidade da refeição servida, bem como adequação das quantidades postas no prato. Este valor médio foi apurado de acordo com as duas monitorizações realizadas em 2022. A primeira decorreu entre os dias 2 e 6 de maio, tendo sido medido um desperdício de 322,42 Kg, num total de 11 129 refeições servidas, o que representa um desperdício per capita de 29 g e um índice de restos de 2,90%. A segunda teve lugar entre os dias 24 e 28 de outubro, tendo sido registado um desperdício de 551,10 Kg, num total de 15 441 refeições servidas, o que representa um desperdício per capita de 35,7 g e um índice de restos de 3,57%.

O IR é um indicador de qualidade, pelo que a adoção deste indicador permite medir a qualidade das refeições servidas e a correta adaptação da ementa às necessidades e satisfação da população universitária. Assim, quando o IR é baixo, é possível concluir que o prato corresponde a uma das preferências dos utentes, ao mesmo tempo que indica valores de desperdício muito baixos.

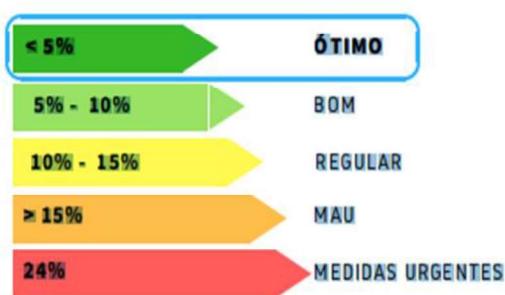
Os registos das monitorizações são fundamentais para a implementação de medidas de racionalização e de redução de desperdícios, assim como de otimização da produtividade, pelo que apresentamos, de seguida, os dados das monitorizações efetuadas entre 2019 e 2022, permitindo observar a evolução deste importante indicador.

Quadro 36 - Monitorização da Campanha "Menos é igual a Mais" – 2022

Indicador	2019	2020	2021	2022	Variação [2021-2022]
IR (%)	4	4,5	3,37	3,24	-3,9%

IR = (desperdício por utente em gramas) / (peso da refeição distribuída em gramas)

Fig. 26 - Monitorização da Campanha "Menos é igual a Mais" - 2022



Os resultados obtidos mostram que a utilização de campanhas de sensibilização do consumidor para a redução do desperdício alimentar, apesar de relevante, só quando acompanhada de outras medidas que envolvam todos os *stakeholders*, permitem que, nos SASUC, se atinja uma redução significativa do desperdício alimentar.

3.2.2.2. CONSUMOS

Visando a redução de consumos energéticos e outros, tem sido igualmente dada prioridade ao desenvolvimento de várias ações, conforme anteriormente detalhado.

Nesta área, assumiu-se o desafio de passar a assegurar a monitorização de consumos, indispensável para um correto diagnóstico de necessidades de intervenção, com vista à melhoria da eficiência energética dos espaços utilizados pelos SASUC, bem como à avaliação do impacto das medidas implementadas na ótica da racionalização de consumos. Apresentamos, de seguida, um quadro com o comparativo de alguns consumos desde o ano de 2018

Quadro 37 – Comparativo de consumos 2018 — 2022

Consumos	Un.	2018	2019	2020	2021	2022	Variação
Água	m3	45 812,00	44 201,00	27 416,00	27 931,00	34 491,00	23,49%
Eletricidade	kwh	1 769 927,00	1 733 967,00	1 330 949,00	1 443 933,00	1 594 794,00	10,45%
Gás	kwh	3 706 223,00	3 545 141,00	2 649 928,16	2 709 925,00	2 874 240,15	6,06%
Combustível (gasóleo)	litros	13 068,74	12 539,41	7 702,49	9 187,15	9 658,10	5,13%
Papel	resma	1 315,00	925,00	783,00	577,00	515,00	-10,75%

Em termos gerais, verifica-se uma tendência de redução de consumos ao longo dos anos, no entanto, os anos de 2020 e de 2021 não poderão ser comparados com os anos anteriores, devido à situação de pandemia (COVID-19). Os períodos de confinamento e a redução drástica da nossa atividade, faz com que os anos de 2020 e de 2021 sejam anos completamente diferentes de todos anteriores. Assim sendo, dificilmente poderemos comparar os consumos destes anos com os dos anos anteriores.

No ano de 2022, com o regresso à normalidade e o retomar da atividade, verifica-se a tendência de subida dos consumos em relação ao ano de 2021, mas abaixo dos verificados no ano de 2019, ano de referência, em termos comparativos, no nível de atividade. Significa, portanto, que as medidas de redução de consumos adotadas terão surtido efeito e que a tendência de redução de consumos se verifica em relação aos anos anteriores a 2020.

Importa realçar que existem vários fatores a ter em conta na redução dos consumos, tais como a diminuição da produção, os comportamentos dos/as estudantes e trabalhadores, de entre outros.

A análise dos gráficos que abaixo se apresentam permite uma melhor ilustração das tendências dos consumos nos últimos anos:

Gráfico 12 - Consumo de água

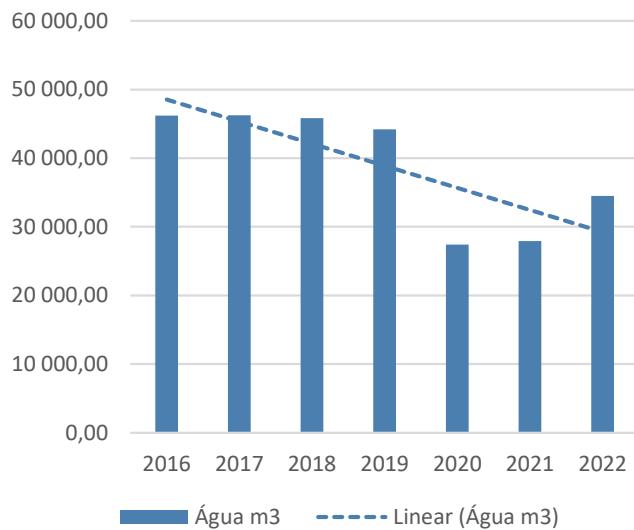


Gráfico 13 - Consumo de energia

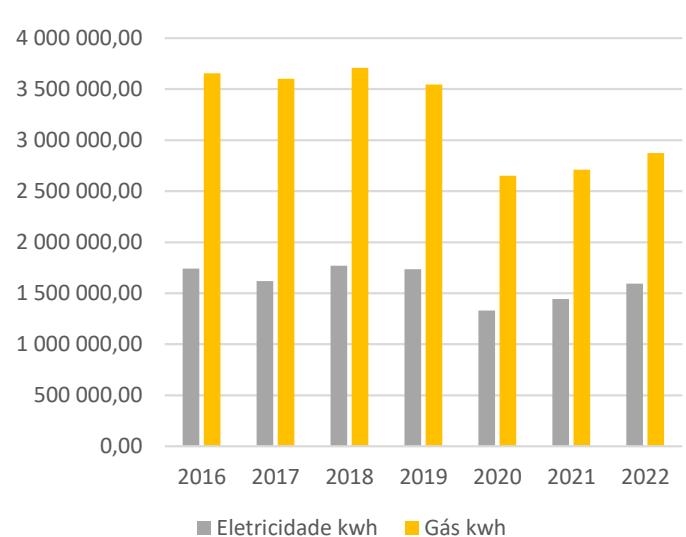


Gráfico 14 - Consumo de combustível (gasóleo)

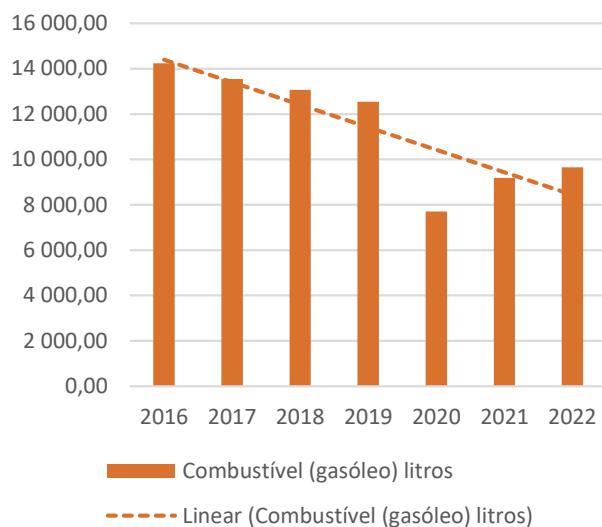


Gráfico 15 - Consumo de resmas de papel

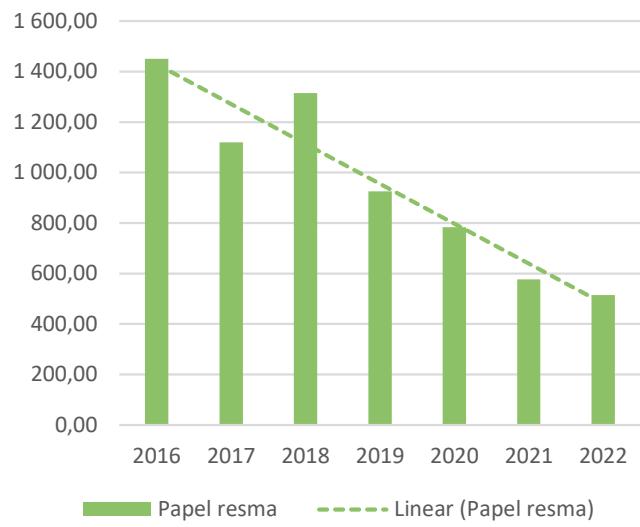
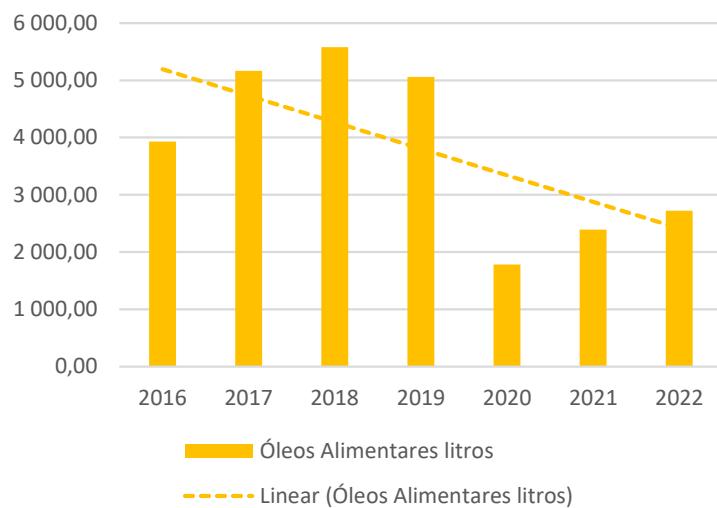


Gráfico 16 - Produção de óleos alimentares para reciclagem



3.2.2.3. ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS

Em 2022, continuou a apostar-se no encaminhamento de resíduos para reciclagem. À semelhança dos consumos energéticos, visualiza-se um aumento em relação aos anos de 2020 e de 2021, resultado da retoma da atividade.

Quadro 38 – Comparativo do encaminhamento de resíduos para tratamento 2018 — 2022

Consumos	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	Variação
Óleos Alimentares	Litros	5 580,00	5 058,00	1 785,00	2 395,00	2 724,10	13,74%
Monos	toneladas	n.d.	27,87	1,24	n.d.	n.d.	n.d.



4

PESSOAS

4. O NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH) está integrado na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, da Direção de Serviços de Suporte à Atividade, competindo-lhe, designadamente:

- a. Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos, nomeadamente no que respeita a processamento de remunerações, outros abonos e descontos, elaboração dos mapas de horários, controlo de assiduidade, declarações de rendimentos, benefícios sociais de trabalhadores e familiares, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, avaliação de desempenho e gestão dos processos individuais;
- b. Promover e executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego do pessoal dos SASUC;
- c. Organizar, instruir e informar os processos referentes a acidentes de trabalho, doenças profissionais, aposentações e juntas médicas;
- d. Organizar e manter atualizado um sistema de informação com vista à caracterização permanente dos recursos humanos, assegurando a resposta a pedidos de informação de entidades internas e externas;
- e. Em articulação com a Administração da Universidade de Coimbra, apoiar a preparação e realização de ações sistemáticas de formação profissional e aperfeiçoamento dos trabalhadores bem como assegurar a satisfação dos requisitos legais relativos à saúde ocupacional;
- f. Elaborar o balanço social;
- g. Executar outras atividades que no domínio da Gestão de Recursos Humanos lhe sejam cometidas.

De seguida e tendo presente as competências cometidas ao NGRH, apresentamos o número, a evolução e a caracterização do efetivo de trabalhadores/as dos SASUC, bem como os principais indicadores de recursos humanos.

Registamos, ainda, informação relativa à formação profissional realizada em 2022, que assume especial importância para o reforço de competências dos/as trabalhadores/as e o desenvolvimento profissional dos/as mesmos/as.

Importa, ainda, salientar que, em alinhamento com os objetivos estratégicos traçados, durante o ano de 2022, com a finalidade de valorizar e recompensar os/as trabalhadores/as, reconhecer o seu trabalho e as suas competências, incentivar o respetivo desenvolvimento pessoal, bem como promover a otimização dos Recursos Humanos existentes e a capacitação institucional, foi aberto novo procedimento interno com vista à constituição de novas mobilidades intercarreiras e intercategorias.

4.1. NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO

O mapa de pessoal dos SASUC para o ano de 2022 previa um total de 495 postos de trabalho, dos quais apenas 376 se encontravam ocupados à data de 31 de dezembro.

Todavia, do total de postos de trabalho ocupados, apenas são considerados como recursos humanos efetivos dos SASUC 369, número que corresponde aos/as trabalhadores/as que se encontravam em exercício de funções.

Para o efeito e em conformidade com as orientações de tratamento e divulgação da informação que deve ser reportada ao abrigo da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que regula o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), não foram considerados/as aqueles/as que, embora pertençam ao mapa de pessoal destes Serviços, estavam ausentes por períodos superiores a 6 meses, designadamente por motivo de doença, de acidente de trabalho ou outro motivo, ou porque se encontravam em qualquer outra situação que determine a sua não consideração para estes efeitos, como é o caso do gozo de licença sem remuneração.

Quadro 39 – N.º de RH nos SASUC

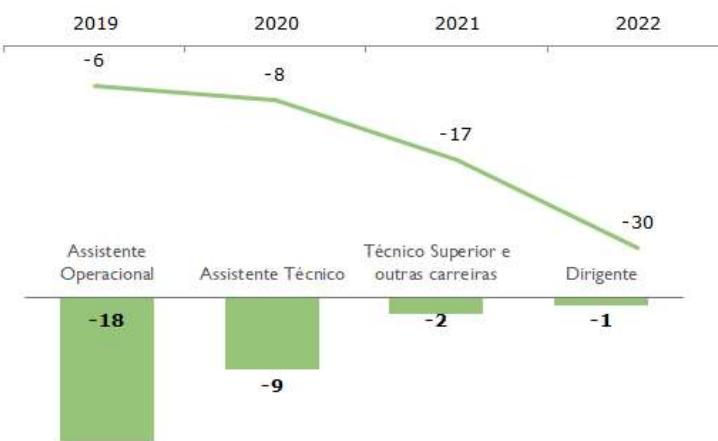
	N.º Recursos Humanos		Variação	
	2022	2021	Abs.	%
Efetivos	369	382	-13	-3,4%
Ausências superiores a 6 meses	7	7	0	0,0%
Total de postos de trabalho ocupados	376	389	-13	-3,3%

Conforme resulta do quadro acima, o número de efetivos dos SASUC registou um decréscimo de 3,4% em relação ao ano anterior, o que se traduz em menos 13

efetivos, em termos absolutos. Relativamente às ausências superiores a seis meses, o número é igual ao do período homólogo, pelo que não se verificaram variações.

A diminuição do número de efetivos dos SASUC tem sido uma tendência nos últimos anos, sendo que, conforme se evidencia no gráfico seguinte, desde 2019 que se verifica um saldo acumulado de menos 30 recursos humanos, assumindo esta diminuição particular incidência na carreira de Assistente Operacional.

Gráfico 17 - Evolução dos movimentos de pessoal nos SASUC – 2019/2022



De acordo com o espelhado nos quadros que se seguem, durante o ano de 2022, verifica-se que existiu um maior número de saídas do que de admissões.

Com efeito, verificaram-se 15 saídas por motivo de aposentação, quatro saídas para outros organismos públicos, na sequência de procedimento concursal, e duas saídas por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas.

Verificamos, ainda, que existiu uma saída por motivo de mobilidade na categoria para outro órgão ou organismo e três saídas por motivo de falecimento.

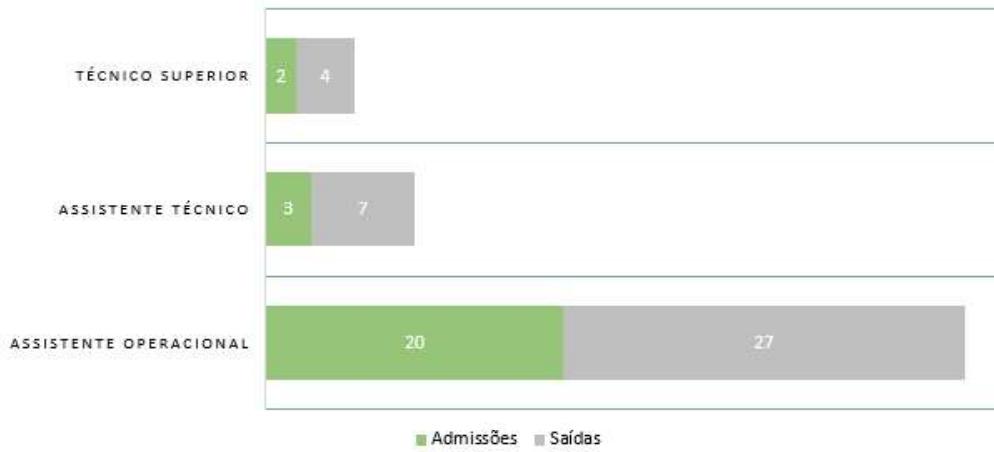
Por outro lado, e no que respeita a admissões, verifica-se que houve lugar ao recrutamento de 12 trabalhadores/as para as carreiras gerais, na sequência de procedimento concursal.

Quadro 40 - Movimentos de pessoal por motivo



Em termos absolutos, os movimentos com impacto no número de efetivos, traduzem-se na diminuição de sete trabalhadores/as da carreira de Assistente Operacional, carreira onde a progressiva diminuição do número de efetivos dos SASUC tem apresentado um maior impacto, quatro da carreira de assistente técnico e dois da carreira técnico superior.

Quadro 41 - Movimentos de pessoal por carreira



4.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

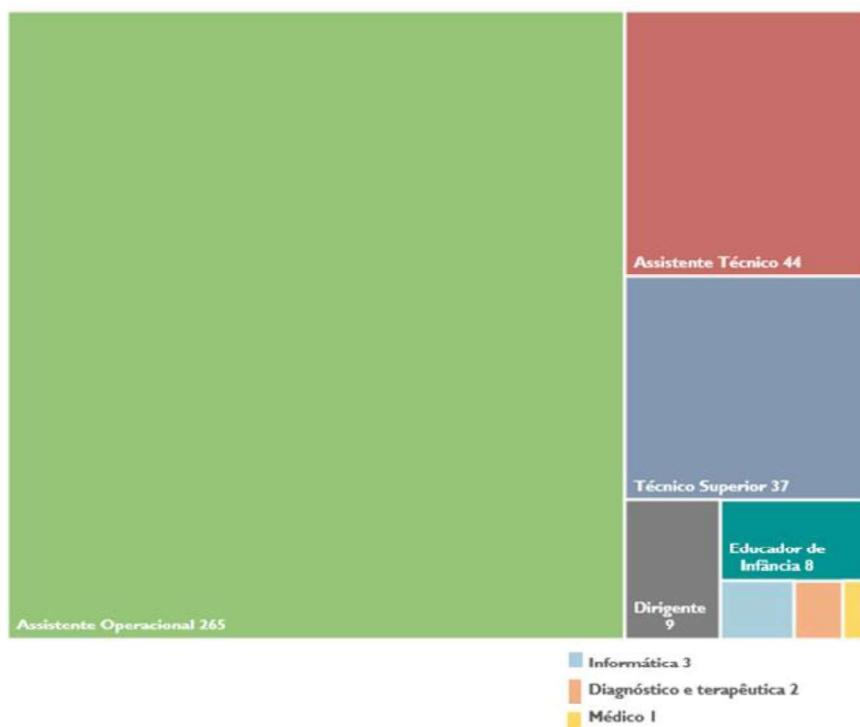
4.2.1 TRABALHADORES/AS SEGUNDO CARGO/CARREIRA

No que respeita à distribuição do pessoal por cargo/carreira, verifica-se que o maior número de trabalhadores/as dos SASUC integra a carreira de Assistente Operacional, que representa 71,9% do total de trabalhadores/as destes Serviços, seguindo-se a carreira de Assistente Técnico, que representa 11,9% dos/as trabalhadores/as, logo seguida pela carreira de Técnico Superior, que comporta 10,0% dos/as trabalhadores/as.

No que respeita aos cargos de direção, estes representam 2,4% dos/as trabalhadores/as dos SASUC.

Os restantes 3,8% dos/as trabalhadores/as, distribuem-se pelas carreiras de Professor do Ensino pré-escolar - Educadores de Infância - (2,2%), do pessoal de informática (0,8%), de Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (0,5%), médica (0,3%).

Gráfico 18 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por cargo/carreira



4.2.2. TRABALHADORES/AS SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO

Do total de 369 trabalhadores/as efetivos dos SASUC, 346 são detentores de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, 14 têm contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, sete encontram-se em regime de Comissão de Serviço e dois em regime de substituição (cargos de direção).

Quadro 17 – N.º de RH segundo a modalidade de vínculo

Carreira	2022				Δ 2021/2022
	CTFP t. indeterm.	CTFP a termo	Comissão serviço	Regime de Substit.	
Assistente Operacional	254	11			-7
Assistente Técnico	44				-4
Diagnóstico e Terapêutica	2				0
Educador de Infância	8				0
Informática	3				0
Médico	1				0
Técnico Superior	34	3			-2
Dirigente			7	2	0
Total	346	14	7	2	-13

4.2.3. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O GÉNERO

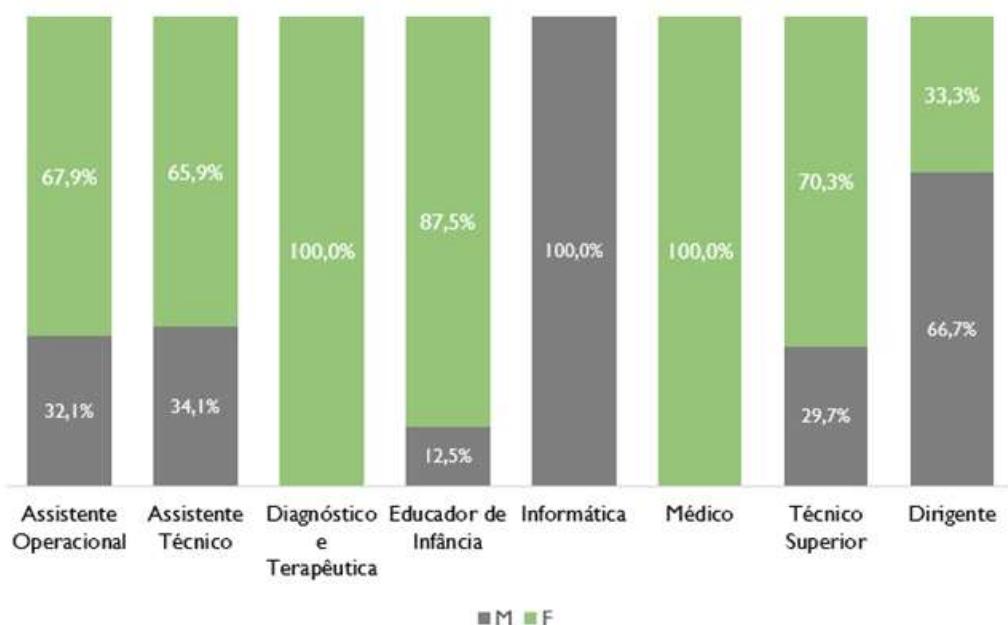
Quando analisamos a distribuição de trabalhadores/as por género, concluímos, claramente, que o género feminino é aquele que predomina na estrutura dos SASUC, representando 67,2% do total de trabalhadores/as, sendo que o género masculino, representa os restantes 32,8% dos trabalhadores.

Gráfico 19 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género



No que respeita à distribuição de trabalhadores/as por carreira/cargo e por género, observamos que, com exceção das carreiras de informática e dos cargos de direção, existe um número mais expressivo de trabalhadoras do género feminino nas demais carreiras existentes nos SASUC.

Gráfico 20 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género e por cargo/carreira



4.2.4. TRABALHADORES/AS POR ESCALÃO ETÁRIO

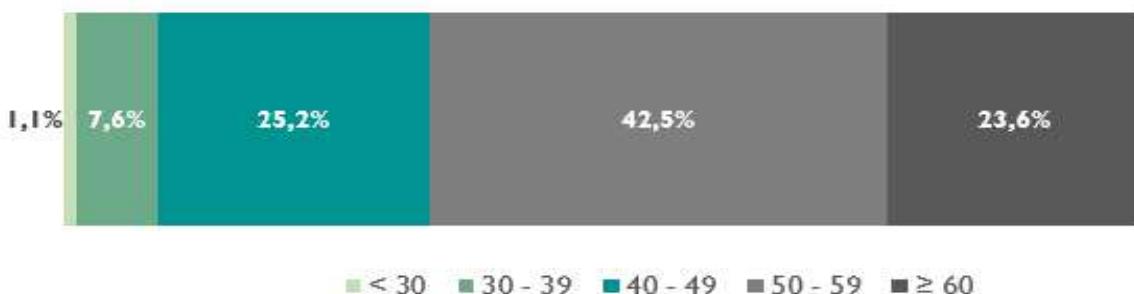
No final de 2022, a idade média dos/as trabalhadores/as dos SASUC era de 52,5 anos, o que consubstancia um aumento, ainda que residual, em relação ao ano transato, em que a idade média dos/as trabalhadores/as ascendia a 52,3 anos.

A taxa de envelhecimento nos SASUC é de 48,0%, o que significa que, de 369 efetivos, 177 têm idade igual ou superior a 55 anos. Assim e em relação ao ano de

2021, onde este indicador apresentava o valor de 47,1%, continua a registar-se uma tendência de envelhecimento dos/as trabalhadores/as.

Quanto à distribuição etária dos efetivos, verifica-se que os SASUC apresentam uma estrutura tendencialmente envelhecida, conforme espelhado no gráfico que se segue:

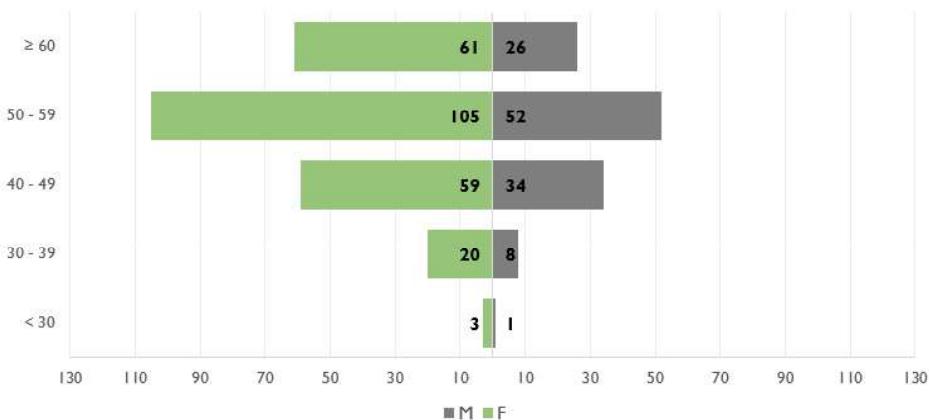
Gráfico 21 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalões etários



Analizando-se a estrutura etária dos SASUC, constatamos que o escalão etário situado entre os 50 e os 59 anos (42,5%) é o que concentra o maior número de trabalhadores/as, enquanto que no escalão etário mais baixo (menos de 30 anos), apenas se encontram quatro efetivos (1,1%).

Mais se conclui que apenas 33,9% dos/as trabalhadores/as têm menos de 50 anos, o que reflete a tendência de envelhecimento que tem vindo a ficar patente.

Gráfico 22 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por género



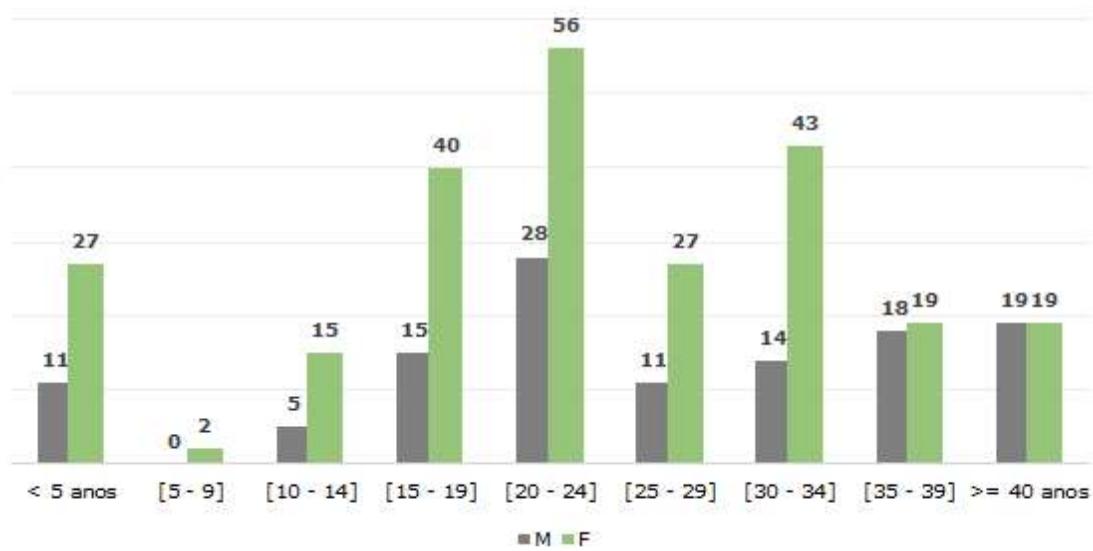
No que concerne à distribuição de trabalhadores/as por escalão etário *vs.* género, verificamos que o maior número de trabalhadoras do género feminino se encontra na faixa etária dos 50 a 59 anos (105), o mesmo sucedendo com os trabalhadores do género masculino (52).

Verificamos que a expressão do género feminino é bastante mais significativa nos escalões etários [50 - 59] e [>= 60], não se verificando tanta disparidade entre géneros nos demais escalões etários.

4.2.5. TRABALHADORES/AS POR ANTIGUIDADE

O gráfico que se segue representa a distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e género.

Gráfico 23 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e género



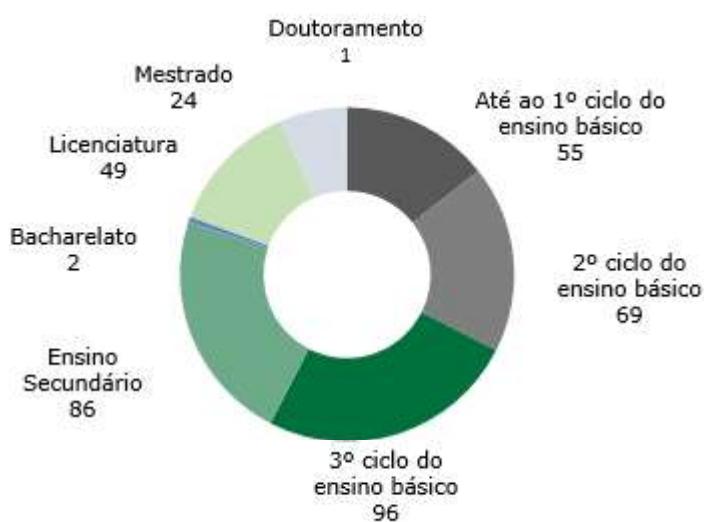
De acordo com o espelhado no gráfico, os grupos dos [20 - 24] e dos [30 - 34] anos de antiguidade são os que congregam um maior número de trabalhadores/as, compreendendo 84 e 57 trabalhadores/as em cada intervalo, respetivamente, o que corresponde a 38,2% dos/as trabalhadores/as efetivos/as.

O número médio de trabalhadores/as nos escalões [30 - 34], [35 - 39] e [>= 40] é de 44, representando 35,8% do total de efetivos, pelo que nos próximos anos é expectável que venha a ocorrer um elevado número de aposentações.

4.2.6. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

No que respeita às habilitações literárias dos/as trabalhadores/as dos SASUC, constatamos que 56,9% (210) dos/as trabalhadores/as detêm o ensino básico (1.º, 2.º ou 3.º ciclos), 22,5% (83) detêm o ensino secundário, sendo que os/as restantes 20,6% (76) são detentores/as de nível de escolaridade superior, conforme refletido no gráfico que se segue.

Gráfico 24 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC segundo o nível de escolaridade



Neste âmbito, importa-nos salientar que, durante o ano de 2022, seis trabalhadores/as dos SASUC beneficiaram do Estatuto de Trabalhador-Estudante, o que, futuramente, se traduzirá no aumento do nível de escolaridade dos/as trabalhadores/as destes Serviços.

4.3. ABSENTISMO

Para efeitos da presente análise, entende-se por absentismo as "ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, devendo atribuir-se todas essas ausências ao trabalhador, independentemente das suas causas e de se converterem em faltas justificadas ou não".

Por conseguinte, para o cálculo do absentismo evidenciado no presente relatório, foram apenas contabilizados os dias de ausência efetivos face ao período normal de trabalho a que cada trabalhador/a está obrigado/a.

Verificamos, assim, após análise do gráfico que se segue, que a taxa de absentismo em 2022 foi de 8,81%, quando em 2021 havia sido de 11,70%, sendo que o número total de faltas verificadas no ano de 2022 representam, em média, 20 dias de ausência por trabalhador/a, num total de 7457 dias.

Com efeito, 2021 foi um ano em que ainda se fizeram sentir os efeitos da situação epidemiológica que atravessámos e em que as faltas relacionadas com a pandemia tiveram algum impacto, não obstante terem sido menos do que em 2020. Contudo, em 2022, esse impacto foi reduzido e a taxa de absentismo desceu, encontrando-se num patamar quase idêntico ao que se verificava nos anos que antecederam a pandemia.

Gráfico 25 - Evolução da taxa de absentismo- 2017/2022

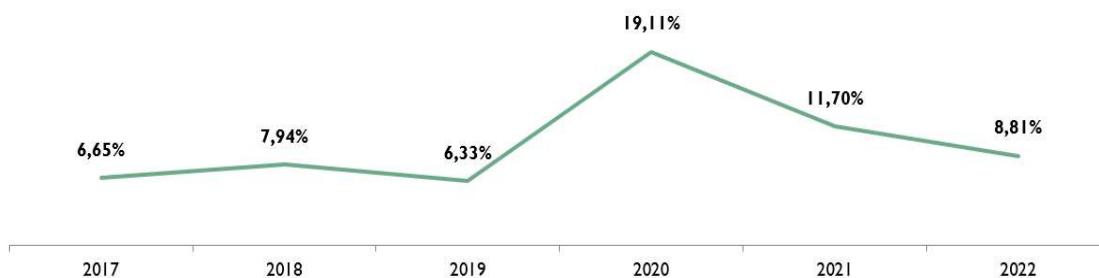
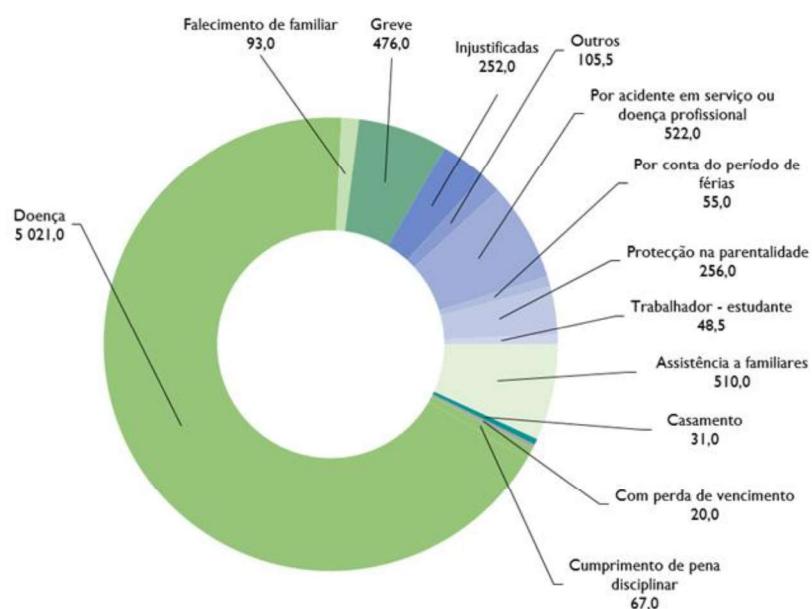


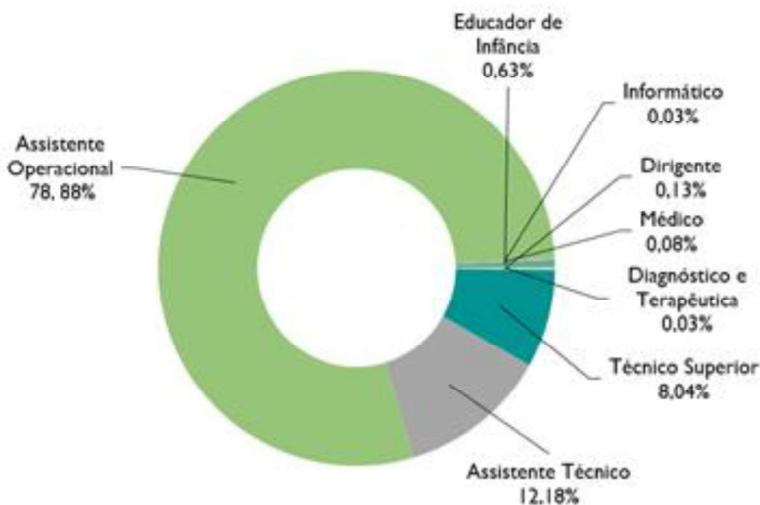
Gráfico 26 - Dias de absentismo por tipologia – 2022



No que concerne ao absentismo por tipologia, constatamos que o maior volume de absentismo diz respeito a faltas por 'Doença' (5 021 dias), representando 67% do total de absentismo.

Embora com um impacto bastante inferior na taxa de absentismo, destacam-se também as ausências por 'acidente em serviço ou doença profissional' num total de 522 dias, e as ausências motivadas por 'assistência a familiares', num total de 510 dias.

Gráfico 27 - Absentismo por cargo/carreira – 2022



No que respeita à variação de absentismo por cargo/carreira, verificamos que as ausências dadas por trabalhadores/as integrados/as na carreira de Assistente Operacional, representam 78,9% do total de absentismo, e, em consequência, são as que têm maior impacto na taxa de absentismo. Embora com níveis bastante inferiores, destacam-se, também, as ausências na carreira de Assistente Técnico com 12,2%, e na carreira de Técnico Superior com 8%. Os restantes 0,9% respeitam às demais carreiras existentes nos SASUC e aos cargos de direção.

4.4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os Recursos Humanos são o ativo mais importante de qualquer organização, pelo que a sua constante atualização e capacitação constituem a base para o aumento da eficiência e da produtividade das organizações, motivos pelos quais o investimento

na sua qualificação e formação profissionais é fundamental para a promoção do desenvolvimento organizacional.

Como tal e com intuito de diagnosticar as necessidades de formação dos SASUC, foi efetuado um levantamento, que contou com a colaboração dos/as dirigentes das várias áreas e que resultou na identificação de um conjunto de áreas e de ações formativas assinaladas como relevantes, face às exigências dos postos de trabalho e às funções desenvolvidas, tendo esse trabalho sido refletido no Plano de formação elaborado para o biénio 2021/2022.

Quadro 18 - Plano de formação 2021/2022 – grau de execução

Áreas de Competências	Cod	Área da Ação	Execução
Comunicação Institucional e Atendimento	A1	Atendimento ao Cidadão	●
	A2	Comunicação Escrita para Atendimento / Redação de Documentos Profissionais	●
	A3	Comunicação Interpessoal	●
Hotelaria e Restauração	B1	Cozinha - Organização e Funcionamento	●
Desenvolvimento Organizacional e Pessoal	C1	Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar	●
	C2	Gestão de Stress e Conflitos	●
	C3	Gestão do Tempo e Organização do Trabalho	●
	C4	Trabalho de Equipa	●
Educação e Desenvolvimento	D1	Currículo e Áreas de Conteúdo Educativo	●
	D2	Técnicas de Animação para Crianças: Novas Abordagens	●
Gestão de Equipas e Liderança	E1	Inteligência Emocional nas Organizações	●
	E2	Liderança e Gestão de Equipas	●
Gestão de Recursos Humanos e Legislação	F1	Código Procedimento Administrativo	●
	F2	Férias, Faltas e Licenças	●
	F3	LTFP: Do Recrutamento à Aposentação na AP	●
	F4	Regulamento Geral de Proteção de Dados	●
	F5	Entrevista Profissional de Competências	●
Gestão Finaceira e Orçamental	G1	Código dos Contratos Públicos - Peças Procedimentais e Relatórios	●
	G2	Gestão Financeira e Orçamental na AP	●
	G3	Gestor de Contratos	●
	G4	Portal Base	●
	G5	Sistema De Normalização Contabilística Na AP	●
Informática	H1	Aplicação Sasuc.Go	●
	H2	Edição Website dos SASUC	●
	H3	Excel	●
	H4	Giaf - Módulos	●
	H5	Modulo Giaf - RGPD	●
	H6	Power BI - Criação De Dashboards De Apoio À Decisão	●
	H7	RT	●
	H8	Word	●
Línguas Estrangeiras	I8	Inglês	●
Responsabilidade Social	J1	Igualdade de Género	●
Saúde e Segurança no Trabalho	K1	HACCP	●
	K2	Higiene e Segurança Alimentar	●
	K3	Higiene e Segurança No Trabalho	●
	K4	Primeiros Socorros	●
	K5	Primeiros Socorros Pediátricos	●
	K6	Suporte Básico de Vida	●

Execução:

- Realizada
- Não Realizada



No que respeita a execução do Plano de Formação do biénio 2021/2022, verifica-se que foram realizadas 60,5% das ações previstas, ou seja, das 38 áreas identificadas como relevantes, 23 foram executadas, tendo algumas das ações sido realizadas em articulação com outras estruturas da UC, atendo o respetivo plano de formação, que incluía ações idênticas às previstas no plano dos SASUC.

Quadro 19 – Síntese da formação em 2022

	N.º de ações	N.º de formandos/as	Total de horas
Formação Interna	58	494	4455:30
SASUC	32	361	3851:30
UC	26	133	604:00
Formação Externa	26	35	411:30
Total	84	529	4867:00

Trabalhadores/as abrangidos/as por formação

De acordo com o espelhado no quadro acima, verifica-se que o plano de formação abrangeu, no ano de 2022, 66,4% do total de efetivos, o que corresponde a 245 trabalhadores/as e a um total de 529 formandos/as, uma vez que alguns/mas trabalhadores/as frequentaram mais do que uma ação de formação.

Importa aqui referir que no âmbito de algumas áreas de formação, que foram identificadas como necessidades formativas para vários/as trabalhadores/as, foi realizada mais do que uma ação.

Assim, no total de 84 ações, os/as trabalhadores/as frequentaram 58 ações de formação internas e 26 externas, entre as quais workshops, colóquios e seminários, ascendendo o número total de horas de formação ministradas a 4867.

Neste âmbito, importa salientar que, em relação ao ano de 2021, se verificou um aumento do número de ações de formação frequentadas, bem como o aumento do número de trabalhadores/as abrangidos/as pela formação, que, em 2021, era de 157 (41,1%).

Quadro 20 – Total de horas de formação por categoria e género



No que respeita ao número de horas de formação por género, constatamos que houve um maior número de trabalhadoras do género feminino a frequentar formação e que, como tal, realizou um maior número de horas de formação, representando 70,6% do total de horas de formação realizadas, sendo que os trabalhadores do género masculino realizaram um número menor de horas de formação, correspondendo aos restantes 29,4% do total de horas realizadas.

4.5. PRINCIPAIS INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

De seguida, apresenta-se um quadro com os principais indicadores de Recursos Humanos do ano de 2022 e a relação com os indicadores do ano transato, designadamente no que respeita à sua caracterização e performance.

Quadro 21 - Principais indicadores de RH

Indicador	Cálculo	2022	2021
Total de efetivos	Soma dos efetivos a 31 de dezembro	369	382
Nível etário	<u>Soma das idades</u> Total de efetivos	52,5	52,3
Taxa de feminização	<u>Total dos efetivos femininos</u> Total de efetivos	67,2%	66,8%
Taxa de habilitação superior	<u>Total licenciatura + Mestrado + Dr.</u> Total de efetivos	20,9%	19,9%
Taxa de enquadramento	<u>Total Dirigentes</u> Total de efetivos	2,7%	2,4%
Taxa de tecnicidade	<u>Total Dirigentes + TS ou Equiparados</u> Total de efetivos	16,3%	16,2%
Taxa de entradas	<u>Total de Admissões</u> Total de efetivos	6,8%	4,2%
Taxa de saídas	<u>Total de Saídas</u> Total de efetivo	10,3%	6,5%
Taxa de reposição	<u>Total de Admissões</u> Total Saidas	65,8%	64,0%
Remuneração base média anual	<u>Total de encargos com remuneração base</u> Total de efetivos	13 605,06 €	13 180,86 €
Taxa de participação em formação	<u>Total de participantes em formação</u> Total de efetivos	66,4%	41,1%

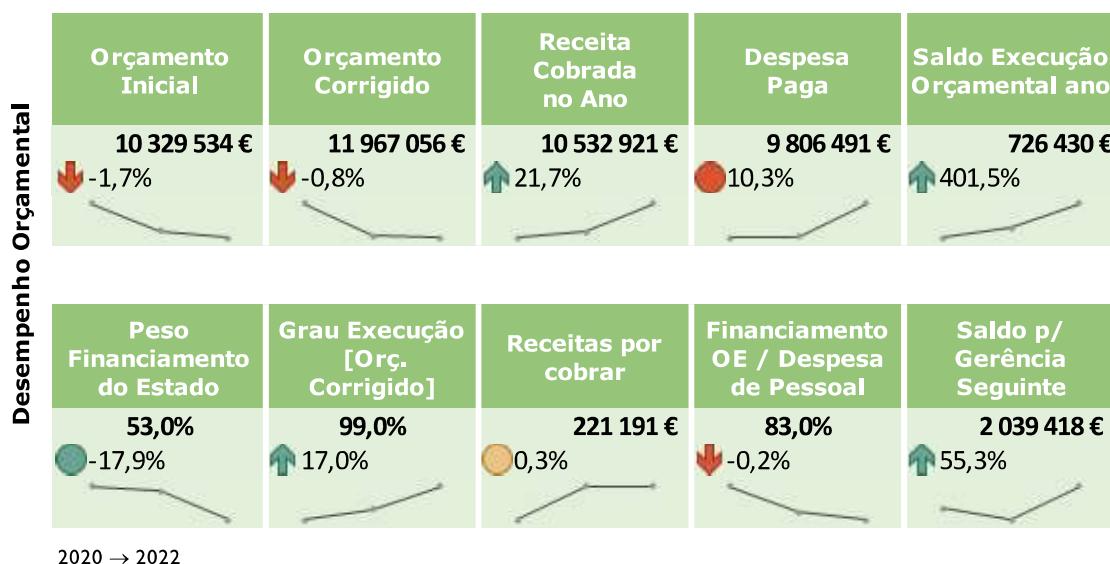


5

RECURSOS
ECONOMICO-FINANCEIROS

5.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Quadro 22 - Principais indicadores orçamentais



Os SASUC dispuseram, no ano de 2022, de um orçamento de 10 329 534€, representando uma redução das dotações de 1,7%, face ao ano transato.

O orçamento corrigido ascendeu a 11 967 056€ (redução de 0,8% face ao período homólogo), em resultado do acréscimo ao orçamento inicial da integração do saldo de gerência no valor de 1 312 988€.

No que diz respeito ao resultado da gerência, este apresenta uma recuperação face ao ano anterior, no valor de 726 430€, dos quais 476 430€ correspondem a **receita efetiva** e 250 000€ são referentes a **receita não efetiva**. Este resultado traduz-se num saldo para a gerência seguinte de 2 039 418€.

O indicador do peso do financiamento do estado registou um decréscimo de 17,9%, face a 2021, resultado indicativo de que a receita própria teve um incremento e, como tal, traduziu-se num menor peso face à estrutura global da receita.

5.1.1 ORIGEM DE FUNDOS

A receita cobrada do ano ascendeu a 10 532 921€, acrescidos do saldo de gerência no valor de 1 312 988€, perfazendo um total de receita cobrada de 11 845 909€. O grau de execução global do orçamento da receita face ao orçamento disponível foi de 99%.

Comparativamente com o ano anterior, verifica-se uma recuperação da receita global cobrada de 1 639 966€ (16,1%).

Quadro 23 - Execução da receita por origem de fundos

Origens de Fundos	2022					2021				
	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Receita Cobrada Total [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Receita Cobrada Total [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]
Financiamento OE	5 587 180 €	121 414 €	5 708 594 €	5 708 594 €	100,0%	5 587 180 €	58 248 €	5 645 428 €	5 645 428 €	100,0%
Receita Própria	4 812 354 €	1 187 388 €	5 999 742 €	5 878 595 €	98,0%	4 920 345 €	1 491 500 €	6 411 845 €	4 556 329 €	71,1%
Financiamento UE	4 534 €	4 185 €	8 719 €	8 719 €	100,0%	0 €	4 185 €	4 185 €	4 185 €	100,0%
Receita não efetiva	250 000 €	0 €	250 000 €	250 000 €	100,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Receita total	10 654 068 €	1 312 988 €	11 967 056 €	11 845 909 €	99,0%	10 507 525 €	1 553 934 €	12 061 459 €	10 205 942 €	84,5%

O financiamento total do orçamento do estado representa cerca de 48,2% da receita global, sendo o seu valor integralmente aplicado nas despesas com pessoal.

A receita própria representa um peso na receita cobrada total de 49,6%. No ano de 2022, registou-se a recuperação das vendas e das prestações de serviços, cujos resultados haviam sido fortemente afetados, nos anos de 2020 e de 2021, na sequência da pandemia provocada pela COVID-19. Este resultado será explanado na análise do quadro seguinte.

As verbas recebidas relativamente a financiamento da UE tiveram origem em transferências referentes à medida “Contrato Emprego Inserção +”, do IEFP, no valor de 1 993,18€, e o restante valor, 2 540,80€, no âmbito do encerramento do projeto referente à implementação do VOIP - SAMA2020 | Operação 007646.

O montante de receita não efetiva (250 000€) diz respeito à aplicação financeira do CEDIC, constituída em dezembro de 2019 e não renovada em 2022, pelo que foi integrada a nível orçamental, de acordo com instruções da DGO.

Na análise ao desempenho da receita corrente em 2022, verifica-se a seguinte evolução face ao ano transato:

Quadro 24 - Execução da receita por tipologia

Tipo de Receita	2022					2021				
	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Receita Cobrada Total [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Receita Cobrada Total [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]
Impostos e Taxas	100 €	0 €	100 €	22 €	21,5%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Transf. correntes OE	5 587 180 €	0 €	5 587 180 €	5 587 180 €	100,0%	5 587 180 €	0 €	5 587 180 €	5 587 180 €	100,0%
Transf. correntes UC	300 000 €	0 €	300 000 €	200 500 €	66,8%	300 000 €	0 €	300 000 €	204 056 €	68,0%
Transf. correntes UE	4 534 €	0 €	4 534 €	4 534 €	100,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Vendas Prest. Serviços	4 507 454 €	0 €	4 507 454 €	4 486 850 €	99,5%	4 616 992 €	0 €	4 616 992 €	2 858 042 €	61,9%
Atividades de Saúde	100 000 €	0 €	100 000 €	89 613 €	89,6%	99 960 €	0 €	99 960 €	71 153 €	71,2%
Alimentação	2 635 254 €	0 €	2 635 254 €	2 633 235 €	99,9%	2 650 000 €	0 €	2 650 000 €	1 231 976 €	46,5%
Alojamento	1 305 000 €	0 €	1 305 000 €	1 299 999 €	99,6%	1 391 062 €	0 €	1 391 062 €	1 168 656 €	84,0%
Apoio à Infância	391 700 €	0 €	391 700 €	389 568 €	99,5%	390 000 €	0 €	390 000 €	337 045 €	86,4%
Outros	75 500 €	0 €	75 500 €	74 435 €	98,6%	85 970 €	0 €	85 970 €	49 212 €	57,2%
Outros rendimentos	4 300 €	0 €	4 300 €	3 571 €	83,0%	2 728 €	0 €	2 728 €	2 728 €	100,0%
Receita corrente	10 403 568 €	0 €	10 403 568 €	10 282 657 €	98,8%	10 507 025 €	0 €	10 507 025 €	8 652 006 €	82,3%
Repositões não abatidas	500 €	0 €	500 €	264 €	52,8%	500 €	0 €	500 €	3 €	0,6%
Receita de capital	500 €	0 €	500 €	264 €	52,8%	500 €	0 €	500 €	3 €	0,6%
Receita não efetiva	250 000 €	0 €	250 000 €	250 000 €	100,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Saldo de gerência	1 312 988 €	1 312 988 €	1 312 988 €		100,0%		1 553 934 €	1 553 934 €	1 553 934 €	100,0%
Receita total (Sem SG)				10 532 921 €					8 652 009 €	
Receita total	10 654 068 €	1 312 988 €	11 967 056 €	11 845 909 €	99,0%	10 507 525 €	1 553 934 €	12 061 459 €	10 205 942 €	84,6%

Em 2022, entrou em vigor a tabela de custos administrativos associados à utilização da conta cartão UC, pelo que a receita cobrada se enquadra na categoria de impostos e taxas.

As transferências correntes apresentam o seguinte desempenho:

- A receita proveniente do orçamento do estado ascende a 5 587 180€, valor que se manteve inalterado face ao ano transato;
- As transferências da UC ascendem a 200 500€, representando um ligeiro decréscimo, de 3 566€ (1,7%), em relação ao período homólogo;
- A receita de transferências da UE do ano representa 4 534€ e encontra-se distribuída conforme explicação do quadro da execução da receita por origem de fundos.

O desempenho das vendas e prestações de serviços registou um aumento de receita própria na ordem de 1 628 808€ (57%):

- As atividades de saúde apresentam um acréscimo de 18 460€ (25,9%). Do montante cobrado total do ano, 29 944€ correspondem a atividades de consultas, atos de enfermagem e consultas de medicina no trabalho. Os restantes 59 669€ dizem respeito à realização de consultas de psicologia no âmbito do projeto em colaboração com o IATV e a Universidade de Coimbra;
- A alimentação, atividade com maior peso no âmbito das receitas próprias, teve uma importante recuperação face aos anos de 2020 e de 2021. Assim, o crescimento de 1 404 260€ (113,7%) foi impulsionado, principalmente, pelo aumento do consumo da refeição social e da prestação dos serviços de catering.
- No que diz respeito às atividades de alojamento, estas apresentam um resultado positivo face ao período homólogo, em 131 343€ (11,2%), sendo esta recuperação explicada pela estabilização da taxa de ocupação, contrariando a tendência dos anos anteriores, influenciada pelas restrições impostas pela COVID-19;
- As atividades de apoio à infância registaram uma recuperação de 52 523€ (15,6%), devido ao pleno funcionamento em 2022 e à recuperação dos valores de receita com referência aos anos anteriores, pré-pandemia;
- Por fim, o resultado de outras vendas e prestações de serviços - 25 222€ (51,3%) - foi impulsionado pela atividade da Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura (LEEC), bem como das lavandarias self-service instaladas nas residências universitárias. Deixa-se, também, uma nota relativa à retoma das atividades no Centro Cultural D. Dinis, que contribuiu para este resultado.

Na categoria de outros rendimentos, verifica-se um equilíbrio na receita cobrada, registando-se um ligeiro acréscimo, de 843€ (30,9%), e, nas reposições não abatidas, o resultado do ano situou-se nos 264€.

Relativamente à receita não efetiva, a sua explicação consta na análise do quadro anterior.

Os gráficos seguintes ilustram a distribuição da receita cobrada no ano de 2022.

Gráfico 28 - Receita cobrada do ano por origem de fundos e tipologia

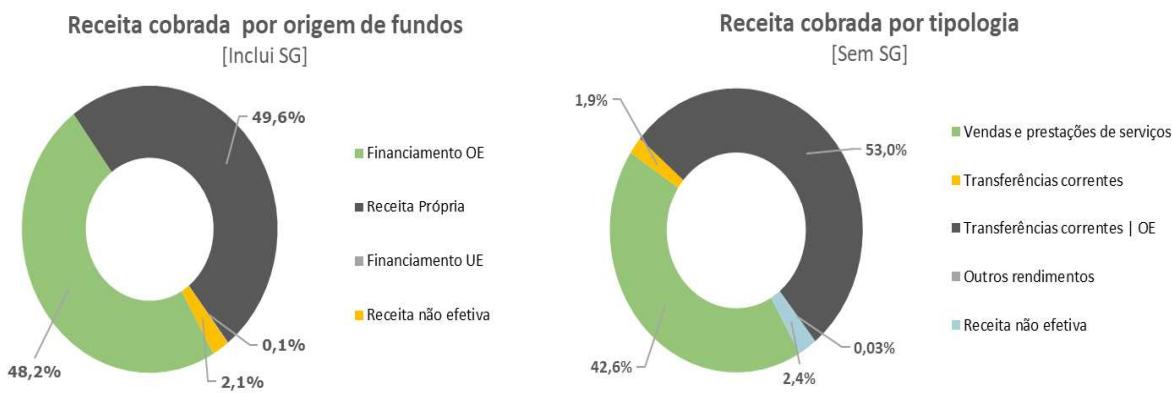
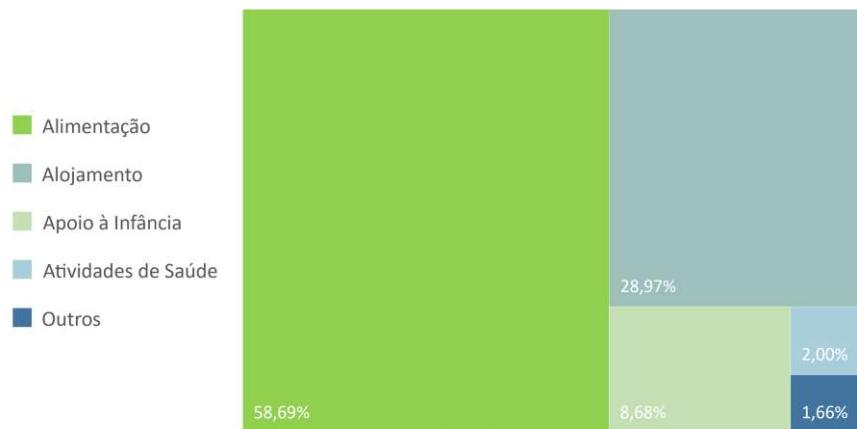


Gráfico 29 – Distribuição das vendas e prestações de serviços



5.1.2 APLICAÇÃO DE FUNDOS

A despesa paga ascendeu, em 2022, a 9 806 491€, correspondendo a um grau de execução de 81,9%, face orçamento disponível (inclui o saldo de gerência integrado). Comparativamente com o ano de 2021, verifica-se um incremento da despesa paga de 913 537€ (10,3%), conforme exposto na análise do quadro seguinte:

Quadro 25 - Execução da despesa por origem de fundos

Origens de Fundos	2022					2021				
	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Despesa Paga [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Despesa Paga [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]
Financiamento OE	5 587 180 €	121 414 €	5 708 594 €	5 650 514 €	99,0%	5 587 180 €	58 248 €	5 645 428 €	5 524 014 €	97,8%
Receita Própria	4 812 354 €	1 187 388 €	5 999 742 €	4 147 258 €	69,1%	4 920 345 €	1 491 500 €	6 411 845 €	3 368 940 €	52,5%
Financiamento da UE	4 534 €	4 185 €	8 719 €	8 719 €	100,0%	0 €	4 185 €	4 185 €	0 €	0,0%
Receita não efetiva	250 000 €	0 €	250 000 €	0 €	0,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Despesa total	10 654 068 €	1 312 988 €	11 967 056 €	9 806 491 €	81,9%	10 507 525 €	1 553 934 €	12 061 459 €	8 892 954 €	75,7%

Na análise por origem de fundos, constata-se que 57,6% da despesa foi paga através de fundos provenientes do orçamento do estado, direcionados, integralmente, para as despesas com pessoal.

No que se refere às restantes origens, 42,3% da despesa foi suportada com recurso a receita própria, assegurando o remanescente das despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências e as despesas de capital.

O financiamento da UE foi executado em 0,1%, de acordo com a origem da receita, tendo sido destinado, maioritariamente, ao pagamento de atividades ao abrigo dos contratos CEI e CEI+.

Por fim, a não renovação da aplicação de curto prazo do CEDIC corresponde a origem de receita não efetiva, pelo que, neste contexto, não se registou execução.

Quadro 26 - Execução da despesa por tipologia

Tipo de Despesa	2022					2021				
	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Despesa Paga [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]	Orçamento do Ano [OA] [1]	Saldo de Gerência Anterior [2]	Orçamento Disponível [OD] [3]=[1]+[2]	Despesa Paga [4]	% Execução [OD] [5]=[4]/[3]
Rem. certas e permanentes	5 825 994 €	11 143 €	5 837 137 €	5 478 051 €	93,8%	5 880 574 €	446 091 €	6 326 665 €	5 476 309 €	86,6%
Abonos variáveis ou eventuais	69 294 €	0 €	69 294 €	40 870 €	59,0%	57 559 €	2 201 €	59 760 €	26 671 €	44,6%
Segurança social CGA	295 225 €	48 477 €	343 702 €	343 700 €	100,0%	414 077 €	27 135 €	441 212 €	377 917 €	85,7%
Segurança social TSU	851 993 €	61 794 €	913 787 €	854 422 €	93,5%	768 347 €	118 881 €	887 228 €	821 868 €	92,6%
Segurança social Outras	13 878 €	0 €	13 878 €	11 182 €	80,6%	16 676 €	200 €	16 876 €	11 674 €	69,2%
Despesa com pessoal	7 056 384 €	121 414 €	7 177 798 €	6 728 224 €	93,7%	7 137 233 €	594 508 €	7 731 741 €	6 714 439 €	86,8%
Funcionamento Bens	1 201 714 €	710 000 €	1 911 714 €	1 482 605 €	77,6%	1 336 285 €	194 680 €	1 530 965 €	750 793 €	49,0%
Funcionamento Serviços	1 353 908 €	204 000 €	1 557 908 €	948 612 €	60,9%	1 268 323 €	620 545 €	1 888 868 €	947 464 €	50,2%
Funcionamento Outras	154 005 €	0 €	154 005 €	144 626 €	93,9%	116 840 €	0 €	116 840 €	58 908 €	50,4%
Transferências correntes	497 456 €	4 185 €	501 642 €	274 489 €	54,7%	463 844 €	25 614 €	489 458 €	266 869 €	54,5%
Despesa corrente	3 207 083 €	918 185 €	4 125 269 €	2 850 332 €	69,1%	3 185 292 €	840 839 €	4 026 131 €	2 024 034 €	50,3%
Investimento	140 601 €	273 388 €	413 989 €	227 934 €	55,1%	185 000 €	118 586 €	303 586 €	154 481 €	50,9%
Despesa de capital	140 601 €	273 388 €	413 989 €	227 934 €	55,1%	185 000 €	118 586 €	303 586 €	154 481 €	50,9%
Despesa não efetiva	250 000 €		250 000 €		0,0%	0 €	0 €	0 €	0 €	-
Despesa total	10 654 068 €	1 312 988 €	11 967 056 €	9 806 491 €	81,9%	10 507 525 €	1 553 934 €	12 061 459 €	8 892 954 €	73,7%

A despesa com pessoal ascende a 6 728 224€ e representa 68,6% do total da despesa paga, um acréscimo de 13 785€ (0,2%) face ao ano transato.

As remunerações certas e permanentes têm um peso de 55,8% na despesa paga, tendo atingido o montante de 5 478 051€, o que traduz um aumento de 0,03%.

As remunerações de abonos variáveis ou eventuais, onde se incluem, por exemplo, abonos variáveis, trabalho noturno, ajudas de custo e horas de trabalho suplementar, correspondem a 0,4% da despesa paga e registaram um aumento de 53,2%, justificado pelo acréscimo de trabalho decorrente da retoma das atividades de serviços de catering e da realização de eventos.

Os encargos com a CGA têm um peso relativo de 3,5% sobre o total da despesa paga, refletindo uma diminuição de 9,1%, consequência do número de aposentações de trabalhadores inscritos na Caixa Geral de Aposentações.

Relativamente aos encargos com a TSU, estes representam 8,7% da despesa paga, o que resulta numa variação superior de 4%.

Por fim, os outros encargos referentes à segurança social, com um peso de 0,1% na despesa paga total, apresentam um decréscimo na ordem dos 4,2%, essencialmente por via dos acidentes em serviço e das prestações familiares.

As despesas correntes de funcionamento ascendem a 2 850 332€ (29,1% da despesa total face a 2021) da despesa paga, refletindo um aumento de 826 298€ (40,8%).

As despesas com as aquisições de bens apresentam um acréscimo de 731 812€ (97,5%), explicado, na sua maioria, pelo aumento da despesa com géneros alimentares, resultante do crescimento da procura das unidades alimentares. Por outro lado, verificou-se um aumento de preços na aquisição de bens, tendo como consequência pedidos de revisão de preços dos processos de aquisição de géneros alimentares.

Neste contexto, também as aquisições de serviços registam um ligeiro acréscimo, de 1 148€ (0,1%), devido ao aumento dos preços.

De referir que, em 2022, conseguimos uma redução da despesa nas rubricas de locação de edifícios, assistência técnica, trabalhos especializados de natureza informática e outros serviços. Contudo, o acréscimo das despesas com encargos de instalações, limpeza e higiene, outros trabalhos especializados e com a contratação de prestadores de serviços na área da saúde, praticamente contrabalançaram as poupanças obtidas ao longo do ano.

Quanto a outras despesas de funcionamento, houve um aumento de pagamentos no valor de 85 718€, onde estão incluídos os encargos com o IVA a pagar à Autoridade Tributária, os pagamentos de taxas diversas e os encargos com as comissões bancárias associadas a pagamentos nos POS ou da faturaçāo paga via referência multibanco.

Nas transferências correntes, constata-se um ligeiro aumento, de 7 620€ (2,9%), onde se incluem as despesas com o Fundo de Apoio Social, bolsas de estágio curricular, apoio a delegados das residências universitárias, PASEP, apoio às Repúblicas Universitárias e apoios no âmbito de protocolos celebrados com entidades da comunidade universitária (apoio em alojamento e em alimentação).

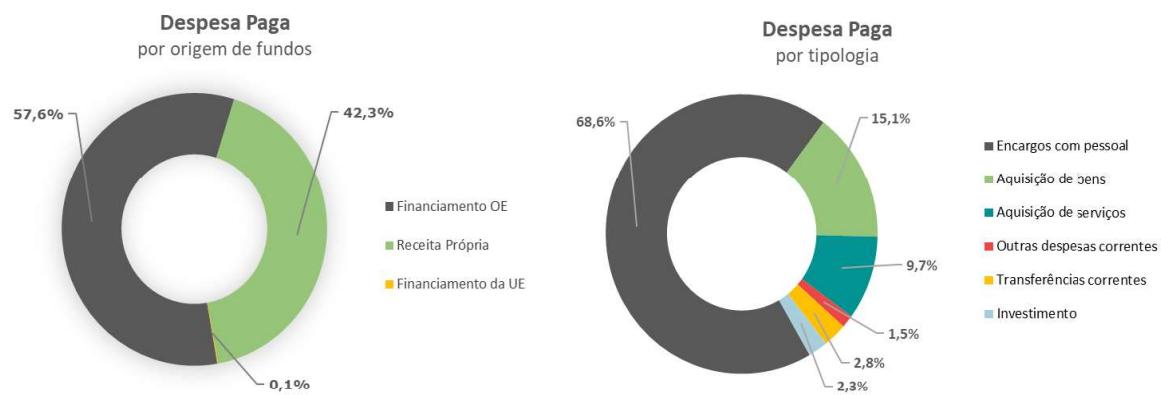
No que se refere à despesa de capital, o investimento realizado pelos SASUC reflete um incremento de 73 454€ (47,5%), face ao período homólogo. Neste âmbito, destacam-se os investimentos mais significativos:

- Aquisição de electrodomésticos, colchões, controlo de acessos e serviços de pintura, para as residências universitárias;
- Aquisição de equipamento informático;
- Aquisição de discos e de memória para reforço dos servidores;

- Atualizações de solução informática (*hardware* e *software*) para restauração;
- Aquisição de serviço para upgrade do portal myGIAF e contabilidade de gestão.

Os gráficos seguintes ilustram a distribuição da execução da despesa paga em 2022.

Gráfico 30 - Despesa paga por tipo de despesa e origem de fundos



5.1.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução global do ano de 2022 apresenta um saldo, para a gerência seguinte, de 2 457 149,97€, dos quais 2 039 417,72€ correspondem a operações orçamentais e 417 732,25€ correspondem a operações de tesouraria.

O saldo de execução do ano decorre dos fluxos financeiros de receita cobrada e de despesa paga, tendo estes gerado um excedente orçamental global de 769 040,06€. Deste, 726 429,63€ correspondem a operações orçamentais e 42 610,43€ correspondem a operações de tesouraria.

Quadro 27 - Execução e saldo global por origem de fundos

Origens de Fundos	Saldo Inicial [1]	Receita Cobrada no Ano [2]	Despesa Paga [3]	Saldo da Execução do Ano [4]=[2-3]	Saldo para a Gerência Seguinte [5]=[1+4]
Financiamento OE	121 414,30 €	5 587 180,00 €	5 650 513,94 €	-63 333,94 €	58 080,36 €
Receita Própria	1 187 388,41 €	4 691 206,56 €	4 147 257,61 €	543 948,95 €	1 731 337,36 €
Financiamento da UE	4 185,38 €	4 533,98 €	8 719,36 €	-4 185,38 €	0,00 €
Receita Não Efetiva CEDIC	0,00 €	250 000,00 €	0,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
Saldo de operações orçamentais	1 312 988,09 €	10 532 920,54 €	9 806 490,91 €	726 429,63 €	2 039 417,72 €
Fundos alheios	375 121,82 €	2 164 332,37 €	2 121 721,94 €	42 610,43 €	417 732,25 €
Saldo de operações de tesouraria	375 121,82 €	2 164 332,37 €	2 121 721,94 €	42 610,43 €	417 732,25 €
Saldo global	1 688 109,91 €	12 697 252,91 €	11 928 212,85 €	769 040,06 €	2 457 149,97 €

Ao nível das operações orçamentais do ano, destacam-se os seguintes pontos:

- Consumo de saldos de gerência com origem no financiamento do OE (63 333,94€) e nos fundos de financiamento da UE (4 185,38€);
- Excedente de fundos na receita própria do ano (543 948,95€);
- Recebimento de receita não efetiva (250 000€), referente a aplicação financeira do CEDIC, constituída em dezembro de 2019 e não renovada em 2022.

Ao nível das operações de tesouraria, os fluxos de recebimentos e de pagamentos de fundos alheios resultaram num resultado de 42 610,43€. Deste modo, o saldo para a gerência seguinte é de 417 732,25€. De referir que este saldo é consignado e não se encontra livremente disponível para uso pelos SASUC.

5.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Quadro 28 - DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						N-1	Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento				N-1
		RP	RG	U.E.	EMPR	Fundos Alheios	Total				RP	RG	U.E.	EMPR	
Saldo de referência anterior		1.167.388,41 €	121.141,30 €	4.185,36 €		375.121,82 €	1.668.109,91 €	1.851.510,17 €	D1	Despesa corrente	3.921.865,95 €	5.620.513,94 €	6.178,56 €	9.578.556,45 €	8.738.473,25 €
Operações orçamentais [1]		1.167.388,41 €	121.141,30 €	4.185,38 €		1.312.980,09 €	1.553.983,52 €	D1	Despesas com o pessoal	1.077.710,47 €	5.620.513,94 €	6.178,56 €	6.728.224,41 €	6.714.439,00 €	
Devolução do saldo oper. orçamentais									D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	679.424,67 €	4.798.528,13 €		5.478.050,80 €	5.476.309,29 €
Recebimento do saldo oper. orçamentais devolvido por entidades terceiras									D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	7.316,55 €	33.552,97 €		40.869,52 €	26.670,66 €
Operações de tesouraria [A]									D1.3	Segurança Social	297.576,65 €	818.334,84 €		390.969,25 €	1.211.459,05 €
Receita corrente		4.690.942,56 €	5.587.180,00 €	4.533,98 €		375.121,82 €	10.282.655,54 €	8.652.005,57 €	D2	Aquisição de bens e serviços	2.431.216,76 €			2.431.216,76 €	1.698.256,79 €
R1	Receita fiscal								D3	Juros e outros encargos					
R1.1	Impostos diretos								D4	Transferências e subsídios correntes	268.310,44 €			274.489,00 €	266.889,36 €
R1.2	Impostos indiretos								D4.1	Administradoras Públicas	268.310,44 €			274.489,00 €	266.889,36 €
R2	Contr. p/ sit. prot. social e subs. ist. saúde								D4.1.1	Administração Central - Estado Português					
R3	Taxas, multas e outras penalidades								D4.1.1.1	Administração Regional					
R4	Rendimentos de propriedade								D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades					
R5	Transferências e subsídios correntes								D4.1.1.3	Segurança Social					
R5.1	Transferências correntes								D4.1.1.4	Administradoras Públicas					
R5.1.1	Administradoras Públicas								D4.1.1.5	Administração Local					
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português								D4.1.1.6	Entidades do setor não lucrativo					
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								D4.1.1.7	Famílias					
R5.1.1.3	Segurança Social								D4.1.1.8	Outras					
R5.1.1.4	Administração Regional								D4.2	Subsídios correntes					
R5.1.1.5	Administração Local								D5	Outras despesas correntes					
R5.1.2	Exterior - U.E								D6	Despesa de capital					
R5.1.3	Outras								D6.1	Aquisição de bens de capital					
R5.2	Subsídios correntes								D6.2	Transferências e subsídios de capital					
R6	Venda de bens e serviços								D7.1	Transferências de capital					
R7	Outras receitas correntes								D7.1.1	Administradoras Públicas					
		4.486.850,21 €							D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português					
		3.570,85 €							D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades					
									D7.1.1.3	Segurança Social					
									D7.1.1.4	Administrador Regional					
									D7.1.1.5	Administração Local					
									D7.1.1.6	Entidades do setor não lucrativo					
									D7.1.1.7	Famílias					
									D7.1.1.8	Outras					
									D7.2	Subsídios de capital					
									D8	Outras despesas de capital					
									D9	Despesa efetiva [5]					
									D10	Despesa com ativos financeiros					
									D10.1	Despesa com passivos financeiros					
									D10.2	Soma [7]+[8]					
									D10.3	Operações de tesouraria [C]					
									D10.4	Saldo para a gerência seguinte					
									D10.5	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]					
									D10.6	Saldo global [2] - [5]					
									D10.7	Despesa primária					
									D10.8	Saldo corrente					
									D10.9	Saldo do capital					
									D10.10	Saldo do primitivo					
									D10.11	Receita total [1] + [2] + [3]					
									D10.12	Despesa total [5] + [6]					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e, considerando o enquadramento legal estabelecido na Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, não se apresenta a respetiva demonstração orçamental.

5.3 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2022, compreendendo o período de relato de 01/01/2022 a 31/12/2022, tendo sido elaboradas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adotado pelos SASUC a partir de 01/01/2018.

A execução orçamental dos SASUC do presente período de relato encontra-se sintetizada nos capítulos *5.1 – Análise Orçamental* e *5.2 – Demonstrações Orçamentais*, aos quais o presente capítulo pretende dar maior detalhe, para uma adequada compreensão das mesmas.

O presente anexo às demonstrações orçamentais é composto pelo conjunto de elementos previstos na NCP 26 e que a seguir se apresentam. Os mapas cuja apresentação é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

O Anexo às demonstrações orçamentais é, assim, composto pelos seguintes elementos:

- Mapa de Alterações Orçamentais da Receita
- Mapa de Alterações Orçamentais da Despesa
- Operações de Tesouraria
- Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento
- Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Transferências e Subsídios concedidos
- Transferências e Subsídios recebidos

Quadro 31 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA em 31 de dezembro de 2022

Rubrica	Descrição	Tipo	Previsões Iniciais	Receita			Previsões Corrigidas	Obs.	
				Inscrições / Reforços	[3]	Alterações Orçamentais			
				Inscrições / Anulações	[4]	Créditos Especiais	[5]	[6]=[2]+[3]-[4]+[5]	[7]
R1	Receita corrente			10 329 034,00 €	205 300,00 €	205 300,00 €	74 533,98 €	10 403 567,98 €	
R1	Receita fiscal					100,00 €			100,00 €
R2	Contr. p/ sist. prot. social e subst. saúde	P							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M	5 887 180,00 €			4 533,98 €	5 891 713,98 €		
R4	Rendimentos de propriedade	M	5 887 180,00 €			4 533,98 €	5 891 713,98 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	M	5 887 180,00 €			1 993,18 €	5 889 173,18 €		
R5.1	Transferências correntes	M	5 887 180,00 €						
R5.1.1	Administrações Públicas	M	5 887 180,00 €						
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	N/A	5 587 180,00 €						
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	N/A	300 000,00 €						
R5.1.1.3	Segurança Social	M				1 993,18 €	1 993,18 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	M							
R5.1.1.5	Administração Local	M							
R5.1.2	Exterior - U.E	M				2 540,80 €	2 540,80 €		
R5.1.3	Outras	M							
R5.2	Subsídios correntes	P/M	4 433 854,00 €	205 200,00 €	201 600,00 €	70 000,00 €	4 507 454,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	P	8 000,00 €		3 700,00 €		4 300,00 €		
R7	Outras receitas correntes	M	500,00 €						
R7	Receita de capital						1 562 988,09 €	250 500,00 €	
R8	Venda de bens de investimento								
R9	Transferências e subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital								
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	N/A	500,00 €						
R12	Receita com ativos financeiros	M							
R13	Receita com passivos financeiros	M							
R14	Saldo da gerência anterior - op. orçamentais	Total	10 329 534,00 €	205 300,00 €	205 300,00 €	1 637 522,07 €	11 967 056,07 €		

Quadro 32 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA em 31 de dezembro de 2022

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa			Obs.
			Dotações Iniciais	Inscrições / Reforços	Alterações Orçamentais	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[2]+[3]-[4]+[5] [7]
D1	Despesa corrente		10 199 534,00 €	4 073 361,00 €	4 081 421,00 €	1 361 592,86 €
D1.1	Despesas com o pessoal	P/M	7 056 384,00 €	3 289 882,00 €	3 289 882,00 €	121 414,30 €
D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	5 749 042,00 €	2 517 335,00 €	2 500 654,00 €	71 414,30 €
D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	57 077,00 €	41 730,00 €	29 513,00 €	5 837 137,30 €
D1.4	Segurança Social	P/M	1 250 265,00 €	730 817,00 €	759 715,00 €	69 294,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	2 598 150,00 €	669 606,00 €	782 134,00 €	50 000,00 €
D2.1	Juros e outros encargos	N/A				1 271 367,00 €
D2.2	Transferências e subsídios correntes	P/M	440 000,00 €	59 868,00 €	4 405,00 €	6 178,56 €
D2.3	Transferências correntes	P/M	440 000,00 €	59 868,00 €	4 405,00 €	6 178,56 €
D2.4	Administrações Públicas					
D2.5	Entidades do setor não lucrativo	P	50 000,00 €	22 705,00 €	22 705,00 €	72 705,00 €
D2.6	Famílias	P/M	390 000,00 €	37 163,00 €	4 405,00 €	428 936,56 €
D2.7	Outras					
D2.8	Subsídios correntes					
D2.9	Outras despesas correntes	P	105 000,00 €	54 005,00 €	5 000,00 €	154 005,00 €
D5	Despesa de capital		130 000,00 €	43 990,00 €	35 930,00 €	275 929,21 €
D5.1	Aquisição de bens de capital	P/M	130 000,00 €	43 990,00 €	35 930,00 €	275 929,21 €
D5.2	Transferências e subsídios de capital					
D5.3	Outras despesas de capital					
D5.4	Despesa com ativos financeiros					
D10	Despesa com passivos financeiros	Total	10 329 534,00 €	4 117 351,00 €	4 117 351,00 €	1 637 522,07 €
						11 967 056,07 €

Quadro 33 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA em 31 de dezembro de 2022

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1	Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2	Receita não Fiscal	646,65 €	152,79 €	0,00 €	799,44 €
07.1.3 / 07.2.3	Constituição e devolução de cauções e garantias	134 921,48 €	100 728,75 €	80 204,20 €	155 446,03 €
07.1.6 / 07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.9 / 07.2.9	Outras receitas/despesa de operações tesouraria	239 553,69 €	2 063 450,83 €	1 920 274,17 €	382 730,35 €
07.2.8	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	121 243,57 €	121 243,57 €
Total	375 121,82 €	2 164 332,37 €	2 121 721,94 €	417 732,25 €	

Quadro 34 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS em 31 de dezembro de 2022

Tipo de contrato	Concurso Público			Concurso limitado por prévia qualificação			Procedimento de negociação			Ajuste direto			Consulta Prévias			Total		
	Nº Contratos [1]	Preço Contratual [2]	Nº Contratos [3]	Preço Contratual [4]	Nº Contratos [5]	Preço Contratual [6]	Nº Contratos [7]	Preço Contratual [8]	Nº Contratos [9]	Preço Contratual [10]	Nº Contratos [11]	Preço Contratual [12]						
Aquisição de serviços	1	74 599,50 €					94	372 408,65 €	5	63 941,05 €	100	510 949,20 €						
Locação ou aquisição de bens móveis	35	1 478 427,61 €					245	195 910,41 €	11	268 025,15 €	291	1 942 363,17 €						
Empreitada de obras públicas	Total	36	1 553 027,11 €	0	- €	0	3	11 292,54 €	1	31 297,31 €	4	42 569,85 €						
							342	579 611,50 €	17	363 263,51 €	395	2 495 902,22 €						

Quadro 35 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO em 31 de dezembro de 2022

Tipo de contrato	Preço Contratual	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				
		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros ou omissões	Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	
Aquisição de serviços	1 866 190,08 €	554 349,42 €								901 526,73 €
Locação ou aquisição de bens móveis	4 107 140,15 €	1 958 713,19 €								2 333 393,89 €
Empreitada de obras públicas	42 589,35 €	40 818,30 €	- €	- €	- €		- €	3 275 738,92 €	- €	40 818,30 €
	Total	6 015 920,07 €	2 553 880,91 €							- €

Quadro 36 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS em 31 de dezembro de 2022

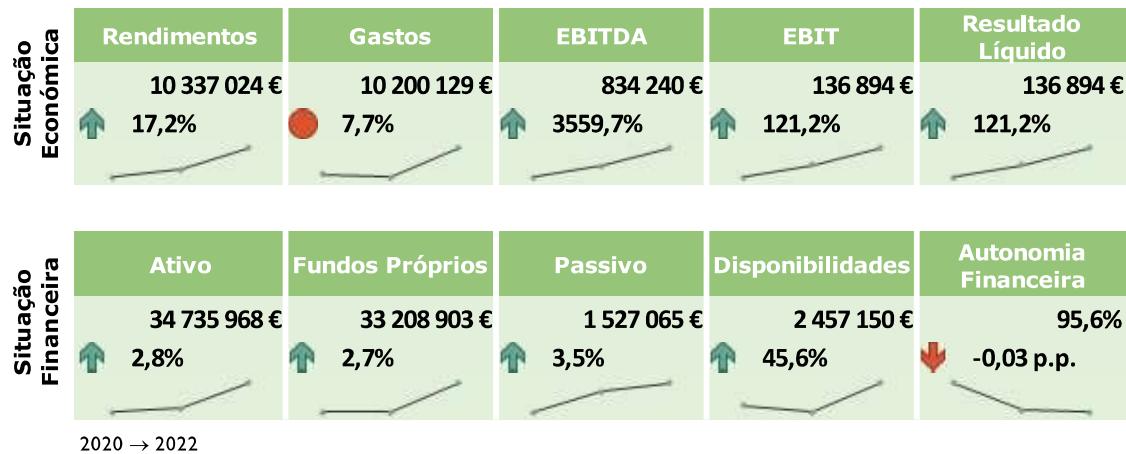
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Obs.	[9]
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04 Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04 Protocolo entre SAsUC e Fundação Rangel Sampaio Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04	Repúblicas Universitárias e Casas Comunitárias Apoio em alimentação e alojamento Apoio às atividades desportivas e culturais	Diversos	51 663,08	51 663,08	51 663,08	0,00	0,00		
Regulamento Geral das Residências Universitárias da Universidade de Coimbra n.º 550/2018, publicado na 2.ª série do DR em 16/08	Delegados Residentes	Diversos	18 933,64	18 933,64	18 933,64	0,00	0,00			
Portaria n.º 136/2022, de 4 de abril; Despacho n.º 691/2022, de 17 de janeiro; 7.ª revisão do Regulamento Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª Série do DR em 04/07/2005	Contrato Emprego-Inserção Contrato Emprego-Inserção CEI + Bolsas de estágio curricular	Diversos	1 679,91	1 679,91	1 679,91	0,00	0,00			
Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série DR em 16/08, conjugado com o Despacho n.º 90/2022 de Regulamento n.º 319/2013 de 23 de agosto alterado pela deliberação n.º 761/2015, publicada na 2.ª Série DR em 08/05	FAS Apoio Contingência Fundo Apoio Social PASEP	Diversos	14 711,00	14 711,00	14 711,00	0,00	0,00			
		Total transferências correntes	274 489,00	274 489,00	274 489,00	0,00	0,00			
		Total transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		Total subsídios	274 489,00	274 489,00	274 489,00	0,00	0,00			

Quadro 37 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS em 31 dezembro de 2022

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Receita devolvida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	[7]	[8]
060301 - Estado	Lei n.º 12/2022, de 27 de junho	Pagamento de vencimentos	Estado	5 587 180,00 €	5 587 180,00 €	-	-	-	-	-
060307 - Serviços e fundos autónomos Universidade Coimbra	Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série DR em 16/08, conjugado com o Despacho n.º 90/2022 de 31/03/2022	Fundo de Apoio Social	Universidade de Coimbra	300 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	-	-	-	-
Deliberação do Conselho de Gestão	Participação dos SAS na Semana cultural da UC	Universidade de Coimbra	-	€ 500,00	€ 500,00	-500,00 €	-	-	-	-
060503 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	Portaria n.º 136/2022, de 4 de abril; Despacho n.º 691/2022, de 17 de janeiro; Contrato Emprego Inserção + 7.ª revisão do Regulamento	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	-	€ 1 993,18	€ 1 993,18	-1 993,18 €	-	-	-	-
060901 - União Europeia - Instituições	Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro	SAMA2020 Operação 007646 - Enterramento	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	-	€ 2 540,80	-2 540,80 €	-	-	-	-
Total transferências correntes				5 887 180,00 €	5 792 213,98 €	94 966,02 €	-	€	-	€
Total transferências de capital				-	-	-	€	-	€	-
Total subsídios				5 887 180,00 €	5 792 213,98 €	94 966,02 €	-	€	-	€

5.4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

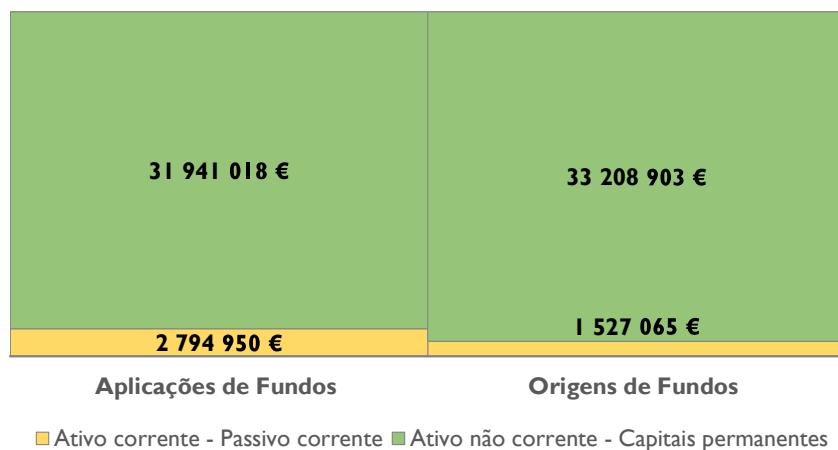
Quadro 38 - Principais indicadores económicos e financeiros



5.4.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

A estrutura patrimonial dos SASUC, à data de 31 de dezembro de 2022, revela-se equilibrada, assumindo a forma ilustrada no gráfico seguinte:

Gráfico 31 - Estrutura patrimonial



O ativo líquido encontra-se suportado por capitais permanentes em 104,6%, traduzindo, assim, um elevado nível de solvabilidade ou de autonomia financeira.

Os capitais permanentes (fundos próprios e passivo de médio e longo prazo) são superiores ao ativo não corrente, evidenciando-se, desta forma, um fundo de maneio positivo (1 267 885€), enquanto que o passivo cíclico é superior ao ativo cíclico, pelo que as necessidades de fundo de maneio são negativas (-1 189 265€), consequência de um ciclo de exploração favorável, caracterizado por uma rápida rotação de existências e por recebimentos mais rápidos que os pagamentos.

Consequentemente, a tesouraria líquida é positiva, no valor de 2 457 150€, sendo possível que os excedentes de liquidez possam ser utilizados no desenvolvimento da atividade operacional ou em aplicações de capital.

O valor do ativo líquido é de 34 735 968€, apresentando um aumento de 939 293€ (2,8%), face ao período de relato transato. A estrutura do ativo, assim como a sua variação absoluta e relativa, face ao período homólogo, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 39 - Estrutura do ativo

Ativo	2022	Estrutura	Variação 2022-2021		2021	Estrutura
			Absoluta	%		
Ativo não corrente	31 941 018 €	92,0%	411 433 €	1,3%	31 529 585 €	93,3%
Ativos fixos tangíveis	31 924 330 €	91,9%	411 433 €	1,3%	31 512 896 €	93,2%
Ativos intangíveis	16 689 €	0,0%	0 €	0,0%	16 689 €	0,0%
Ativo corrente	2 794 950 €	8,0%	527 860 €	23,3%	2 267 090 €	6,7%
Inventários	184 130 €	0,5%	28 839 €	18,6%	155 292 €	0,5%
Devedores por transferências e subsídios	0 €		0 €		0 €	
Clientes, contribuintes e utentes	137 586 €	0,4%	-20 793 €	-13,1%	158 379 €	0,5%
Outras contas a receber	11 062 €	0,0%	-580 €	-5,0%	11 642 €	0,0%
Diferimentos	5 022 €	0,0%	1 354 €	36,9%	3 668 €	0,0%
Outros ativos financeiros	0 €		-250 000 €	-100,0%	250 000 €	0,7%
Caixa e depósitos	2 457 150 €	7,1%	769 040 €	45,6%	1 688 110 €	5,0%
Total	34 735 968 €		939 293 €	2,8%	33 796 675 €	

O ativo não corrente (ativos fixos) ascendeu a cerca de 31 941 018€ e representa a maior componente do ativo total, com 92%.

Os ativos fixos tangíveis registaram um aumento de 411 433€, pelo que os aumentos nesta tipologia de ativos (1 108 779€) foram superiores às depreciações reconhecidas no presente exercício (-697 345€). No que se refere ao aumento dos ativos fixos tangíveis, no valor de 227 934€, foi realizado com recurso aos meios próprios dos SASUC, nomeadamente ao nível dos edifícios e de outras construções, de

equipamento básico, de equipamento administrativo e de outros, enquanto que o remanescente (880 844€) decorre da incorporação de bens, verificada no corrente ano, por cedência da UC aos SASUC¹.

Os ativos intangíveis não registaram qualquer aumento².

O ativo corrente ascende a 2 794 950€ e representa 8% do ativo líquido.

Os inventários aumentaram 18,6%, para o valor de 184 130€, representando, assim, 13,6% do consumo médio de matérias-primas, o que se traduz num prazo de segurança de cerca de 1,6 meses³.

As dívidas de clientes, contribuintes e utentes ascendem a 137 586€, evidenciando uma diminuição de 20 793€ face ao período homólogo, dos quais 78 310€ correspondem a perdas por imparidade.

De referir, ainda, que o valor em dívida que se encontra reconhecido como cobrança duvidosa, à data de relato, é no montante de 104 984€, correspondendo a 76,3% do valor global em dívida, sendo que, 74,6% deste valor, se encontra em imparidade⁴.

A este respeito, importa destacar o esforço que tem vindo a ser levado a cabo pelos SASUC, com a implementação do processo de gestão e controlo de dívidas, bem como com a recuperação de valores referentes a anos anteriores.

Em outros ativos financeiros deixou de estar reconhecido o montante de 250 000€, relativo ao investimento realizado em 2021 junto do IGCP, em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), o qual não foi renovado em 2022.

As disponibilidades no final do período de relato assumem um peso de 7,1% na estrutura do ativo e totalizam 2 457 150€, verificando-se um aumento das disponibilidades em 769 040€, face ao ano precedente, correspondente ao do saldo de gerência apurado, pese embora uma parte deste montante (157 906€) se refira a verbas consignadas ou que não estão livremente disponíveis para uso⁵.

¹ vide Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

² vide Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

³ vide Nota 10 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁴ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁵ vide Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Quadro 40 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo

Fundos Próprios e Passivo	2022	Estrutura	Variação 2022-2021			
			Absoluta	%	2021	Estrutura
Fundos Próprios	33 208 903 €	95,6%	887 825 €	2,7%	32 321 078 €	95,6%
Património	26 955 398 €	77,6%	0 €	0,0%	26 955 398 €	79,8%
Resultados transitados	-5 476 966 €	-15,8%	-647 200 €	13,4%	-4 829 767 €	-14,3%
Outras variações no Património Líquido	11 593 577 €	33,4%	750 931 €	6,9%	10 842 646 €	32,1%
Resultado líquido do período	136 894 €	0,4%	784 094 €	-121,2%	-647 200 €	-1,9%
Passivo não corrente	0 €		0 €		0 €	
Passivo corrente	1 527 065 €	4,4%	51 468 €	3,5%	1 475 597 €	4,4%
Fornecedores	16 534 €	0,0%	12 774 €	339,7%	3 760 €	0,0%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utente	108 919 €	0,3%	26 651 €	32,4%	82 268 €	0,2%
Estado e outros entes públicos	144 063 €	0,4%	-3 727 €	-2,5%	147 790 €	0,4%
Fornecedores de investimentos	0 €		0 €		0 €	
Outras contas a pagar	1 256 007 €	3,6%	15 618 €	1,3%	1 240 389 €	3,7%
Diferimentos	1 542 €	0,0%	152 €	10,9%	1 390 €	0,0%
Outros passivos financeiros	0 €		0 €		0 €	
Total	34 735 968 €		939 293 €	2,8%	33 796 675 €	

Os fundos próprios ascendem a 33 208 903€, registando um crescimento no valor de 887 825€, conforme evidenciado na demonstração de alterações no património líquido.

As variações nos fundos próprios resultam da incorporação de resultados negativos transitados do exercício de 2021, do resultado do corrente período de relato⁶ e da variação ocorrida na rubrica “Outras variações no Património Líquido”, decorrente do valor dos ativos cedidos aos SASUC⁷.

O total do passivo fixa-se em cerca de 1 527 065€, traduzindo um aumento de 3,5%, face ao ano anterior, que corresponde ao passivo corrente ou de curto-prazo, pelo que o nível de endividamento refletido em balanço é de 4,4%.

Os “adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” representam os saldos existentes nas contas cartão UC e revelam um aumento significativo, tendo em conta o aumento da procura dos serviços prestados pelos SASUC e da utilização deste modo de pagamento⁸.

As dívidas a terceiros, que correspondem a dívida não vencida a fornecedores, outros credores, impostos (IVA e retenção de IRS de 2022 a entregar em 2023), tiveram um decréscimo (-3 727€).

A rubrica de “outras contas a pagar”, que ascende a 1 256 007€, é composta, maioritariamente (991 721€), por acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação

⁶ conforme estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugado com a alínea l) do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro, na sua redação atual), que prevê que o saldo de gerência transita para o ano seguinte, sendo que o mesmo acontece também com o resultado líquido de cada período.

⁷ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁸ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior, de onde se destacam os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos dos trabalhadores dos SASUC, a pagar em 2023, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*, ex: *encargos com instalações*⁹.

Cumpre acrescentar que a comparabilidade entre as rubricas “outras contas a pagar” e “outros passivos financeiros” se encontra afeta conforme descrito na Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os diferimentos passivos ascendem a 1 542€ e incluem rendimentos que devem ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo recebimento já tenha ocorrido.

5.4.2 DESEMPENHO ECONÓMICO

5.4.2.1 ANÁLISE DOS RENDIMENTOS

No ano de 2022, os rendimentos ascendem a 10 337 024€, o que representa um aumento de 1 514 697€, em termos absolutos, e de 17,2%, em termos relativos.

Quadro 41 - Estrutura e evolução dos rendimentos

Rendimentos	Variação 2022-2021							
	2022	Peso (%)	Absoluta	%	2021	Peso (%)	2020	Peso (%)
Vendas	2 357 239 €	22,8%	1 176 895 €	99,7%	1 180 343 €	13,4%	3 262 429 €	37,0%
Prestações de serviços e concessões	1 766 149 €	17,1%	164 500 €	10,3%	1 601 649 €	18,2%	1 776 764 €	20,1%
Variações nos inventários da produção	2 731 €	0,0%	2 299 €	532,6%	432 €	0,0%	7 830 €	0,1%
Transferências e subsídios correntes ob	5 792 849 €	56,0%	1 613 €	0,0%	5 791 236 €	65,6%	5 628 408 €	63,8%
Reversões	1 152 €	0,0%	-836 €	-42,0%	1 988 €	0,0%	0 €	0,0%
Outros rendimentos	416 903 €	4,0%	170 225 €	69,0%	246 679 €	2,8%	442 648 €	5,0%
Total de Rendimentos	10 337 024 €		1 514 697 €	17,2%	8 822 327 €		11 118 078 €	

Para o financiamento da atividade operacional dos SASUC, contribuem, maioritariamente, as transferências e subsídios correntes obtidos (5 792 849€), que representam 56% do total de rendimentos do período de relato. Do valor registado nesta rubrica, 5 587 180€ dizem respeito a transferências do OE atribuídas aos SASUC, que se mantiveram, face ao ano transato, enquanto que o valor remanescente, diz respeito aos rendimentos reconhecidos por via das transferências

⁹ vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

de outras entidades públicas e privadas, nomeadamente da UC, com o montante de 200 500€, da Segurança Social, com o montante de 3 176€, e do IEFP, no âmbito de medida Contrato Emprego Inserção + (CEI+), com o montante de 1 993€¹⁰.

As vendas no período de relato fixam-se em 2 357 239€, representando 22,8% do total de rendimentos. Face ao ano transato, registam um enorme crescimento de 1 176 895€ (99,7%), resultado da retoma das atividades desenvolvidas pelos SASUC, com a reposição da normalidade pós-pandemia¹¹.

As prestações de serviços e concessões ascendem a 1 766 149€ e representam 17,1% do total de rendimentos. Face ao período homólogo, registam um crescimento de 10,3%, resultante do abrandamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus, evidenciando-se, assim, um crescimento no serviço de alojamento no valor de 95 565€ e na creche e no jardim de infância de 49 964€¹².

Os outros rendimentos ascendem a 416 903€ e representam 4% do total de rendimentos, sendo que são maioritariamente compostos pela imputação de subsídios ao investimento (129 914€) e de rendimentos suplementares, tais como os serviços prestados na lavandaria, engomadaria e espaço costura (35 945€), pelos serviços de catering (201 595€) e por outros serviços acessórios (29 466€). O aumento neste agrupamento de rendimentos situou-se em 69%, face ao ano transato, como resultado da retoma da normalidade pós-pandemia. De referir que foram os serviços de catering que tiveram um aumento mais impactante ao nível dos rendimentos, com ganhos na ordem dos 166 659€¹³.

Desta forma, a evolução e a estrutura de rendimentos dos SASUC ilustram-se de acordo com os gráficos que se seguem.

¹⁰ vide Nota 14 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹¹ vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹² vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹³ vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 32 - Evolução dos rendimentos

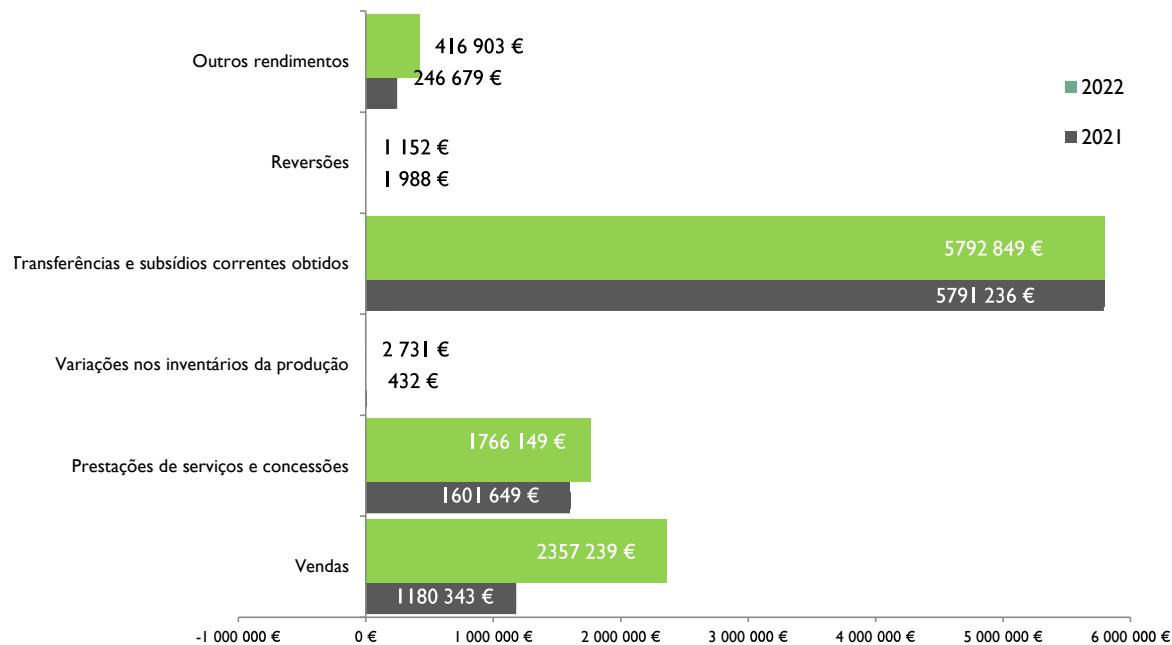
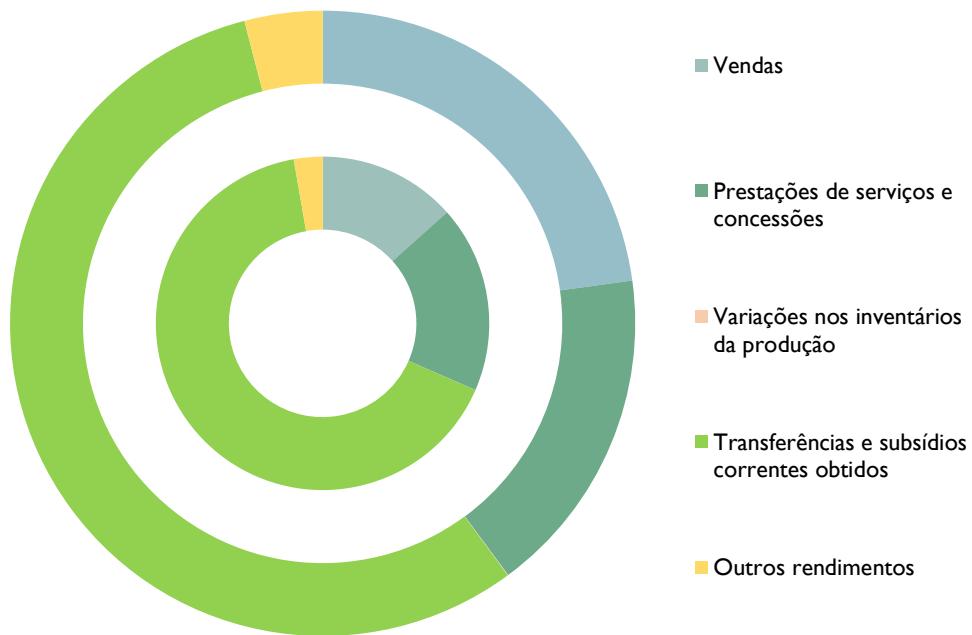


Gráfico 33 - Estrutura dos rendimentos



2022 ← 2021

5.4.2.2 ANÁLISE DOS GASTOS

Os gastos totalizam 10 200 129€, verificando-se um aumento de 730 603€ em termos absolutos e de 7,7% em termos relativos.

Quadro 42 - Estrutura e evolução dos gastos

Gastos	Variação 2022-2021							
	2022	Peso (%)	Absoluta	%	2021	Peso (%)	2020	Peso (%)
Transferências e subsídios concedidos	274 489 €	2,7%	7 640 €	2,9%	266 849 €	2,8%	375 731 €	3,47%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 353 581 €	13,3%	661 262 €	95,5%	692 319 €	7,3%	1 537 022 €	14,21%
Fornecimentos e serviços externos	1 120 250 €	11,0%	21 118 €	1,9%	1 099 133 €	11,6%	1 493 949 €	13,81%
Gastos com o pessoal	6 725 353 €	65,9%	9 872 €	0,1%	6 715 480 €	70,9%	6 670 383 €	61,65%
Gastos de depreciação e de amortização	697 345 €	6,8%	27 351 €	4,1%	669 995 €	7,1%	699 922 €	6,47%
Perdas por imparidade	24 752 €	0,2%	8 601 €	53,3%	16 151 €	0,2%	30 729 €	0,28%
Outros gastos	4 360 €	0,0%	-5 241 €	-54,6%	9 601 €	0,1%	12 074 €	0,11%
Total de Gastos	10 200 129 €		730 603 €	7,7%	9 469 527 €		10 819 810 €	

As transferências e subsídios concedidos ascendem a cerca de 274 489€, traduzindo um aumento de 7 640€ (2,9%), quando comparados com os valores do ano transato. Destacam-se as transferências para famílias, no âmbito de bolsas de estágio concedidas, que ascendem a 18 591€, tendo um acréscimo, no valor de 7 443€. Verifica-se, também, um ligeiro aumento nas prestações sociais concedidas, de cerca de 197€, para os 255 898€, nomeadamente ao nível do Fundo de Apoio Social e do PASEP¹⁴.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reporta o valor de 1 353 581€, o que representa um aumento de 95,5%, face ao ano anterior.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE) evidenciam um ligeiro aumento, de cerca de 21 118€ (1,9%), para os 1 120 250€. Os gastos fixos ou de estrutura, onde se incluem os custos com encargos com instalações, como eletricidade, água, gás, comunicações, seguros, limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, honorários e subcontratos, ascendem a cerca de 704 067€ e representam 62,8% dos FSE, verificando-se, pois, uma diminuição de 2,8%, face ao ano anterior, explicada pela diminuição de gastos com rendas e alugueres, comunicações, de entre outros. Por seu lado, os gastos de desenvolvimento ou de atividade (ex: conservação e reparação de equipamentos, material de escritório, de entre outros), que representam os consumos intermédios ou variáveis das atividades dos SASUC,

¹⁴ vide Nota 23, ponto 23.3, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

situam-se nos 416 183€, refletindo um aumento de 11,1%, face ao período de relato anterior¹⁵.

Os gastos com pessoal, que, pela natureza da missão dos SASUC, têm um peso decisivo na estrutura de gastos (65,9%) e que em 2022 registam um ligeiro aumento, no valor de 9 872€ (0,1%), ascendem a 6 725 353€¹⁶, acréscimo devido à aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, que aprova medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas.

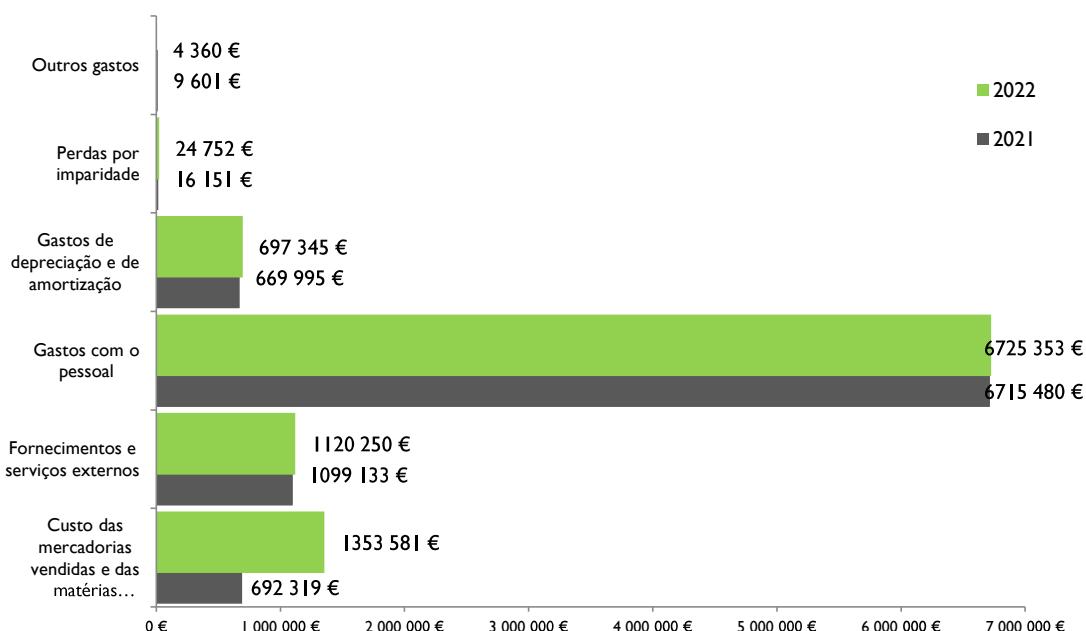
Os gastos de depreciação e de amortização, que representam o reconhecimento dos gastos de obsolescência dos ativos tangíveis e intangíveis no período de relato, ascendem a cerca de 697 345€.

No período de relato, foram reconhecidas perdas por imparidade relativas a dívidas de clientes no montante de 24 752€¹⁷.

Por fim, os outros gastos traduzem um valor residual na estrutura de gastos dos SASUC (4 360€), correspondendo, em 2022, maioritariamente a perdas nos inventários¹⁸.

Desta forma, a evolução e a estrutura de gastos dos SASUC, ilustram-se de acordo com os gráficos que se seguem:

Gráfico 34 - Evolução dos gastos



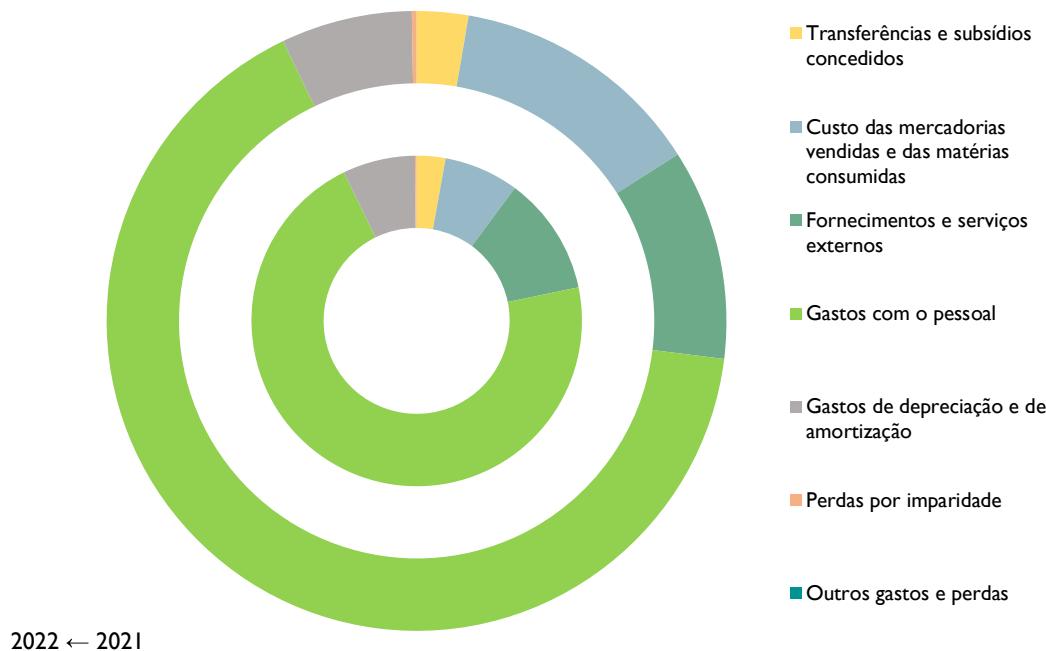
¹⁵ vide Nota 23, ponto 23.5, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁶ vide Nota 19 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁷ vide Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁸ vide Nota 23, ponto 23.4, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 35 - Estrutura dos gastos



5.4.3 RESULTADOS

Os SASUC, no período de relato, apresentam um resultado líquido do exercício positivo, no valor de 136 894€.

Quadro 43 - Demonstração de resultados sintética

Rubricas	2022	2021	2020
Rendimentos operacionais (<i>turnover</i>)	10 337 024 €	8 822 327 €	11 118 078 €
Gastos operacionais	9 502 784 €	8 799 532 €	10 089 159 €
EBITDA [Meios Libertos Operacionais] (1-2)	834 240 €	22 795 €	1 028 920 €
EBITDA [% do <i>turnover</i>] (3/1)	8,1%	0,3%	9,3%
Gastos de depreciação e de amortização	697 345 €	669 995 €	730 651 €
EBIT [Resultado Operacional] (3-5)	136 894 €	-647 200 €	298 269 €
Rendibilidade operacional (6/1)	1,3%	-7,3%	2,7%
Resultado financeiro	0 €	0 €	0 €
Resultado Líquido do Exercício (6+8)	136 894 €	-647 200 €	298 269 €

Da análise do desempenho económico, destaca-se o crescimento dos rendimentos operacionais, por via do aumento das vendas e das prestações de serviços, e, consequentemente, o aumento dos gastos operacionais, nomeadamente devido ao aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, bem como dos FSE, registando-se um impacto positivo da *performance* operacional.

Desta forma, o EBITDA (resultado antes de depreciações e gastos de financiamento) aumentou em 811 445€, para o montante de 834 240€.

Estes meios libertos gerados pela atividade operacional corresponderam a 8,1% do turnover, sendo suficientes para permitir absorver os gastos não desembolsáveis, relativos a depreciação e amortização, traduzindo-se, assim, um resultado operacional (EBIT) positivo em cerca de 136 894€, que corresponde a uma rendibilidade operacional de 1,3%, no período de relato.

Desta forma, o desempenho económico dos SASUC evidenciou o caminho positivo que tinha vindo a ser alcançado nos anos antecedentes à pandemia provocada pela COVID-19.

5.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras têm como objetivo proporcionar informação sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, sendo compostas pelo Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração das Alterações no Património Líquido e pelo anexo às demonstrações financeiras, que se traduz num conjunto de notas, com um resumo das políticas significativas e outras notas explicativas, para uma melhor compreensão da informação.

Quadro 44 - BALANÇO (individual) em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP	
		2022	2021	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	31 924 329,66 €	31 512 896,36 €	
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €	
Ativos intangíveis	3	16 688,64 €	16 688,64 €	
Participações financeiras		0,00 €	0,00 €	
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	
		31 941 018,30 €	31 529 585,00 €	
Activo corrente				
Inventários	10	184 130,04 €	155 291,53 €	
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	
Devedores por transferências e subsídios	14	0,00 €	0,00 €	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	
Clientes, contribuintes e utentes	18	137 585,62 €	158 378,89 €	
Estado e outros entes públicos	18	0,00 €	0,00 €	
Outras contas a receber	18	11 062,11 €	11 641,84 €	
Diferimentos	23	5 022,11 €	3 667,98 €	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	
Outros ativos financeiros	18	0,00 €	250 000,00 €	
Caixa e depósitos	1	2 457 149,97 €	1 688 109,91 €	
		2 794 949,85 €	2 267 090,15 €	
	Total do ativo	34 735 968,15 €	33 796 675,15 €	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	18	26 955 398,27 €	26 955 398,27 €	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €	
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	
Reservas		0,00 €	0,00 €	
Resultados transitados	18	-5 476 966,32 €	-4 829 766,71 €	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €	
Outras variações no Património Líquido	18	11 593 576,86 €	10 842 646,24 €	
Resultado líquido do período	18	136 894,43 €	-647 199,61 €	
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €	
	Total do Património Líquido	33 208 903,24 €	32 321 078,19 €	
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões		0,00 €	0,00 €	
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €	
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €	
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €	
		0,00 €	0,00 €	
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00 €	0,00 €	
Fornecedores	18	16 534,18 €	3 760,20 €	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	108 919,33 €	82 268,06 €	
Estado e outros entes públicos	18	144 062,98 €	147 790,04 €	
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €	
Fornecedores de investimentos	18	0,00 €	0,00 €	
Outras contas a pagar	18	1 256 006,79 €	1 240 388,89 €	
Diferimentos	23	1 541,63 €	1 389,77 €	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	
Outros passivos financeiros	18	0,00 €	0,00 €	
		1 527 064,91 €	1 475 596,96 €	
	Total do Passivo	1 527 064,91 €	1 475 596,96 €	
	Total do Património Líquido e Passivo	34 735 968,15 €	33 796 675,15 €	

Quadro 45 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		SNC-AP 2022	SNC-AP 2021
Vendas	13	2 357 238,72 €	1 180 343,34 €
Prestações de serviços	13	1 766 149,41 €	1 601 649,24 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5 792 849,38 €	5 791 236,00 €
Variações nos inventários da produção	10	2 730,89 €	431,69 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 353 580,87 €	-692 318,63 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 120 250,31 €	-1 099 132,80 €
Gastos com o pessoal	19,20	-6 725 352,56 €	-6 715 480,49 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-18 591,05 €	-11 147,93 €
Prestações sociais	23	-255 897,95 €	-255 700,95 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-23 599,19 €	-14 162,07 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	13	416 903,16 €	246 678,54 €
Outros gastos e perdas	23	-4 359,75 €	-9 600,83 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		834 239,88 €	22 795,11 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3 5	-697 345,45 €	-669 994,72 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		136 894,43 €	-647 199,61 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €	0,00 €
Resultado antes de impostos		136 894,43 €	-647 199,61 €
Imposto sobre o rendimento do período		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		136 894,43 €	-647 199,61 €

Quadro 46 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	SNC-AP
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		4 486 850,21 €	2 858 042,05 €
Pagamentos a fornecedores		-2 383 152,96 €	-1 636 894,87 €
Pagamentos ao pessoal		-6 728 224,41 €	-6 714 439,00 €
Recebimento de transferências correntes		5 792 849,38 €	5 791 236,00 €
Pagamentos de transferências subsídios		-72 545,08 €	-51 010,69 €
Pagamento de prestações sociais		-201 943,92 €	-215 939,31 €
		893 833,22 €	30 994,18 €
Outros recebimentos/pagamentos		-148 630,25 €	-36 199,95 €
		Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	745 202,97 €
			-5 205,77 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Ativos fixos tangíveis		-209 474,27 €	-141 505,85 €
Ativos intangíveis		-16 688,64 €	-16 688,64 €
Outros ativos		0,00 €	-250 000,00 €
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Outros ativos		250 000,00 €	250 000,00 €
		Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	23 837,09 €
			-158 194,49 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
		Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	0,00 €
			0,00 €
		Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	769 040,06 €
			-163 400,26 €
Efeito das diferenças de câmbio	16	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	1 688 109,91 €	1 851 510,17 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	2 457 149,97 €	1 688 109,91 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 688 109,91 €	1 851 510,17 €
- Equivalentes de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
- Parte do SG que não constitui equivalente Caixa		0,00 €	0,00 €
= Saldo de gerência anterior		1 688 109,91 €	1 851 510,17 €
De execução orçamental		1 312 988,09 €	1 553 933,52 €
De operações de tesouraria		375 121,82 €	297 576,65 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 457 149,97 €	1 688 109,91 €
- Equivalentes de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
= Saldo para a gerência seguinte		2 457 149,97 €	1 688 109,91 €
De execução orçamental		2 039 417,72 €	1 312 988,09 €
De operações de tesouraria		417 732,25 €	375 121,82 €

Quadro 47 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (individual) em 31 de dezembro de 2022

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido							Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas de transferências de ativos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	26 955 398,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 829 66,71 €	0,00 €	10 842 646,24 €	-647 199,61 €	32 321 078,19 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção do referencial contabilístico									0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas									0,00 €	0,00 €
Diferença de conversão de demonstrações financeiras									0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização									0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respectivas variações									0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital									0,00 €	0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18	2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-647 199,61 €	750 930,62 €	647 199,61 €	750 930,62 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								136 894,43 €	136 894,43 €
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3								887 825,05 €	887 825,05 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital/património no período									0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas									0,00 €	0,00 €
Outras operações									0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	5	26 955 398 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 593 577 €	136 894 €	33 208 903 €
	6=1+2+3+5								0,00 €	0,00 €

5.6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e são apresentadas as divulgações previstas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), divulgando-se as notas com as informações relevantes para a melhor compreensão da informação financeira do período de relato.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP para a apresentação de demonstrações financeiras, por sua vez, as notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas.

NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PERÍODO DE RELATO

- a) Designação: Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC)
- b) NIF: 600038106
- c) Sede: Rua Guilherme Moreira, n.º 12 • 3000-210 Coimbra
- d) Código da classificação orgânica:

Ministério	1 0	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretaria	0 1	MCTES - Atividades – SFA
Capítulo	0 3	Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio
Divisão	0 9	SAS – Universidade de Coimbra
Subdivisão	0 0	SAS – Universidade de Coimbra
- e) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- f) Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 47303, de 7 de novembro de 1966, Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, RJIES - Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regulamento Geral dos SASUC

- g) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Grupo Público UC – Universidade de Coimbra • Paço das Escolas • 3004-531 Coimbra
- h) Período de relato: de 01/01/2022 a 31/12/2022

1.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os SASUC foram criados em 1966, pelo Decreto-Lei n.º 47303, de 7 de novembro de 1966, então com a designação de Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, organismo a funcionar na dependência da Reitoria da Universidade.

Em mais de quatro décadas de existência, os SASUC sofreram algumas reestruturações, como consequência do complexo normativo que em cada momento traduziu a vontade do poder político e legislativo para o setor da Educação e, em particular, para a Ação Social no Ensino Superior.

Entre diversos diplomas, destacam-se o Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, e em especial, porque ainda parcialmente vigente, o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, cuja aprovação estabeleceu as bases da política de ação social no âmbito das instituições de ensino superior e operou uma profunda alteração no funcionamento do sistema. Mais recentemente, o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, veio introduzir novas alterações ao referido diploma, essencialmente ao nível dos órgãos de gestão.

A Ação Social passou a desenvolver-se no âmbito das respetivas instituições de ensino superior, cabendo-lhes definir o modelo de gestão a implantar e a escolha dos instrumentos mais adequados para executar a política definida pelo Governo. Para a execução da política de ação social em cada instituição de ensino superior, o diploma determina a criação de Serviços de Ação Social, como serviços próprios da instituição, dotados de autonomia administrativa e financeira. Ainda no âmbito do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, a definição dos instrumentos de aplicação da política de Ação Social compete ao Conselho de Ação Social, composto pelo Reitor, pelo Administrador e por dois representantes dos estudantes, sendo que um deles é bolseiro. Definem os Estatutos da Universidade de Coimbra, no seu artigo 28.º, que o Administrador dos SASUC é responsável pela gestão corrente, com as competências delegadas pelo Reitor, sendo por ele nomeado e exonerado.

Em 2012, foram publicados em Diário da República o Regulamento Geral e o Regulamento Orgânico dos SASUC, respetivamente, através do Regulamento n.º 61/2012, 17 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do DR, n.º 35, e do Regulamento n.º 122/2012, 16 de março, publicado na 2.ª Série do DR, n.º 55, alterado pelo Despacho n.º 4707/2014, de 13 de março, republicado na 2.ª Série do DR, n.º 64, de 1 de abril. O Regulamento Geral dos SASUC sofreu alterações em 2016, por força do Despacho Reitoral n.º 193/2016, de 4 de outubro.

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A estrutura organizacional dos SASUC encontra-se descrita no capítulo I, ponto 1.2. Estrutura organizacional.

Provimento dos cargos de dirigentes no período de relato:

Designação do cargo	Qualificação do cargo	Nome do titular	Período de responsabilidade
Administrador	Dirigente superior de 2.º grau	Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia	01/01/2022 a 31/12/2022
Diretor de Serviços de Suporte à Atividade	Dirigente intermédio de 1.º grau	Alcino Carvalho Pastilha	01/01/2022 a 31/12/2022
Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante	Dirigente intermédio de 1.º grau	Leonardo dos Santos Vicente	01/01/2022 a 31/12/2022
Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	Dirigente intermédio de 2.º grau	Isabel Maria Primo dos Santos	01/01/2022 a 31/12/2022
Chefe de Divisão de Compras e Logística	Dirigente intermédio de 2.º grau	Gonçalo Manuel da Silva Reis	01/01/2022 a 31/12/2022
Chefe de Divisão de Oferta Integrada de Serviços	Dirigente intermédio de 2.º grau	(cargo não provido)	-
Chefe de Divisão de Alimentação	Dirigente intermédio de 2.º grau	Carla Isabel Amaral Marques	01/01/2022 a 31/12/2022
Chefe de Divisão de Acolhimento e Integração	Dirigente intermédio de 2.º grau	Maria João Carvalho Rodrigues	01/01/2022 a 31/12/2022
Chefe de Divisão de Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho	Dirigente intermédio de 2.º grau	António José Araújo Abreu Vilar Queirós	01/01/2022 a 31/12/2022
Coordenador do Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação	Dirigente intermédio de 3.º grau	Manuel Gonçalves Ribeiro Trindade	01/01/2022 a 31/12/2022
Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Oferta Integrada de Serviços'	Equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau	(cargo não provido)	-
Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Gestão da Manutenção Sustentabilidade'	Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau	Onésimo Duarte Pinto	01/01/2022 a 31/12/2022
Coordenadora de Equipa de Projeto Especial 'Implementação da Estratégia de Gestão de Recursos Humanos'	Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau	Márcia jaquelina Mendes Silva	01/01/2022 a 31/12/2022

Responsáveis pela execução financeira e orçamental no período de relato:

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade
Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira	Conselho de Gestão <i>Reitor</i>	01/01/2022 a 31/12/2022
António José Barata Figueiredo	Conselho de Gestão <i>Vice-Reitor</i>	01/01/2022 a 31/12/2022
Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia	Conselho de Gestão <i>Administrador</i>	01/01/2022 a 31/12/2022

Responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

Responsabilidade	Órgão / Cargo	Nome
Elaboração	Chefe de Divisão Admin, Financeira e de Recursos Humanos	Isabel Maria Primo dos Santos
	Diretor de Serviços de Suporte à Atividade	Alcino Carvalho Pastilha
Apresentação e divulgação	Administrador	Leonardo dos Santos Vicente
Aprovação	Conselho de Gestão/Reitor <i>Vice-Reitor</i> <i>Administrador</i>	Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira Luís José Proença de Figueiredo Neves Leonardo dos Santos Vicente

Auditor Externo:

Carla Manuela Serra Geraldes, *Crowe Horwath, SROC*

1.4. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de

Contabilidade Pública (NCP) e de relato financeiro relevantes para a entidade, as quais os SASUC adotam desde 01/01/2018.

De acordo com o parágrafo 2.3 do Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho, “*sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:*

- ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente Anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelos SASUC nas demonstrações financeiras de 2022 foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior.

Neste âmbito, importa salientar que os valores constantes nas demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2022, são inteiramente comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2021.

1.5. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A 31 de dezembro de 2022, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta PCM	Descrição	31.dez.2022	31.dez.2021
11 Caixa		576,81 €	13 763,32 €
11101 Caixa Principal		576,81 €	11 713,32 €
11102 Posto de Tesouraria - Alojamentos		0,00 €	0,00 €
11103 Posto de Tesouraria - Unidades		0,00 €	0,00 €
118 Fundo Fixo		0,00 €	2 050,00 €
12 Depósitos à ordem		2 298 667,57 €	1 472 368,77 €
121 Depósitos à ordem do Tesouro		593 160,87 €	118 435,60 €
122 Depósitos bancários à Ordem		1 705 506,70 €	1 353 933,17 €
1221 CGD		580 244,09 €	255 254,52 €
1222 Santander Totta		749 137,98 €	955 306,73 €
1224 Quiosques		376 124,63 €	143 371,92 €
13 Outros Depósitos		157 905,59 €	201 977,82 €
13321 Dep. Cauções Garantias		157 905,59 €	201 977,82 €
14 Outros instru. financeiros a curto prazo		0,00 €	250 000,00 €
14311 Certificados esp. dívida a curto prazo		0,00 €	250 000,00 €
Total		2 457 149,97 €	1 938 109,91 €

Tendo presente que todos os montantes incluídos nestas rubricas, exceto na conta “13321 – Depósitos Cauções Garantias”, que se referem a valores de cauções de alojamento, cauções de utilização de espaços e cauções de fornecedores, são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos, dado que constituem saldos de gerência previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea l) do n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho normativo n.º 8/2019, de 18 de fevereiro), por inerência do artigo 114.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

No que diz respeito ao cumprimento dos n.os 3 e 5 do artigo 115.º da referida Lei, estipula-se que “Com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado e dos saldos das contas de gerência provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, podem as instituições de ensino superior públicas depositar em qualquer instituição bancária todas as demais receitas que arrecadem” e “As aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25 % do seu montante total”. Importa referir que se verifica o seu cumprimento, uma vez que o saldo para

a gerência seguinte, proveniente das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, ascende a 58 080,36 €, valor este que se encontra nos depósitos à ordem no IGCP, assim como, à data de 31/12/2022, os SASUC não detinham nenhuma aplicação a prazo.

Por fim, no que diz respeito ao disposto no artigo 102.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022, os SASUC fizeram prova do cumprimento da unidade de tesouraria.

NOTA 2 | Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras dos SASUC apresentadas foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como de acordo com os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade, com exceção do estabelecido da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

A informação comparativa é divulgada com respeito ao período anterior, para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Os principais critérios valorimétricos e princípios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

A) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado, e se o custo ou justo valor do ativo puder ser mensurado com fiabilidade.

Por sua vez, quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é mensurado pelo seu justo valor nessa data. Neste âmbito, importa referir que, dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados

constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, não se encontram reconhecidos.

Para o efeito, a quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, ou seja, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Importa referir que são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade, sendo que o método de amortização utilizado no período de relato é o método de quotas constantes (ou linha reta).

Os ativos intangíveis integram essencialmente as licenças de software e programas de computador com uma vida útil estimada de 3 anos, e as marcas e patentes com uma vida útil estimada de 5 anos, considerando as rápidas alterações na tecnologia, software e outros, os ativos intangíveis são suscetíveis de obsolescência tecnológica.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

B) ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando os SASUC controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Para o efeito, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo

tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

C) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de quaisquer perdas por imparidades.

Para o efeito, o custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se e apenas se: for provável que fluirão para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e se o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No entanto, quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Tendo presente que estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

No que se refere à quantia depreciável de um ativo fixo tangível, esta é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, ou seja, as depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica	Vida útil
Edifícios e outras construções	entre 5 e 80 anos
Equipamento básico	entre 5 e 8 anos
Equipamento de transporte	entre 6 e 10 anos
Equipamento administrativo	entre 3 e 8 anos
Outros	entre 2 e 8 anos

Por sua vez, o método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelos SASUC. Regra geral, o método utilizado é o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

D) IMPARIDADE DE ATIVOS

Sendo a Imparidade uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial serviço de um ativo, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são avaliadas em cada relato, para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, os SASUC procedem à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o seu valor de uso, isto é, o justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. Sendo que, o valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Quando a quantia escriturada de um ativo seja reduzida para a sua quantia recuperável de serviço, se e apenas se a quantia for menor do que a quantia escriturada, estamos perante uma perda por imparidade, que é reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros, para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração de

resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

E) INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, sendo que o custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra e o valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Neste sentido, quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade), pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelos SASUC é o Custo Médio Ponderado. O custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período.

No que se refere às quantidades existentes no final do período de relato, são determinadas a partir dos registo contabilísticos confirmados por contagem física.

F) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Os SASUC reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;

- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
- (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade, segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço, deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
- (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir todos os seus passivos.

G) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos, e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis, que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes, que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas, porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou de outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

Os SASUC não reconhecem ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

H) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada: como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte como um gasto.

I) RENDIMENTOS

Os SASUC abordam as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias, ao regime do acréscimo.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado são transferências financeiras, com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra, sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Contudo, estas transferências têm associadas a exigência de que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, situação em que serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, numa base sistemática e racional,

durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Caso o subsídio esteja relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

J) REGIME DO ACRÉSCIMO

Os SASUC registam os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

K) PARTES RELACIONADAS

Os SASUC identificam as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- as entidades do perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra;
- as pessoas chave da gestão;
- outras entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais dos SASUC, nomeadamente a Universidade de Coimbra, os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e das Finanças, o Tribunal de Contas, a Unileo e a CNC.

L) ENQUADRAMENTO FISCAL

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os SASUC gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não comprehende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

M) MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras dos SASUC e respetivas notas deste anexo é o euro, salvo indicação explícita em contrário.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

A) INFORMAÇÃO COMPARATIVA

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade no atual período de relato foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período de relato anterior.

B) CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e a classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, quer ao nível de apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando:

- (a) seja evidente, depois de uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou de uma revisão das suas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em atenção os critérios para a seleção e a aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2;
- (b) uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

Sempre que ocorram alterações significativas, serão devidamente identificadas e justificadas.

C) MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

D) COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente, nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados. Os ganhos e as perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

E) CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras dos SASUC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

2.3. JULGAMENTOS

Os SASUC aplicaram as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas para cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com o objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas, por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, pelo que as alterações que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto na NCP 2.

Os principais juízos de valor refletidos na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

- registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- especializações diversas.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os eventos ocorridos após a data de relato, que afetem o valor dos ativos e dos passivos existentes à data de relato, são considerados nas demonstrações financeiras do período, sendo estes eventos, caso sejam significativos, divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA RELATIVAS AO FUTURO

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão dos SASUC na preparação das demonstrações financeiras, bem como os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais que os SASUC poderão não controlar.

Todavia, poderão existir situações em períodos subsequentes, que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.6. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o período de relato não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores ou existem fontes de incerteza que envolvam um risco significativo de provocar

ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

NOTA 3 | ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e de qualquer possível perda por imparidade. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos e as marcas e patentes uma vida útil estimada de 5 anos, considerando a forma ativa com que a atualização nas tecnologias ocorre nos dias de hoje, sendo suscetíveis de obsolescência. Acrescenta-se que os SASUC não possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

MÉTODO DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCP 3 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada, através do método das quotas constantes (ou de linha reta), e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

QUANTIA ESCRITURADA, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o exercício findo a 31 de dezembro, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				0,00 €				0,00 €
Goodwill				0,00 €				0,00 €
Projetos de desenvolvimento				0,00 €				0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	34 233,98 €	34 233,98 €	0,00 €	0,00 €	34 233,98 €	34 233,98 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual				0,00 €				0,00 €
Outros				0,00 €				0,00 €
Ativos intangíveis em curso	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	16 688,64 €	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	16 688,64 €
Total	50 922,62 €	34 233,98 €	0,00 €	16 688,64 €	50 922,62 €	34 233,98 €	0,00 €	16 688,64 €

RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO

Durante o período de relato, verificaram-se os seguintes movimentos ou variações ocorridas nas rubricas de ativos intangíveis:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[2]+[...]+[10]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 688,64 €
Total	16 688,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 688,64 €

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2022, os SASUC tinham os seguintes ativos intangíveis que, estando totalmente amortizados, ainda se encontram em uso:

Descrição	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Data de aquisição
Sistema de Gestão de Refeitórios	14 307,98 €	14 307,98 €	0,00 €	41 634,00 €
Upgrade ERP GIAF	15 940,80 €	15 940,80 €	0,00 €	41 639,00 €
Upgrade ERP GIAF	3 985,20 €	3 985,20 €	0,00 €	41 851,00 €
Total	34 233,98 €	34 233,98 €	0,00 €	

No período de relato, não existiam ativos intangíveis significativos controlados pelos SASUC mas não reconhecidos, nem ativos intangíveis materialmente relevantes que careçam de divulgação adicional.

NOTA 4 | ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os SASUC detêm um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na atribuição do direito de ocupação de instalações geridas pelos SASUC para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas.

No decurso do período de relato anterior, após caducidade do contrato de concessão anterior com a entidade NR Vending, Lda., estabeleceu-se, através de concurso público, uma nova concessão à entidade P.M.B.C. - Máquinas de Vending, Lda., pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, até ao limite de 3 anos.

Os contratos celebrados definem, ainda, que, pela exploração do serviço, o concessionário pagará ao concedente uma contrapartida financeira mensal fixa, em função do volume de faturação registado, que será atualizada no início de cada ano civil, por aplicação do coeficiente igual à variação média, nos últimos 12 meses, do Índice de Preços no Consumidor.

Verifica-se a condição de controlo, uma vez que, nos termos dos contratos celebrados, os SASUC regulam e controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar, a quem e como tem de os prestar, e a que preço.

A 31 de dezembro de 2022, os SASUC detinham o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedentes. O contrato apresenta os seguintes valores:

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					anos anteriores	ano corrente	anos futuros
Atribuição do direito de ocupação para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas	P.M.B.C. - Máquinas de Vending, Lda.	Edifício Sede Edifício DCL (R. Avelar Brotero) Residência António José de Almeida Residência Pólo II-1 Residência Pólo II-2 Residência Pólo III	17.12.2019 a 29.12.2022 (renovável até 3 anos por períodos de 1 ano)	25,5% do valor faturado máquinas de venda automática (*)	1 113,79 €	353,92 €	(*)

O ativo de concessão dos SASUC não se encontra evidenciado como tal, dado representar uma parte residual dos imóveis que ocupa (2 a 5 m²), não se verificando assim materialidade para o seu reconhecimento como tal, pelo que se encontra refletido na rubrica de Edifícios e outras construções, nos ativos fixos tangíveis dos SASUC.

NOTA 5 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2017 encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com o normativo anterior em vigor até essa data (POC-Educação), tendo-se mantido o mesmo critério de mensuração na transição para o SNC-AP.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2018 encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição ou de produção, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidades.

Considera-se como custo de aquisição ou produção, o valor de compra e os custos diretamente atribuídos às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida

Os custos subsequentes são reconhecidos na quantia escriturada do bem ou como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de conservação e reparação de ativos fixos tangíveis que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos respetivos ativos, foram reconhecidas como gastos do período.

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO USADOS

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, sendo os mesmos depreciados pelo

método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil, de acordo com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE DEPRECIAÇÃO USADAS

Os SASUC possuem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, de entre outra informação, a respetiva vida útil ou a taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas pelos SASUC são as previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, com exceção dos ativos fixos tangíveis classificados nas rubricas de "edifícios e outras construções", em que, por decisão do órgão de gestão, foram mantidas as vidas úteis definidas no normativo anterior.

QUANTIA ESCRITURADA, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período de relato, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS [1]	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta [2]	Depreciações acumuladas [3]	Perdas por imparidade acumuladas [4]	Quantia escriturada [5]=[2]-[3]-[4]	Quantia bruta [6]	Depreciações acumuladas [7]	Perdas por imparidade acumuladas [8]	Quantia escriturada [9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	10 685 603,18 €	0,00 €	0,00 €	10 685 603,18 €	10 685 603,18 €	0,00 €	0,00 €	10 685 603,18 €
Edifícios e outras construções	27 523 764,88 €	7 440 613,76 €	0,00 €	20 083 151,12 €	28 438 762,34 €	7 860 944,08 €	0,00 €	20 577 818,26 €
Equipamento básico	5 682 648,98 €	5 131 567,63 €	0,00 €	551 081,35 €	5 733 983,09 €	5 320 696,06 €	0,00 €	413 287,03 €
Equipamento de transporte	225 121,29 €	212 239,70 €	0,00 €	12 881,59 €	225 121,29 €	217 616,77 €	0,00 €	7 504,52 €
Equipamento administrativo	1 901 517,29 €	1 752 112,28 €	0,00 €	149 405,01 €	1 988 563,55 €	1 786 195,04 €	0,00 €	202 368,51 €
Outros	118 846,03 €	89 674,20 €	0,00 €	29 171,83 €	125 033,64 €	91 626,97 €	0,00 €	33 406,67 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 602,28 €	0,00 €	0,00 €	1 602,28 €	4 341,49 €	0,00 €	0,00 €	4 341,49 €
	46 139 103,93 €	14 626 207,57 €	0,00 €	31 512 896,36 €	47 201 408,58 €	15 277 078,92 €	0,00 €	31 924 329,66 €
Total	46 139 103,93 €	14 626 207,57 €	0,00 €	31 512 896,36 €	47 201 408,58 €	15 277 078,92 €	0,00 €	31 924 329,66 €

RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO

Os ativos fixos tangíveis sofreram, durante o período de relato, as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período									Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	[11]=[2]+[...]+[10]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										0,00 €	
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	10 685 603,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 685 603,18 €	
Edifícios e outras construções	20 083 151,12 €	914 997,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-420 330,32 €	0,00 €	0,00 €	20 577 818,26 €	
Equipamento básico	551 081,35 €	51 558,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-189 352,85 €	0,00 €	0,00 €	413 287,03 €	
Equipamento de transporte	12 881,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 377,07 €	0,00 €	0,00 €	7 504,52 €	
Equipamento administrativo	149 405,01 €	133 295,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-80 332,44 €	0,00 €	0,00 €	202 368,51 €	
Outros	29 171,83 €	6 187,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 952,77 €	0,00 €	0,00 €	33 406,67 €	
Ativos fixos tangíveis em curso	1 602,28 €	2 739,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 341,49 €	
	31 512 896,36 €	1 108 778,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-697 345,45 €	0,00 €	0,00 €	31 924 329,66 €	
Total	31 512 896,36 €	1 108 778,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-697 345,45 €	0,00 €	0,00 €	31 924 329,66 €	

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Durante o exercício findo a 31 de dezembro, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições									Total	
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Lotação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]=[2]+[...]+[10]	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										0,00 €	
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Edifícios e outras construções	0,00 €	34 153,17 €	880 844,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	914 997,46 €	
Equipamento básico	0,00 €	51 558,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	51 558,53 €	
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Equipamento administrativo	0,00 €	133 295,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	133 295,94 €	
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros	0,00 €	6 187,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 187,61 €	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	2 739,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 739,21 €	
	0,00 €	227 934,46 €	880 844,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 108 778,75 €	
Total	0,00 €	227 934,46 €	880 844,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 108 778,75 €	

Relativamente às adições de Ativos Fixos Tangíveis por compra, ao nível da rubrica “Edifícios e outras construções”, estas contemplam obras e reparações no valor de 34 153,17€, nomeadamente a reparação e pintura das paredes dos quartos da Residência António José de Almeida (23 750,45€), a demolição de rodapé e de pavimento e o fornecimento e aplicação de rodapé e soalho da Residência António José de Almeida (2 855,86€) e a reparação e pintura das paredes dos quartos da Residência João Jacinto (7 546,86€).

A rubrica de “equipamento básico” regista aquisições no montante de 51 558,53€, onde se destaca a configuração e integração entre o software YSnack e o Webservice SASUC, no valor de 12 190,53€, a aquisição de vários equipamentos hoteleiros para as Cantinas Universitárias (10 981,27€) e a aquisição de colchões para as Residências Universitárias (20 062,07€).

Por sua vez, na rubrica de “equipamento administrativo”, esta regista aquisições no montante de 133 295,94€, onde se destaca a aquisição de servidor (20 418,49€), de

computadores portáteis e diverso material informático (17 247,06€), bem como de uma controladora (35 005,80€).

Outras aquisições são refletidas no valor que consta na rubrica "outros", com o montante de 6 187,61€, que se refere à aquisição de leitores murais (3 755,58€) e de máquina de cravar (2 431,03€).

As adições refletem, para além das aquisições ocorridas durante o ano de 2022, os bens reconhecidos pelos SASUC em resultado da transferência por cessão por parte da Universidade de Coimbra, já que os mesmos se encontram a uso pelos SASUC.

Dos ativos cedidos pela UC, no valor de 880 844,29€, destacam-se:

Descrição	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Requalificação da Cantina Amarelas	880 844,29 €	0,00 €	880 844,29 €
Total	880 844,29 €	0,00 €	880 844,29 €

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Durante o período de relato, não se verificaram quaisquer diminuições com impacto na quantia escriturada.

5.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA DE QUALQUER ATIVO FIXO TANGÍVEL TOTALMENTE DEPRECIADO QUE AINDA ESTEJA EM USO

A 31 de dezembro de 2022, os SASUC detinham ativos fixos tangíveis em uso totalmente depreciados, nomeadamente nas seguintes rúbricas:

Descrição	Quantia bruta	Quantia escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	418 124,69 €	0,00 €
Equipamento básico	4 795 879,66 €	0,00 €
Equipamento de transporte	182 104,78 €	0,00 €
Equipamento administrativo	2 377 023,45 €	0,00 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €
Outros	83 288,03 €	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €
Total	7 856 420,61 €	- €

NOTA 6 | LOCAÇÕES

6.1. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

A 31 de dezembro de 2022, os SASUC detinham os contratos de locação, classificados como operacionais, que se detalham no mapa abaixo.

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados				Futuros pagamentos mínimos do locatário				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes						
Aplicação H2ST Solution	430,50 €	430,50 €	0,00 €	430,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Licença IReceita	1 928,64 €	1 928,64 €	0,00 €	1 928,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Licença Oracle	2 583,00 €	2 583,00 €	0,00 €	2 583,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Visual Studio 2022	615,00 €	479,70 €	0,00 €	479,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Serviços de Cópia e Impressão	7 599,24 €	7 599,24 €	0,00 €	7 599,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total	13 156,38 €	13 021,08 €	0,00 €	13 021,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Na NCP 6, uma locação operacional é definida como uma locação não financeira, ou seja, numa locação financeira transfere-se substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo, sendo que o título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido. Tratando-se de locações operacionais, as rendas devidas ao locador foram reconhecidas e mensuradas como um gasto do período a que dizem respeito.

NOTA 10 | INVENTÁRIOS

10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS E MÉTODOS DE CUSTEIO USADOS

Os inventários, regra geral, encontram-se valorizados pela quantia mais baixa entre o custo e o seu valor realizável líquido, exceto os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação, que são mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo inclui todos os custos de compra, os custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade da entidade, deduzido de todos os custos estimados de acabamento necessários para realizar a venda, troca ou distribuição.

Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registada uma perda por imparidade, pela respetiva diferença.

Os SASUC adotam o sistema de custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários, sendo que a gestão dos ativos nos armazéns é feita por lotes, segundo o critério FEFO – *first-expire, first-out*, para mercadorias e matérias com prazo de validade, e segundo o critério FIFO – *first in, first out*, para os restantes.

10.2. QUANTIA TOTAL REGISTADA EM INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA

No período de relato, não existem imparidades reconhecidas nos inventários dos SASUC, pelo que a sua quantia escriturada é a quantia recuperável.

A 31 de dezembro, os inventários dos SASUC detalham-se conforme se segue:

Rubrica [1]	Quantia bruta [2]	Imparidade acumulada [3]	Quantia recuperável [4]=[2]-[3]
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	164 464,01 €	0,00 €	164 464,01 €
Produtos Acabados e intermédios	19 666,03 €	0,00 €	19 666,03 €
Total	184 130,04 €	0,00 €	184 130,04 €

A) MOVIMENTOS OCORRIDOS NO PERÍODO

Rubrica	Inventário a 31.12.2021 [1]	Movimentos no período							Inventário a 31.12.2022 [9]=[1]+[2]-[3]+/-[4]-[5]+[6]-[7]+[8]
		Compras [2]	Consumos / gastos [3]	Variação nos inventários da produção [4]	Perdas por imparidade [5]	Reversão das perdas por imparidade [6]	Outras reduções de inventários [7]	Outros aumentos de Inventários [8]	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	138 356,39 €	1 380 901,97 €	1 353 580,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 746,73 €	2 533,25 €	164 464,01 €
Produtos Acabados e intermédios	16 935,14 €	0,00 €	0,00 €	2 730,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 666,03 €
Total	155 291,53 €	1 380 901,97 €	1 353 580,87 €	2 730,89 €	0,00 €	0,00 €	3 746,73 €	2 533,25 €	184 130,04 €

A rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” inclui, além das matérias-primas necessárias para o processo produtivo de confecção de refeições, o material de limpeza e higiene, as ferramentas e utensílios, o material hoteleiro, administrativo e de primeiros socorros, bem como os equipamentos de proteção individual e os fardamentos.

Os valores relativos a “Outras reduções de inventários” e a “Outros aumentos de inventários” resultam dos acertos de inventário decorrentes das contagens físicas de existências, no final do período de relato.

NOTA 13 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

13.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço, e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

O rédito comprehende os rendimentos associados a vendas, a prestação de serviços, a juros, a royalties e a dividendos.

O rendimento da venda de bens é reconhecido na demonstração dos resultados, quando tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- i. quando a entidade tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ii. quando a entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- iii. quando a quantia do rendimento puder ser, fiavelmente, quantificada;
- iv. quando for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço, associados à transação, fluirão para a entidade; e
- v. quando os custos incorridos ou a incorrer, referentes à transação, puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento de prestações de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando puder ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação significa que o rendimento é reconhecido nos períodos contabilísticos em que os serviços são prestados. Dependendo da natureza da transação, a fase de acabamento é determinada por um dos seguintes métodos:

- i. medições do trabalho executado;
- ii. serviços executados até à data, expressos como uma percentagem da totalidade dos serviços a executar;

- iii. a proporção dos custos suportados até à data, face aos custos totais estimados da transação.

Ao rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade, que geram juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, aplica-se o seguinte tratamento contabilístico:

- i. os juros são reconhecidos na demonstração dos resultados, pelo método do juro efetivo, ou seja, numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- ii. os royalties são reconhecidos à medida que são obtidos, em conformidade com a substância dos acordos relevantes;
- iii. os dividendos ou distribuições similares são reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

13.2. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO POR CLASSES DE RÉDITO

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação efetuados no exercício findo a 31 de dezembro de 2022, têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	2022	2021	Δ 2022-2021
Vendas	2 357 238,72 €	1 180 343,34 €	1 176 895,38 €
Produtos agrícolas e pecuários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Senhas	148 338,36 €	43 142,10 €	105 196,26 €
Refeições	2 105 286,31 €	1 046 537,78 €	1 058 748,53 €
Produtos alimentares e bebidas	103 521,55 €	90 507,46 €	13 014,09 €
Fardamentos e artigos pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens inutilizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	92,50 €	156,00 €	-63,50 €
Prestações de serviços	1 766 149,41 €	1 601 649,24 €	164 500,17 €
Alimentação - Serviço de catering	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alojamento	1 289 140,60 €	1 193 575,62 €	95 564,98 €
Creche	155 732,27 €	127 895,41 €	27 836,86 €
Jardim de infância	233 354,52 €	211 226,91 €	22 127,61 €
Apoio à infância / ATL	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços Médicos	28 313,02 €	18 968,30 €	9 344,72 €
UPC3	59 609,00 €	49 983,00 €	9 626,00 €
Outros rendimentos	416 903,16 €	246 678,54 €	170 224,62 €
Rendimentos suplementares	267 005,66 €	66 967,77 €	200 037,89 €
Lavandaria, engomadaria e espaço criativo	35 944,77 €	23 594,30 €	12 350,47 €
Catering	201 595,17 €	34 936,45 €	166 658,72 €
Outros Serviços	29 465,72 €	8 437,02 €	21 028,70 €
Ganhos em inventários	2 533,25 €	3 184,00 €	-650,75 €
Rendimentos em investimentos não fixos	0,00 €	1 655,37 €	-1 655,37 €
Outros	147 364,25 €	174 871,40 €	-27 507,15 €
Correções relativas períodos anteriores	0,00 €	12 506,25 €	-12 506,25 €
Imputação subs. e transf. p/investimento	129 913,67 €	141 879,73 €	-11 966,06 €
Outros não especificados	17 450,58 €	20 485,42 €	-3 034,84 €
Juros, dividendos e outros rendimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	4 540 291,29 €	3 028 671,12 €	1 511 620,17 €

NOTA 14 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

No âmbito das transações sem contraprestação, os SASUC adotam as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14.

As transferências satisfazem os critérios de reconhecimento de um ativo quando for provável que o influxo de recursos ocorra e o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade.

Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação:

- i. As transações sem contraprestação em que uma entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica;
- ii. As transações sem contraprestação em que a entidade pode proporcionar alguma retribuição diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebido.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. As transferências de recursos que satisfaçam a definição de contribuições dos proprietários para o património líquido não dão origem a rendimento.

As transações sem contraprestação podem estar sujeitas a especificações relativas a um ativo transferido, podendo estas ser condições ou restrições. As especificações são obrigatórias, por força de processos legais ou administrativos. Se uma cláusula estabelecida por lei ou regulamento, ou outro acordo vinculativo, não for suscetível de ser obrigatória, não é uma especificação.

As obrigações construtivas não têm origem em especificações e são enquadradas no âmbito da NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As condições sobre ativos transferidos exigem que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. As restrições sobre ativos transferidos não incluem o requisito de que o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, deva ser devolvido ao cedente, caso o ativo não seja utilizado conforme especificado.

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra, sem haver, como troca, um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Contudo, estas transferências têm associada a exigência de que a entidade consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, situação em que serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados, numa base sistemática e racional, durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Caso o subsídio esteja relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

14.2. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO POR CLASSES DE RÉDITO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo a 31 de dezembro de 2022, têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sist. prot. social e sist. de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Multas e outras penalidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências sem condição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências com condição	5 792 849,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios sem condição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios com condição	129 913,67 €	7 995 700,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Legados, ofertas e doações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	5 922 763,05 €	7 995 700,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Ao nível da classe de transferências com condição, o valor apresentado corresponde à transferência de verbas cuja condição se encontra satisfeita. Deste modo, foi reconhecido como rendimento do período o valor de 5 792 849,38€.

Ao nível dos subsídios com condição, foi reconhecido como rendimento do período de relato o montante de 129 913,67€, sendo que o valor de 7 995 700,26€ resulta do reconhecimento, no património, de subsídios ao investimento com condição.

NOTA 15 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

No final do período de relato, não se encontram constituídas quaisquer provisões, uma vez que não se verificam obrigações presentes (legais ou construtivas) como resultado de um acontecimento passado onde é provável que seja exigido um exfluxo de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço, para o qual possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

15.1. PASSIVOS CONTINGENTES

Considerando a remota possibilidade de um exfluxo de recursos, divulga-se, a título de passivos contingentes, os seguintes processos judiciais em que as provisões não foram reconhecidas, tendo em conta a existência de um risco mínimo de a Universidade de Coimbra perder as ações em tribunal, sendo os SASUC conjunta e solidariamente responsáveis pelas possíveis obrigações daí decorrentes.

Processo	Descrição do passivo contingente	Valor proposto da ação	Tramitação Processual
Proc. n.º 879/15.1BECBR TAF de Coimbra	Ação administrativa especial para impugnação do Despacho do Senhor Reitor com o n.º 168-A/2015, de 13.07.2015, que aplicou ao Autor a sanção disciplinar de multa, no valor de €50,49, e que ainda determinou que o referido despacho fosse disponibilizado à Comunidade Académica da UC.	30 000,01 €	Citação – 08.01.2016 Contestação (UC) – 05.01.2016 Sentença - 07.06.2019 Recurso para o TCAN (Autor) - 19.09.2019 Contra-alegações de recurso (UC)-25.10.2019 Concluído com decisão de recurso favorável à UC 28.02.2022
Proc. N.º 256/20.2BECBR	Ação administrativa na sequência de indeferimento dado pelo Magnífico Reitor, lavrado sobre a informação 01/GAG-AI/2020, ao recurso hierárquico que havia apresentado o trabalhador.	30 000,01 €	Petição inicial - maio de 2020 Citação – 15.06.2021 Ação julgada improcedente, desfecho favorável à UC em 04.02.2022.
Proc. N.º 365/2.0BECBR	Ação Administrativa para impugnação do despacho do Vice-Reitor de 26.05.2021, que determinou a resolução do contrato de empreitada "Empreitada de Obra Pública para a Reabilitação e Requalificação do Bloco A e B da Residência João Jacinto":	16 453,82 €	Petição Inicial Citação – 16.09.2021 Contestação – 18.10.2021 Pendente de decisão

15.2. ATIVOS CONTIGENTES

Por se considerar remota a possibilidade de um de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, divulga-se, a título de ativos contingentes, as seguintes garantias, prestadas a favor dos SASUC:

Natureza	Descrição do ativo contingente	Valor do ativo contingente	Entidade responsável
Garantia autónoma (n.º 2017.02134)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Forticlima - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato EMP02117 celebrado com o objeto de reabilitação a caixilharia de alumínio dos blocos C e D da RU João Jacinto	986,18 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia autónoma (n.º 2017.06072)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 10% do contrato celebrado com o objeto de reabilitação e requalificação do bloco D da RU João Jacinto	6 258,00 €	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991
Garantia bancária (n.º 00404435)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Emprípar - Obras Públicas e Privadas, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de instalação de cafetaria no Colégio de S. Bento	1 503,42 €	NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016
Garantia autónoma (n.º 2016.04164)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Lado Renovado - Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de requalificação da RU Penedo	12 897,24 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia autónoma (n.º 2018.02928)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato CPGOP01/18 celebrado com o objeto de substituição de bases de duche na RU Polo III	2 421,93 €	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991
Garantia bancária (n.º 00125-02-2114800)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Schindler Ascensores - Escadas Rolantes, S.A., correspondentes a 5% do contrato 18W00003 celebrado com o objeto de fornecimento de serviços de manutenção completa de ascensores dos SASUC	667,50 €	Banco Comercial Português, S.A. NIPC: 501525882
Garantia autónoma (n.º 2018.03481)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Forticlima - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de substituição parcial da rede de água de aquecimento dos radiadores na RU Polo III	552,94 €	Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199
Garantia Bancária (n.º 0427838)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ENDESA ENERGIA SA, correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica.	13 505,89 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia bancária (n.º GAR 18302109)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Voltenergy - Engenharia e Serviços, Lda., correspondentes a 5% do contrato CPGEOP05/2018 celebrado com o objeto de renovação de infraestrutura de telecomunicações nas RU Teodoro, RU Combatentes e RAJA	1 301,35 €	Banco BPI, S.A. NIPC: 501214534
Certificado de seguro de caução (n.º 4.225.808)	Seguro de caução destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de contentores e respetiva recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos produzidos nas instalações dos SASUC	4 827,90 €	Atradius Crédito Y Caución, S.A. De Seguros Y Resseguros - Sucursal em Portugal NIPC: 980149959
Garantia Bancária (n.º 415971)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor NATURGY ENERGY GROUP, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de gás natural.	34 777,33 €	NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016
Seguro Caução (Apólice n.º 100022034)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor GALP POWER S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de electricidade.	10 763,54 €	COSE- Companhia de Seguro de Créditos, S.A. NIPC: 500726000
Garantia Bancária (n.º 0488271)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Endesa Energia S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento energia elétrica.	11 908,71 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia Bancária (n.º 0489257)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica.	5 143,53 €	Bankinter, S.A. NIPC: 980547490
Garantia Bancária (n.º 2594.001953.193)	Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de serviço de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos produzidos nas instalações dos SASUC	6 005,34 €	Caixa Geral de Depósitos NIPC: 500960046

NOTA 16 | EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

À data de 31 de dezembro de 2022, não existem quaisquer saldos expressos em moeda estrangeira.

NOTA 17 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, a 30 de março de 2023, pelo Conselho de Gestão dos SASUC.

A recuperação pós-pandémica, no decorrer do ano de 2022, fez-se refletir nos resultados orçamentais e financeiros, quer ao nível da receita cobrada, quer da despesa paga.

No entanto, quando a pandemia parecia finalmente dar tréguas e devolver alguma normalidade às nossas vidas, a invasão Russa da Ucrânia veio criar instabilidade nos mercados, fazendo disparar os preços da energia, dos combustíveis, do gás e das matérias-primas, sendo disso exemplo os preços dos géneros alimentares.

Os investimentos previstos para o ano foram revistos e reprogramados, por forma a salvaguardar o impacto desta tipologia de despesa no orçamento global.

A natureza e a duração desconhecida da guerra complexificam qualquer previsão dos impactos nos contextos económico e social nacionais e internacionais, contudo, neste momento, não se identificam situações que coloquem em causa o pressuposto da continuidade das operações no prazo mínimo de um ano.

No que respeita ao risco de liquidez, de capital, bem como ao valor dos ativos, consideram-se adequados para a capacidade de os SASUC honrarem os compromissos ou os acordos estabelecidos neste período.

Não são conhecidos, à data, quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo ou materialmente relevante, que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nas presentes demonstrações financeiras.

Após o encerramento do período e até à emissão do presente anexo, não se registaram factos novos suscetíveis de alterar as condições que existiam à data do balanço e de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos financeiros, o reconhecimento de um ativo ou passivo financeiro, ou de um instrumento de capital próprio, apenas ocorre quando os SASUC se tornem uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no património líquido, apenas quando os SASUC emitam tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou a entregar qualquer outro recurso, em troca dos referidos instrumentos de capital próprio. Se os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a quantia a receber é reconhecida como ativo.

São mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas:

- i. investimentos em obrigações não convertíveis;
- ii. instrumentos financeiros, desde que sejam à vista ou tenha uma maturidade definida; que os retornos para o seu detentor sejam em montante fixo ou com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável associada a um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor), ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante; não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente:
 - a. clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários;
 - b. contas a receber ou a pagar em moeda estrangeira. Porém, qualquer alteração na quantia a pagar ou a receber, devido a alterações cambiais, é reconhecida na demonstração dos resultados;
 - c. empréstimos a entidades controladas ou associadas que sejam exigíveis;
 - d. instrumento de dívida que seja imediatamente exigível, se o emitente não cumprir o pagamento de juro ou de amortização de dívida.

18.2. QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia, em ativos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perda por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - justo valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2 108 130,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	769 040,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-271 373,00 €	2 605 797,70 €
Devedores por transferências e subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	158 378,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-20 793,27 €	137 585,62 €
Outras contas a receber	11 641,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-579,73 €	11 062,11 €
Outros ativos financeiros	250 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-250 000,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos	1 688 109,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	769 040,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 457 149,97 €
Total	2 108 130,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	769 040,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-271 373,00 €	2 605 797,70 €

Clientes, contribuintes e utentes: no final do período de relato, as rubricas de clientes, contribuintes e utentes registam 137 585,62€, sendo a totalidade deste montante respeitante a clientes e evidenciando a seguinte posição, por área de atividade:

Clientes, contribuintes e utentes	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Clientes - Alimentação	6 987,19 €	4 876,78 €	2 110,41 €
Clientes - Alojamento	80 221,66 €	93 588,84 €	-13 367,18 €
Clientes - Apoio à Infância	5 960,09 €	6 079,96 €	-119,87 €
Clientes - SSGST	765,13 €	2 052,11 €	-1 286,98 €
Clientes - Serviços de Catering	13 951,18 €	10 443,08 €	3 508,10 €
Clientes - Diversos	3 026,77 €	3 783,30 €	-756,53 €
Clientes, contribu. e utentes cobr.duvi.	104 983,65 €	92 265,68 €	12 717,97 €
Perdas por imparidade acumuladas	-78 310,05 €	-54 710,86 €	-23 599,19 €
Total	137 585,62 €	158 378,89 €	-20 793,27 €

Das dívidas de clientes a dívida em mora ascende a 104 983,65€, encontrando-se reconhecida na conta de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	ativo gerador de caixa	215 895,67 €	78 310,05 €	137 585,62 €	X	

As perdas por imparidade acumuladas ascendem a 78 310,05€, registando movimentos ocorridos no período de relato:

Designação	Imparidade acumulada no início do período	Constituição perda por imparidade	Reversão perda por imparidade	Imparidade acumulada no final do período
Imparidade de clientes	54 710,86 €	24 751,53 €	1 152,34 €	78 310,05 €
Total	54 710,86 €	24 751,53 €	1 152,34 €	78 310,05 €

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que se encontrem em mora e em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- i. o devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- ii. os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- iii. os créditos que estejam em mora há mais do que o prazo de prescrição relativo à dívida em causa, desde a data do respetivo vencimento, e existam diligências para o seu recebimento.

Outras contas a receber: no final do período de relato, as rubricas de Outras contas a receber, que englobam os acréscimos de rendimentos e outros devedores, evidenciavam a seguinte posição:

Outras contas a receber	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Universidade de Coimbra	10 768,32 €	10 768,32 €	0,00 €
Museu	0,00 €	107,50 €	-107,50 €
Outros acréscimos de rendimentos	293,79 €	766,02 €	-472,23 €
Total	11 062,11 €	11 641,84 €	-579,73 €

Caixa e depósitos: apresentavam uma quantia escriturada de 2 457 149,97€, desagregada conforme descrito na Nota 1.

18.3. QUANTIA ESCRITURADA DOS PASSIVOS FINANCEIROS

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em passivos financeiros:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 474 207,19 €	0,00 €	0,00 €	55 043,15 €	0,00 €	0,00 €	-3 727,06 €	1 525 523,28 €
Fornecedores	3 760,20 €	0,00 €	0,00 €	12 773,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 534,18 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes	82 268,06 €	0,00 €	0,00 €	26 651,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108 919,33 €
Estado e outros entes públicos	147 790,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 727,06 €	144 062,98 €
Outras contas a pagar	1 240 388,89 €	0,00 €	0,00 €	15 617,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 256 006,79 €
Total	1 474 207,19 €	0,00 €	0,00 €	55 043,15 €	0,00 €	0,00 €	-3 727,06 €	1 525 523,28 €

Fornecedores: no final do período de relato, as rubricas de Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos evidenciavam a seguinte posição, ressalvando-se que estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

Fornecedores de investimentos	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Fornecedores c/c	16 534,18 €	3 760,20 €	12 773,98 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	16 534,18 €	3 760,20 €	12 773,98 €

Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes: no final do período de relato, as rubricas de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes evidenciavam a seguinte posição:

Adiantamentos de clientes, contribuinte	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Carregamentos - Cartão UC	108 919,33 €	82 268,06 €	26 651,27 €
Total	108 919,33 €	82 268,06 €	26 651,27 €

Esta rubrica é essencialmente composta pelos saldos, à data, existentes na conta cartão UC, que permite efetuar pagamentos nas diversas unidades e serviços dos SASUC. Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento destes valores, que se encontram consignados (26 651,27€), resultante de uma aposta nesta modalidade de pagamento.

Estado e outros entes públicos: no final do período de relato, as rubricas de Estado e outros entes públicos evidenciavam a seguinte posição, ressalvando-se que estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

Estado e outros entes públicos	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Retenção de imposto sobre rendimentos	32 797,65 €	36 267,65 €	-3 470,00 €
De trabalho dependente	32 243,00 €	35 625,00 €	-3 382,00 €
De trabalho independente	554,65 €	642,65 €	-88,00 €
Prediais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	24 408,00 €	15 988,87 €	8 419,13 €
Contrib. sistemas proteção social e sub. sa	86 857,33 €	95 533,52 €	-8 676,19 €
Total	144 062,98 €	147 790,04 €	-3 727,06 €

Outras contas a pagar: no final do período de relato, as rubricas de Outras contas a pagar evidenciavam a seguinte posição:

Outras contas a pagar	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Credores por acréscimos de gastos	991 720,69 €	1 001 900,36 €	-10 179,67 €
<i>Remunerações a Liquidar</i>	954 893,24 €	919 159,74 €	35 733,50 €
Férias e Subsídio de Férias	771 630,90 €	742 755,34 €	28 875,56 €
Encargos - Férias e Subsídio de Férias	183 262,34 €	176 404,40 €	6 857,94 €
<i>Outros acréscimos de gastos</i>	36 827,45 €	82 740,62 €	-45 913,17 €
Agua	7 981,36 €	6 330,39 €	1 650,97 €
Gás	19 378,13 €	21 353,70 €	-1 975,57 €
Eletricidade	8 804,18 €	54 292,39 €	-45 488,21 €
Internet	138,45 €	215,70 €	-77,25 €
Com. Fixas Voz	16,92 €	15,24 €	1,68 €
Com. Moveis	465,52 €	533,20 €	-67,68 €
Outros	42,89 €	0,00 €	42,89 €
Cauções	223 023,13 €	201 737,06 €	21 286,07 €
Cauções Diversas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Cauções de Aloamentos	221 478,11 €	200 192,04 €	21 286,07 €
Cauções de Fornecedores	1 545,02 €	1 545,02 €	0,00 €
<i>Outros credores</i>	41 262,97 €	36 751,47 €	4 511,50 €
Exigível até 12 meses	41 262,97 €	36 751,47 €	4 511,50 €
Exigível a mais de 12 meses	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	1 256 006,79 €	1 240 388,89 €	15 617,90 €

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior. Inclui os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos, dos trabalhadores dos SASUC, a pagar em 2023, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*.

18.4. QUANTIA ESCRITURADA DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

No período de relato, a quantia escriturada em cada uma das categorias de instrumentos de capital próprio pode ser detalhada de acordo com a demonstração das alterações no património líquido (*vide ponto 4.4.4. do presente relatório*).

Quantia escriturada de outros instrumentos de capital próprio: no final do período de relato, as rubricas de Outras variações no património líquido evidenciavam a seguinte posição:

Outras variações no património líquido	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Transferências e subsídios de capital	7 995 700,26 €	8 125 613,93 €	-129 913,67 €
PIDDAC Correntes	163 748,57 €	166 293,29 €	-2 544,72 €
PIDDAC Capital	2 406 603,23 €	2 443 445,64 €	-36 842,41 €
FEDER Correntes	155 742,57 €	158 125,53 €	-2 382,96 €
FEDER Capital	5 265 304,17 €	5 348 522,85 €	-83 218,68 €
UC	2 447,40 €	5 516,05 €	-3 068,65 €
Compete 2020	1 854,32 €	3 710,57 €	-1 856,25 €
Transferências de ativos	3 597 876,60 €	2 717 032,31 €	880 844,29 €
Outras variações do património líquido	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	11 593 576,86 €	10 842 646,24 €	750 930,62 €

De acordo com a nota justificativa constante na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta 7883 – “Transferências de Capital Obtidas”, à medida que vão sendo contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. O registo inerente a esta operação no corrente ano ascendeu ao montante de 129 913,67€.

A rubrica de “transferências de ativos” evidencia, ainda, uma variação correspondente ao valor líquido tanto dos ativos, como dos subsídios, relativos aos ativos cedidos aos SASUC pela UC e vice-versa.

NOTA 19 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

As responsabilidades por benefícios de curto-prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, subsídios de alimentação, de férias e de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, são mensuradas no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada, visto que não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto-prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i. como um gasto, a menos que outra norma (NCP 10 e NCP 5) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- ii. como um ativo, se outra norma (NCP 10 e NCP 5) exigir ou permitir a inclusão destes benefícios no custo de um ativo, ou como um gasto antecipado, nos casos em que a quantia já paga exceda a quantia não descontada desse benefício e conduza a uma redução dos pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro;
- iii. como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e de subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

Os SASUC, no período de relato, não concederam outros benefícios monetários (tais como empréstimos ou facilidades de crédito) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) aos seus trabalhadores.

Não há responsabilidades por benefícios pós-emprego, nos quais se incluem pensões e outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego ou cuidados médicos pós-emprego, relativamente aos trabalhadores dos SASUC.

No período de relato, foram reconhecidos como gastos relativos a benefícios de curto-prazo:

Conta	Descrição	2022	2021	Δ 2022-2021
6321 Remunerações certas e permanentes	5 504 009,83 €	5 553 280,62 €	-49 270,79 €	
63211 Remuneração base	4 350 338,28 €	4 406 542,46 €	-56 204,18 €	
63212 Subsídio de férias	382 614,38 €	376 469,83 €	6 144,55 €	
63213 Subsídio de natal	360 468,97 €	359 888,12 €	580,85 €	
63214 Despesas de representação	31 111,26 €	32 787,36 €	-1 676,10 €	
63215 Subsídio de refeição	379 476,94 €	377 592,85 €	1 884,09 €	
6322 Abonos variáveis ou eventuais	40 978,33 €	25 771,80 €	15 206,53 €	
632203 Ajudas de custo	1 019,16 €	57,59 €	961,57 €	
632204 Trabalho extraordinário	18 827,19 €	7 018,14 €	11 809,05 €	
632206 Abono para falhas	1 978,61 €	2 128,72 €	-150,11 €	
632207 Subs.prevenção, trab.noturno e de tu	16 560,77 €	13 456,23 €	3 104,54 €	
632299 Outros abonos variáveis	2 592,60 €	3 111,12 €	-518,52 €	
634 Indeminizações	0,00 €	774,08 €	-774,08 €	
635 Encargos sobre remunerações	1 128 932,05 €	1 110 272,42 €	18 659,63 €	
63511 Caixa Geral de Aposentações	319 533,79 €	350 715,69 €	-31 181,90 €	
63512 Segurança Social - Regime Geral	809 398,26 €	759 556,73 €	49 841,53 €	
636 Acidentes no trabalho e doenças prof	742,52 €	1 262,33 €	-519,81 €	
637 Gastos de ação social	4 162,60 €	0,00 €	4 162,60 €	
639 Outros encargos sociais	46 527,23 €	24 119,24 €	22 407,99 €	
6393 Pessoal reserva ou aguardar aposentadoria	33 037,64 €	12 266,02 €	20 771,62 €	
6394 Outras pensões	7 688,66 €	7 650,02 €	38,64 €	
6395 Encargos com a saúde	3 050,00 €	1 441,45 €	1 608,55 €	
6396 Subsídio familiar a crianças e jovens	873,72 €	2 075,69 €	-1 201,97 €	
6397 Outras prestações familiares	1 329,60 €	0,00 €	1 329,60 €	
6399 Outras despesas de segurança social	547,61 €	686,06 €	-138,45 €	
Total de gastos com pessoal	6 725 352,56 €	6 715 480,49 €	9 872,07 €	

No período de relato, foram reconhecidos como passivos relativos a benefícios de curto-prazo:

Conta SNC	Descrição	2022	2021	Δ 2022-2021
27221 Remunerações a Liquidar	954 893,24 €	919 159,74 €	35 733,50 €	
272212 Férias e subsídio de férias	771 630,90 €	742 755,34 €	28 875,56 €	
272215 Encargos - Férias e subsídio de férias	183 262,34 €	176 404,40 €	6 857,94 €	
Total de gastos com pessoal	954 893,24 €	919 159,74 €	35 733,50 €	

NOTA 20 | DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1. DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

Os SASUC encontram-se integrados no perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra, cuja entidade-mãe, controladora final, é a Universidade de Coimbra.

Partes relacionadas	NIF	% de controlo
Entidade-mãe		
Universidade de Coimbra	501 617 582	-
Entidades conjuntamente controladas		
Subsidiárias		
Associadas		
Controladas		

No decurso do período de relato, os SASUC não detinham controlo sobre outras entidades.

20.2. DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

No período de relato, os SASUC apresentam, no quadro seguinte, as transações e saldos com as entidades que compõem o perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra.

As informações relativas às entidades do perímetro de consolidação são as que os SASUC têm conhecimento à data de elaboração do presente relatório.

Entidade relacionada	NIF	Natureza do relacionamento	Tipo de Transação						Saldo acumulado no final do período	
			Vendas e prestação de serviços	Transf. obtidas	Outros rendimentos	Aquisição de bens e serviços	Transf. concedidas	Outros gastos	Ativo	Passivo
Universidade de Coimbra	501 617 582	Entidade-mãe	200 096,68 €	200 500,00 €	0,00 €	52 792,23 €	0,00 €	0,00 €	6 096,13 €	0,00 €
Centro de Neurociências de Coimbra	502 510 439	Outras partes relacionadas - Grupo UC	706,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
IPN – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	502 790 610	Outras partes relacionadas - Grupo UC	1 688,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro de Estudos Sociais	500 825 840	Outras partes relacionadas - Grupo UC	2 109,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	838,24 €
ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil	505 448 173	Outras partes relacionadas - Grupo UC	1 878,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96,60 €
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	502 550 554	Outras partes relacionadas - Grupo UC	327,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INESC-C - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	505 232 200	Outras partes relacionadas - Grupo UC	434,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ITECONS - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção	507 487 648	Outras partes relacionadas - Grupo UC	343,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503 626 406	Outras partes relacionadas - Grupo UC	203,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
UC NEXT, UNIPESSOAL LDA	509 575 838	Outras partes relacionadas - Grupo UC	288,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	288,75 €	0,00 €
ICNAS Produção Unipessoal, Lda	508 944 767	Outras partes relacionadas - Grupo UC	1 081,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	314,60 €
IATV - Instituto do Ambiente, Tecnologia e Vida	503 323 365	Outras partes relacionadas - Grupo UC	4 755,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Todas as transações enumeradas ocorreram no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, com exceção das transferências obtidas e transferências concedidas.

20.3. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

De acordo com a NCP 20, os membros do Conselho de Gestão são partes relacionadas, em virtude do seu papel fundamental na gestão dos SASUC.

Durante o período de relato, a remuneração das pessoas chave da gestão dos SASUC foi a seguinte:

Pessoas chave da gestão	N.º de pessoas chave	Remunerações Brutas	Outros pagamentos	Empréstimos
Conselho de Gestão		52 059,64 €	1 208,83 €	0,00 €
Reitor / Vice-Reitor				
Administrador	1	52 059,64 €	1 208,83 €	
Fiscal Único		0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dirigentes		405 236,79 €	11 076,58 €	0,00 €
Dirigente Intermédio 1º Grau	2	92 207,84 €	2 160,33 €	
Dirigente Intermédio 2º Grau	6	208 273,85 €	5 658,68 €	
Dirigente Intermédio 3º Grau	3	104 755,10 €	3 257,57 €	

Ao nível do Conselho de Gestão, apenas o Administrador é remunerado pelos SASUC, sendo que os restantes membros são remunerados pela entidade-mãe, Universidade de Coimbra. De igual forma, o Fiscal Único é remunerado pela entidade-mãe.

No período de relato, não existem quaisquer pagamentos a membros próximos da família dos mesmos.

NOTA 23 | OUTRAS DIVULGAÇÕES RELEVANTES OU EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

23.1. ATIVO | DIFERIMENTOS

A 31 de dezembro de 2022, as rubricas de "Diferimentos" evidenciavam a seguinte posição:

Diferimentos Gastos a reconhecer	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Seguros	5 022,11 €	3 667,98 €	1 354,13 €
Total	5 022,11 €	3 667,98 €	1 354,13 €

As rubricas de "Diferimentos" correspondem a gastos de períodos de relato futuros que são pagos antecipadamente, sendo que dizem respeito a seguros.

Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento nesta rubrica de 1 354,13€.

23.2. PASSIVO | DIFERIMENTOS

No final do período de relato, as rubricas de "Diferimentos" evidenciavam a seguinte posição:

Diferimentos Rendimentos a reconhecer	31.12.2022	31.12.2021	Δ
Outros	1 541,63 €	1 389,77 €	151,86 €
Alojamento Isento	634,00 €	1 389,77 €	-755,77 €
Aloj. Com. Acad. - Tx Red.	520,33 €	- €	520,33 €
Senhas	387,30 €	- €	387,30 €
Total	1 541,63 €	1 389,77 €	151,86 €

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os rendimentos que devam ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo seu recebimento já tenha ocorrido.

Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento nesta rubrica de 151,86€.

23.3. GASTOS | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

A 31 de dezembro de 2022, as rubricas de "Transferências e subsídios concedidos" evidenciavam a seguinte posição:

Transferências e subsídios concedidos	31.12.2022	Peso 2022	31.12.2021	Peso 2021	Δ
Transferências correntes concedidas	18 591,05 €	6,8%	11 147,93 €	4,2%	7 443,12 €
Bolsas estágio curricular	18 591,05 €	6,8%	11 147,93 €	4,2%	7 443,12 €
Prestações sociais concedidas	255 897,95 €	93,2%	255 700,95 €	95,8%	197,00 €
Fundo Apoio Social	127 103,61 €	46,3%	159 014,67 €	59,6%	-31 911,06 €
PASEP	37 315,62 €	13,6%	19 456,56 €	7,3%	17 859,06 €
Repúblicas	51 663,08 €	18,8%	45 242,93 €	17,0%	6 420,15 €
Delegados Residentes	18 933,64 €	6,9%	20 419,03 €	7,7%	-1 485,39 €
Outros Apoios	20 882,00 €	7,6%	5 767,76 €	2,2%	15 114,24 €
FAS Apoio Contingência	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Apoio Social Pontual - Santander-UC	0,00 €	0,0%	5 800,00 €	2,2%	-5 800,00 €
Total	274 489,00 €		266 848,88 €		7 640,12 €

Ao nível das transferências correntes concedidas, verifica-se um aumento dos gastos com bolsas de estágios curriculares, no montante de 7 443,12€.

Quanto às prestações sociais concedidas, destaca-se um ligeiro aumento dos apoios concedidos, no valor de 197,00€, nomeadamente nos apoios resultantes de atividades PASEP (17 859,06€), no apoio concedido às Repúblicas Universitárias (6 420,15€) e em outros apoios (15 114,24€). Estes outros apoios decorrem de protocolos celebrados entre os SASUC e entidades da comunidade académica, em que se destaca a Fundação Rangel Sampaio.

Em sentido inverso, o montante dos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio Social (-31 911,06€), aos delegados das residências universitárias (-1 485,39€) e o Apoio Social Pontual – Santander UC, registam uma diminuição.

23.4. GASTOS | OUTROS GASTOS E PERDAS

No final do período de relato, as rubricas de “Outros gastos e perdas” evidenciavam a seguinte posição:

Outros gastos e perdas	31.12.2022	Peso 2022	31.12.2021	Peso 2021	Δ
Impostos e taxas	603,00 €	13,8%	1 215,00 €	12,7%	-612,00 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Taxas	603,00 €	13,8%	1 215,00 €	12,7%	-612,00 €
Perdas em inventários	3 746,73 €	85,9%	5 420,30 €	56,5%	-1 673,57 €
Gastos e perdas investim. não financeiros	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Outros	10,02 €	0,2%	2 965,53 €	30,9%	-2 955,51 €
Correções relativas períodos anteriores	10,02 €	0,2%	0,00 €	0,0%	10,02 €
Donativos	0,00 €	0,0%	2 965,53 €	30,9%	-2 965,53 €
Outros não especificados	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Total	4 359,75 €		9 600,83 €		-5 241,08 €

A rubrica de “Outros gastos e perdas” regista um decréscimo de 5 241,08€, face ao ano transato. Para esta variação contribuem a diminuição das taxas (612,00€), das perdas em inventários (1 673,57€) resultantes dos acertos realizados às existências ao longo do período de relato e dos donativos (2 965,53€). Por outro lado, verificou-se um aumento nas correções relativas a períodos anteriores em 10,02€.

23.5. GASTOS | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final do período de relato, as rubricas de “Fornecimentos e serviços externos” evidenciavam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2022	Peso 2022	31.12.2021	Peso 2021	Δ
Subcontratos e concessões de serviços	44 789,83 €	4,0%	54 896,56 €	5,0%	-10 106,73 €
Serviços de saúde	112,07 €	0,0%	0,00 €	0,0%	112,07 €
Serviços de transporte	2 240,00 €	0,2%	5 050,00 €	0,5%	-2 810,00 €
Serv. recolha e trat. resid. sólidos urb.	42 437,76 €	3,8%	49 846,56 €	4,5%	-7 408,80 €
Trabalhos especializados	81 560,67 €	7,3%	73 404,27 €	6,7%	8 156,40 €
Estudos, pareceres consultoria jurídica	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Projetos e serviços de informática	17 908,85 €	1,6%	45 325,50 €	4,1%	-27 416,65 €
Estudos e proj. arquitetura e fisc. obras	698,64 €	0,1%	2 158,65 €	0,2%	-1 460,01 €
Estudos org., económico-financ. e auditoria	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Formação ao pessoal	2 625,00 €	0,2%	4 316,87 €	0,4%	-1 691,87 €
Outros trabalhos especializados	60 328,18 €	5,4%	21 603,25 €	2,0%	38 724,93 €
Publicidade, comunicação e imagem	4 911,62 €	0,4%	1 594,76 €	0,1%	3 316,86 €
de concursos de pessoal não docente	320,55 €	0,0%	463,16 €	0,0%	-142,61 €
de concursos de aquisição de bens e serviços	3 822,32 €	0,3%	962,77 €	0,1%	2 859,55 €
de publicidade, com. e imagem - Outros	768,75 €	0,1%	168,83 €	0,0%	599,92 €
Vigilância e segurança	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Honorários	120 212,19 €	10,7%	26 537,76 €	2,4%	93 674,43 €
Comissões (de serviços financeiros)	61 483,10 €	5,5%	37 145,31 €	3,4%	24 337,79 €
Conservação e reparação	169 036,83 €	15,1%	182 760,41 €	16,6%	-13 723,58 €
Edifícios e outras construções	21 465,82 €	1,9%	13 390,33 €	1,2%	8 075,49 €
Equipamento básico	41 105,35 €	3,7%	44 413,71 €	4,0%	-3 308,36 €
Equipamento de transporte	12 943,10 €	1,2%	12 710,63 €	1,2%	232,47 €
Equipamento administrativo	109,20 €	0,0%	0,00 €	0,0%	109,20 €
Assistência técnica	93 398,08 €	8,3%	112 245,74 €	10,2%	-18 847,66 €
Outros gastos de conservação e reparação	15,28 €	0,0%	0,00 €	0,0%	15,28 €
Outros serviços especializados	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Materiais de consumo	66 029,40 €	5,9%	32 071,87 €	2,9%	33 957,53 €
Peças, ferr. e utensílios desgaste rápido	3 947,71 €	0,4%	1 856,07 €	0,2%	2 091,64 €
Livros e documentação técnica	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Material de escritório	1 148,80 €	0,1%	1 842,38 €	0,2%	-693,58 €
Artigos p/ oferta publicidade divulgação	0,00 €	0,0%	78,75 €	0,0%	-78,75 €
Material de educação, cultura e recreio	719,04 €	0,1%	120,00 €	0,0%	599,04 €
Art. higiene e limpeza, vestuár. e art. pessoais	35 188,51 €	3,1%	-302,18 €	0,0%	35 490,69 €
Medicamentos e artigos para a saúde	2 503,61 €	0,2%	45,42 €	0,0%	2 458,19 €
Produtos químicos e de laboratórios	853,27 €	0,1%	0,00 €	0,0%	853,27 €
Outros materiais diversos de consumo	21 668,46 €	1,9%	28 431,43 €	2,6%	-6 762,97 €
Energia e fluidos	474 586,84 €	42,4%	519 075,47 €	47,2%	-44 488,63 €
Eletricidade	136 339,34 €	12,2%	250 490,01 €	22,8%	-114 150,67 €
Combustíveis e lubrificantes	19 830,45 €	1,8%	13 997,42 €	1,3%	5 833,03 €
Água	150 694,03 €	13,5%	104 347,30 €	9,5%	46 346,73 €
Gás Natural	167 723,02 €	15,0%	150 240,74 €	13,7%	17 482,28 €
Outros Fluidos	0,00 €	0,0%	0,00 €	0,0%	0,00 €
Deslocações, estadas e transportes	3 342,95 €	0,3%	97,75 €	0,0%	3 245,20 €
Serviços diversos	94 296,88 €	8,4%	171 548,64 €	15,6%	-77 251,76 €
Rendas e alugueres	18 417,05 €	1,6%	62 662,94 €	5,7%	-44 245,89 €
Acessos à Internet	2 400,88 €	0,2%	5 794,60 €	0,5%	-3 393,72 €
Comunicações Fixas de Dados	6,15 €	0,0%	0,00 €	0,0%	6,15 €
Comunicações Fixas de Voz	2 157,08 €	0,2%	2 318,91 €	0,2%	-161,83 €
Comunicações Móveis	5 421,96 €	0,5%	6 493,07 €	0,6%	-1 071,11 €
Outros Serviços de Comunicações	1 897,26 €	0,2%	1 308,69 €	0,1%	588,57 €
Seguros	7 034,50 €	0,6%	9 163,26 €	0,8%	-2 128,76 €
Royalties	5 421,84 €	0,5%	15 882,09 €	1,4%	-10 460,25 €
Contencioso e notariado	0,00 €	0,0%	408,00 €	0,0%	-408,00 €
Limpeza, higiene e conforto	27 149,30 €	2,4%	36 379,37 €	3,3%	-9 230,07 €
Contribuições e Taxas	4 713,36 €	0,4%	18 426,27 €	1,7%	-13 712,91 €
Outros serviços	19 677,50 €	1,8%	12 711,44 €	1,2%	6 966,06 €
Total	1 120 250,31 €		1 099 132,80 €		21 117,51 €

23.6. ENDIVIDAMENTO | INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO EM RESULTADO DE EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE

Os SASUC não contratualizaram empréstimos bancários ou outros empréstimos neste período de relato, sendo que os valores em aberto são pagos aos fornecedores, de acordo com o estipulado nos respetivos contratos, não havendo valores em atraso há mais de 90 dias.

NCP27 | CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão, conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, um conjunto de divulgações específicas para o subsetor da educação.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra totalmente implementada nos SASUC, não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pela norma NCP 27 para esta matéria. Com efeito, ressaltamos que procedemos à contabilização de gastos e de rendimentos por “centros de custo”, os quais permitem obter informação relativa às imputações primárias, pelos diferentes níveis das áreas de negócio, pelo que, o apuramento dos gastos e rendimentos não foi influenciado por esta limitação.



6

DIVULGAÇÕES DO
CONSELHO DE GESTÃO

6.1. OBRIGAÇÕES FISCAIS

No cumprimento da legislação em vigor, os SASUC não têm quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações, à ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., e à Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que apresentam, a 31 de dezembro de 2022, as suas situações tributária e contributiva devidamente regularizadas.

6.2. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Quando a pandemia parecia finalmente dar tréguas e devolver alguma normalidade às nossas vidas, a invasão Russa da Ucrânia veio criar instabilidade nos mercados, fazendo disparar os preços da energia, dos combustíveis, do gás e das matérias-primas.

A recuperação pós-pandémica, no decorrer no ano de 2022, fez-se refletir nos resultados orçamentais e financeiros, quer ao nível da receita cobrada, quer da despesa paga.

Os SASUC minimizaram os impactos adotando um conjunto de medidas, por forma a assegurar a continuidade da sua atividade, através do planeamento de aquisições de bens e serviços para otimizar a atividade desenvolvida pelas unidades alimentares e pelos serviços de catering e para assegurar as atividades da creche e do jardim de infância.

OS SASUC têm vindo a tentar minorar os riscos associados à guerra e às suas consequências nas economias nacional e internacional, nomeadamente quanto ao planeamento e controlo da sua execução orçamental, por forma a que o efeito do impacto resultante do aumento de preços não comprometa o seu equilíbrio orçamental e financeiro, apesar da retoma das atividades.

No entanto e ainda perante a incerteza quanto ao impacto que esta guerra poderá vir a ter na economia e na vida das famílias, será nossa convicção não colocar em causa a continuidade da nossa missão, mantendo-se adequado o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal destes impactos disruptivos, a atividade e o equilíbrio financeiro dos SASUC poderão ser afetados, em maior ou menor grau.

Face ao atual cenário de incerteza, não é possível estimar, com razoável confiança, os efeitos positivos e/ou negativos sobre a atividade dos SASUC, independentemente dos quais, a existirem, é nossa convicção que será dada continuidade à missão dos SASUC.

6.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

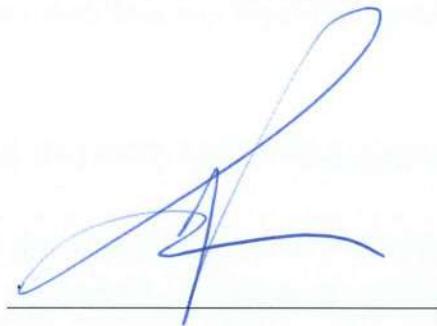
O Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e as instruções do Tribunal de Contas, retratando, de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o desempenho económico das operações da entidade contabilística Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Pelo referido e tendo em conta que no período de relato findo a 31 de dezembro de 2022, se apurou um resultado líquido do exercício positivo, no montante de 136 894,43€, bem como um saldo para a gerência seguinte, no montante de 2 457 149, 97€, dos quais 2 039 417,72€, respeitantes a operações orçamentais, e 417 732,25€ €, a operações extraorçamentais, propõe-se que:

- i. sejam aprovados o Relatório de Gestão e Contas e demais documentos de prestação de contas;
- ii. a totalidade do resultado líquido do exercício seja transferida para resultados transitados;
- iii. a totalidade do saldo para a gerência seguinte seja integrada no orçamento de receita, de despesa e de operações extraorçamentais do exercício de 2023.

As contas individuais dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, relativas ao ano de 2022, obtiveram autorização para emissão pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

O Conselho de Gestão,



(Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira)



(Luís José Proença de Figueiredo Neves)



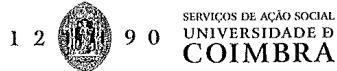
(Leonardo dos Santos Vicente)

Coimbra, 30 de março de 2023.

7

FISCALIZAÇÃO

7.1. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

O Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra declara que a Prestação de Contas desta entidade, relativa ao exercício de 2022, excepcionalmente, não será acompanhada pelo Parecer do Órgão de Fiscalização e pela Certificação Legal das Contas, previstos no n.º 1, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com o artigo 267.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, a emitir por um fiscal único.

Esta impossibilidade resulta do facto da Universidade de Coimbra não ter, atualmente, um fiscal único em exercício de funções. Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, a Universidade de Coimbra encetou o competente procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de fiscal único para a Universidade de Coimbra e para os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2027 (Processo de Aquisição n.º 22A00024), publicado através do anúncio de procedimento n.º 10852/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 164, de 25 de agosto, nos termos do disposto no alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. No âmbito do referido procedimento foi, por despacho exarado pelo Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, a 22/12/2022, emitida a respetiva decisão de adjudicação.

Considerando que, à data de aprovação das contas relativas ao exercício do ano de 2022, não se encontra, ainda, publicado o despacho conjunto de nomeação do novo fiscal único pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, não é emitida a Certificação Legal de Contas, por não existir autorização para execução do respetivo contrato.



Coimbra, 30 de março de 2023.

O Conselho de Gestão

(Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira)

(Luís José Proença de Figueiredo Neves)

(Leonardo dos Santos Vicente)



7.2. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Crowe & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1679, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel. +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 34.735.968 euros e um total de património líquido de 33.208.903 euros, incluindo um resultado líquido de 136.894 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.

© Crowe & Associados, SROC, Lda

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto



Crowe & Associados, SROC, Lda.
Inscrição na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486

CF.

Outras matérias

Pese embora a Universidade de Coimbra ter encetado o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de Fiscal Único para a Universidade de Coimbra e para os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, à data de aprovação das contas relativas ao exercício de 2022 não se encontra publicado o respetivo despacho conjunto de nomeação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e educação e ciência. Por este motivo, não foi emitida a Certificação Legal das Contas nem o Relatório e Parecer do Fiscal Único, por não existir autorização para execução do respetivo contrato.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



Crowe & Associados, SROC, Lda.
Inscrição na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486

g.

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 11.845.909 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 9.806.491 euros) em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Crowe & Associados, SROC, Lda.
Inscrição na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 30 de março de 2023

Carla Manuela Serra Geraldes

CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

1 2 9 0



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA